

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**Maria Paula Ferreira Curto**

**Biopolítica e as organizações:  
Um estudo sobre a noção de biopolítica em Michel Foucault e uma  
reflexão sobre os mecanismos de poder na “população  
organizacional”**

**MESTRADO EM FILOSOFIA**

**SÃO PAULO**

**2009**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**Maria Paula Ferreira Curto**

**Biopolítica e as organizações:  
Um estudo sobre a noção de biopolítica em Michel Foucault e uma  
reflexão sobre os mecanismos de poder na “população  
organizacional”**

**MESTRADO EM FILOSOFIA**

**Dissertação apresentada à Banca Examinadora  
como exigência parcial para a obtenção do  
título de Mestre em Filosofia pela Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo, sob a  
orientação do Professor Doutor Marcio Alves  
da Fonseca**

**SÃO PAULO**

**2009**

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Marcio Alves da Fonseca, que aceitou me acompanhar neste grande desafio, com a mente e o coração abertos, sempre me orientando com sabedoria, muita paciência e um enorme carinho.

Às professoras Salma Tannus Muchail e Maristela Guimarães André, por me ajudarem tanto na elaboração deste trabalho, por meio de uma leitura criteriosa e com sugestões amáveis e críticas enriquecedoras.

À professora Rachel Gazolla, que foi a primeira a acreditar que a filosofia poderia também fazer parte do meu universo e a me dar uma chance como pesquisadora.

Ao meu chefe, amigo e “carma” Miguel Caldas, que sempre me mostrou que conciliar o mundo organizacional e o acadêmico, apesar de difícil, é tarefa possível.

Ao exemplo extraordinário de ser humano, Carlos Flory, sem o qual nenhuma linha desse trabalho poderia ter acontecido e que tenho a honra e o privilégio de ter como amigo.

À minha querida Marinez, que consegue tornar minha vida muito mais fácil e que cuida de mim e dos meus “pequenos filósofos peludos” como se fôssemos uma grande família.

À Gina, minha amiga, por todo seu carinho e afeto, fazendo eu me sentir em casa em uma cidade tão grande e assustadora como São Paulo.

À Tetê, minha grande amiga e irmã de alma, por todos os momentos que passamos juntas, por toda palavra que me chacoalha, mas que me faz crescer.

Aos meus pais que me ajudaram a me tornar o que sou hoje. Pelo lado bom. O lado ruim, eu devo a mim mesma.

**BANCA EXAMINADORA**

---

---

---

---

---

## RESUMO

Curto, Maria Paula Ferreira. **Biopolítica e as organizações: um estudo sobre a noção de biopolítica em Michel Foucault e uma reflexão sobre os mecanismos de poder na “população organizacional”**. São Paulo, 2009. (Dissertação de Mestrado em Filosofia) Programa de Estudos Pós-graduados em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo analisar a noção de biopolítica desenvolvida pelo pensador francês Michel Foucault ao longo dos seus trabalhos, principalmente no que diz respeito ao seu eixo: segurança, população e governo e, a partir dessa análise sobre a biopolítica, propor algumas possíveis relações entre os mecanismos do “biopoder” e aquilo que aqui se designou por “população organizacional”. Assim sendo, o intuito dessa pesquisa é não somente percorrer a trajetória de Foucault no desenvolvimento do seu “modelo de poder biopolítico”, mas propor uma reflexão sobre as relações de poder em um tipo especial e bastante atual de população: a população das organizações empresariais. Inicia-se o trabalho com uma visão geral sobre os mecanismos de poder segundo a ótica de Michel Foucault, buscando ressaltar suas principais diferenças com relação aos modelos tradicionais de análise do poder. A investigação prossegue com uma análise mais detalhada sobre a biopolítica, abordando aspectos sobre os dispositivos de segurança e sua relação com o espaço, a gestão dos fenômenos aleatórios e a normalização; a questão da população e também sobre a governamentalidade, passando pelo poder pastoral cristão, pela razão de Estado e pelo neoliberalismo alemão e americano. Por fim, conclui-se a investigação procurando verificar se as organizações empresariais – mais especificamente as “populações” dessas organizações – constituem um campo possível e propício para a manifestação dos mecanismos de poder anteriormente analisados.

**Palavras-chave:** poder, biopolítica, Michel Foucault, população, organização

## ABSTRACT

Curto, Maria Paula Ferreira. **Biopolitics and organizations: a study about the notion of biopolitics in Michel Foucault and some reflections about power mechanisms on the “organizational population”**.. São Paulo, 2009. (Masters Dissertation in Philosophy) Graduate Studies Program in Philosophy of the Pontificia Universidade Católica of São Paulo.

This research aims to analyze the notion of bio-politics developed by the French philosopher Michel Foucault. Specifically, it focuses on the axis security – population – government. Starting from this analysis of the bio-politics, this dissertation proposes some possible relationships between mechanisms of “bio-power” and what we designate as “organizational population”. Thus, the goal of this research is not only to present Foucault’s development of the “model of bio-political power” notion but also propose some reflections about power relations in a significant contemporary type of population: the population of business organizations. This work starts with a global vision of mechanisms of power from Michel Foucault’s perspective, trying to identify its major differences in relation to traditional models generally used to analyze such construct. The research makes, then, a detailed analysis of bio-politics, including aspects about security mechanisms and their relation to space, to management of random phenomena and normalization; about the matter of population and also about governmentality. In this regard, it departs from Christian pastoral power, considering the *raison d’état*, until the German and the American neo-liberalisms. At the end, this work tries to investigate if companies – and, more specifically, the population of these organizations – are a possible and proper field for the manifestation of bio-power.

**Key Words:** power, bio-politics, Michel Foucault, population, organization

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>Capítulo I – Michel Foucault e o tema do poder .....</b>	<b>16</b>
<b>I.1 A trajetória filosófica de Michel Foucault .....</b>	<b>16</b>
<b>I.2 Rompendo com alguns pressupostos sobre o poder .....</b>	<b>20</b>
<b>I.3 O poder como disciplina .....</b>	<b>26</b>
<b>I.4 Afinal: que poder é esse? .....</b>	<b>42</b>
<b>Capítulo II – Biopolítica .....</b>	<b>43</b>
<b>II.1 A biopolítica – Introdução ao tema .....</b>	<b>43</b>
<b>II.2 O biopoder e a sexualidade .....</b>	<b>46</b>
<b>II.3 O biopoder e a guerra perpétua .....</b>	<b>50</b>
<b>II.4 A biopolítica e os dispositivos de segurança .....</b>	<b>56</b>
<b>II.4.1 Dispositivos de segurança: o que vem a ser? .....</b>	<b>56</b>
<b>II.4.2 A questão do espaço .....</b>	<b>62</b>
<b>II.4.3 O tratamento dos fenômenos aleatórios .....</b>	<b>69</b>
<b>II.4.4 A normalização .....</b>	<b>76</b>
<b>II.4.5 A noção de população .....</b>	<b>79</b>
<b>II.5 A biopolítica e o governo .....</b>	<b>82</b>
<b>II.5.1 A arte de governar .....</b>	<b>82</b>
<b>II.5.2 A noção de governamentalidade .....</b>	<b>90</b>
<b>II.5.3 O poder pastoral cristão .....</b>	<b>93</b>

<b>II.5.4 A razão de Estado .....</b>	<b>95</b>
<b>II.5.4.1 A razão de Estado e o exercício da soberania .....</b>	<b>95</b>
<b>II.5.4.2 A razão de Estado e o dispositivo diplomático-militar .....</b>	<b>104</b>
<b>II.5.4.1 A razão de Estado e a polícia .....</b>	<b>106</b>
<b>II.5.5 Entendendo a nova arte de governar: o liberalismo .....</b>	<b>111</b>
<b>II.5.6 O neoliberalismo alemão .....</b>	<b>123</b>
<b>II.5.7 O neoliberalismo americano .....</b>	<b>128</b>
<b>II.6 Biopolítica – resumo do capítulo .....</b>	<b>134</b>
<b>Capítulo III – Os mecanismos de poder e a “população organizacional” .....</b>	<b>137</b>
<b>III.1 Introdução ao capítulo e algumas ressalvas .....</b>	<b>137</b>
<b>III.2 Definindo o termo “população organizacional” .....</b>	<b>140</b>
<b>III.3 A gestão da “população organizacional” como fenômeno natural .....</b>	<b>145</b>
<b>III.4 A morte nas corporações – o “racismo organizacional” .....</b>	<b>150</b>
<b>III.5 Afinal, a “população organizacional” é um domínio propício para o estudo dos mecanismos de poder? .....</b>	<b>154</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>155</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>158</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa apresenta dois objetivos principais: o primeiro deles é investigar, dentro do escopo de um projeto de mestrado, a noção de biopolítica desenvolvida pelo pensador francês Michel Foucault, ao longo dos seus trabalhos, seja por meio de seus livros, seja por meio de seus cursos ministrados no *Collège de France*, com ênfase naquilo que o próprio filósofo denominou de “série principal”: segurança – população – governo<sup>1</sup>. O segundo objetivo é, a partir dessa análise sobre a biopolítica, sugerir possíveis relações entre os mecanismos desse “biopoder” e aquilo que aqui se designou por “população organizacional”<sup>2</sup>.

Desse modo, esse trabalho de pesquisa visa não apenas percorrer o caminho trilhado por Foucault no desenvolvimento do seu “modelo de poder biopolítico”, – tarefa que já seria árdua e interessante *de per se* – mas também lançar um novo olhar, propor uma reflexão sobre os mecanismos de poder biopolítico em um tipo especial e bastante atual de população: a população das organizações empresariais.

Vale ressaltar que apesar de o foco principal deste trabalho ser a biopolítica, outros modelos ou outras noções de poder – como, por exemplo, o “poder disciplinar” – não poderiam ser totalmente excluídos desta análise. Afinal, não existe uma substituição de uma noção ou de um modelo por outro, nem tampouco progresso ou evolução entre eles. O que há são diferentes relações de poder que co-existem no mesmo espaço e ao mesmo tempo e que não se anulam, ao contrário, muitas vezes, se reforçam.

O biopoder não se constitui numa forma de poder independente do poder disciplinar, mas é integrado por este último. Em torno das disciplinas do corpo e das regulações das populações é que teria se organizado um mecanismo de poder sobre a vida<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> A série segurança – população – governo encontra-se explicitamente grifada em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, Cours au Collège de France, 1977-1978. Paris, Gallimard/Seuil, 2004, p. 91, na aula de primeiro de fevereiro de 1978.

<sup>2</sup> A expressão “população organizacional” não foi extraída de alguma obra de Michel Foucault nem tampouco de outro autor das obras aqui pesquisadas; ela foi criada pela autora deste texto, especificamente para esse trabalho de investigação. Essa expressão será detalhadamente descrita e analisada no capítulo III deste trabalho.

<sup>3</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, São Paulo: Max Limonad, 2002, p.200.

Outra ressalva a ser feita é que o escopo da investigação sobre o tema da biopolítica aqui apresentado encontra-se restrito às obras e ao pensamento de Michel Foucault, ou seja, ainda que essa noção venha sendo amplamente estudada por diversos filósofos e autores dos mais diversos ramos de pesquisa (por exemplo, o pensador italiano Agamben), e que, portanto, a análise poderia ganhar contornos muito maiores, optou-se por limitar a abrangência do estudo aos trabalhos do pensador francês e a alguns intérpretes importantes da sua “filosofia”, de forma a permitir um aprofundamento do tema dentro do universo já tão vasto do pensamento de Michel Foucault e para evitar possíveis desvios da rota original. Espera-se que essa demarcação não tenha reduzido a qualidade da análise nem muito menos o interesse por ela. Ao contrário, o que se deseja é que esse trabalho seja apenas um pequeno passo – e um certo estímulo – para futuras investigações dentro de âmbitos muito mais amplos, em que se possa dialogar com o filósofo, estabelecendo novas e distintas relações entre a visão de biopolítica de Foucault e a visão de outros pensadores.

Assim sendo, a grande parte do material bibliográfico utilizado para o desenvolvimento desse trabalho de pesquisa, no que tange ao entendimento dos mecanismos de poder e principalmente da noção de biopolítica, é de autoria de Michel Foucault, seja em versões traduzidas para o português, seja nas versões em francês. Outros autores, como alguns intérpretes e comentadores de Foucault, também foram utilizados e serviram como direcionadores para os caminhos a serem trilhados, e como ponto de apoio para um melhor entendimento sobre as análises desenvolvidas sobre o biopoder, sempre dentro do campo de investigação do pensador francês.

Em relação às questões sobre as organizações empresariais e às “populações organizacionais”, optou-se por não se utilizar de autores clássicos da teoria organizacional – afinal, o intuito deste trabalho não é “teorizar” sobre as organizações – mas recorrer a autores contemporâneos, com estudos mais práticos, com obras mais voltadas para a realidade cotidiana das empresas ou corporações<sup>4</sup> e seus mecanismos e relações de poder, principalmente aqueles

---

<sup>4</sup> Apesar de terem significados um pouco diferentes, os termos “organização empresarial” ou “empresa” e “corporação” serão aqui utilizados como equivalentes ou sinônimos. Segundo o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro: Globo, 2002, empresa significa “associação organizada para explorar uma indústria ou um ramo de comércio” e “corporação” apresenta a seguinte definição: “conjunto de pessoas que têm as mesmas regras, obrigações, direitos e privilégios.”

que tiveram como foco de análise o “lado humano” das organizações, ou seja, que tiveram como objeto central de estudo o indivíduo ou o conjunto de indivíduos de uma organização empresarial. Uma dessas obras, que norteou de forma contundente o andamento desta investigação, por tratar de um tema tão sensível sob a ótica humana das organizações, foi o livro *Demissão*<sup>5</sup>, de autoria de Miguel Caldas. Outro livro que versa sobre essa relação entre poder e análise organizacional e que também foi utilizado para o desenvolvimento desta pesquisa foi *Michel Foucault: poder e análise das organizações*, de Rafael Alcadipani da Silveira. Aliás, um dos caminhos apontados por Rafael Silveira para um possível estudo futuro aos interessados nessa relação entre o pensamento de Michel Foucault e as organizações foi justamente a utilização das noções de biopolítica nas análises organizacionais. Segundo Rafael Silveira, muito já foi escrito e estudado sobre as organizações sob a perspectiva do “poder disciplinar”, porém muito pouco foi analisado sob a ótica da biopolítica<sup>6</sup>. Conseqüentemente, parece haver um vasto campo a ser ainda explorado sobre o biopoder enquanto modelo de análise dos mecanismos de poder no interior das organizações.

O trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo trata do tema do poder sob uma perspectiva ampla, procurando mostrar as principais diferenças entre o modelo de análise tradicional do poder e aquele desenvolvido e utilizado por Michel Foucault em sua genealogia do poder. Este capítulo, portanto, aborda alguns aspectos do modelo de poder soberano, os principais pressupostos que foram “rompidos” pelo pensador francês em sua trajetória genealógica e os principais instrumentos e técnicas do “poder disciplinar”. O intuito deste capítulo foi simplesmente apresentar uma “visão panorâmica do poder” em Michel Foucault, sem entrar em muitos detalhes e sem investir muito tempo em largas exposições. Sabe-se que muita coisa ainda poderia ter sido dita, porém foi propositalmente deixada de lado para poder se concentrar no foco principal do trabalho que é a biopolítica.

O segundo capítulo, o mais extenso e complexo do trabalho, é justamente aquele que trata do tema central desta pesquisa: a biopolítica. Nele, procurou-se mostrar os principais aspectos

---

<sup>5</sup> CALDAS, M. *Demissão: causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*. São Paulo: Atlas, 2000.

<sup>6</sup> Silveira apresenta uma tabela comparativa com a frequência de artigos da administração que utilizaram idéias desenvolvidas por Foucault por tema. Nesta tabela, percebe-se claramente a ênfase que é dada aos aspectos relativos ao poder disciplinar nas análises e nas teorias organizacionais. Em SILVEIRA, R.A. *Michel Foucault: poder e análise das organizações*. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 32.

desse novo modelo de análise dos mecanismos e das relações de poder e de que maneira esse modelo foi sendo delineado e desenvolvido por Michel Foucault ao longo de sua trajetória filosófica, quer seja em suas obras, quer seja em seus cursos no *Collège de France*. Aliás, mais do que os livros, são seus cursos as principais fontes para o entendimento de todo o percurso do pensamento de Foucault acerca desse objeto. Como não poderia deixar de ser, neste capítulo também se deu, sempre que possível, uma espécie de comparação entre a biopolítica e seus mecanismos e os modelos de poder soberano e disciplinar.

No terceiro capítulo, optou-se por realizar algumas reflexões sobre os mecanismos de poder e a “população organizacional”, entendendo por “população organizacional” não somente o conjunto de profissionais de uma organização empresarial, mas também suas atitudes, seus instrumentos, seus mecanismos de controle e gestão, suas relações<sup>7</sup>. O intuito maior foi, primeiro, caracterizar, ou melhor, definir o que seria a “população organizacional” e depois, analisar alguns casos que pudessem evidenciar como este campo – o da “população organizacional” – poderia ser um domínio propício para o estudo dos mecanismos de poder investigados por Michel Foucault, principalmente aqueles que dizem respeito ao biopoder, ou seja, ao poder sobre a vida. Não se tentou, neste capítulo, nem neste trabalho, esgotar a possibilidade de análise da “população organizacional” enquanto um domínio para a manifestação dos diversos mecanismos de poder, mas pelo menos, apresentar algumas reflexões possíveis entre o “lado humano” das corporações empresariais (a “população organizacional”) e as relações de poder desenvolvidas pela ótica de Michel Foucault.

Em resumo, tem-se:

#### *Capítulo I – Michel Foucault e o tema do poder*

Este capítulo mostra uma visão geral sobre o tema do poder em Michel Foucault e se concentra basicamente em dois aspectos: na ruptura com o modelo clássico de análise de poder – o modelo da soberania – e no “poder disciplinar”. Num primeiro passo, procura-se discutir não o que seria “o poder” para o filósofo francês, mas tudo aquilo que “o poder não é”; analisar alguns

---

<sup>7</sup> Novamente, a expressão “população organizacional” será mais amplamente detalhada ao longo do capítulo III deste trabalho.

dos pressupostos que foram rompidos por Foucault no desenvolvimento de sua genealogia. Num segundo momento, busca-se analisar o “poder disciplinar”, apresentando, sem muitos detalhes, suas técnicas e seus instrumentos, e, sempre que possível, construindo relações com o modelo de poder soberano, apontando os principais pontos de semelhança e de diferença entre ambos.

O desenvolvimento deste capítulo envolveu, além da leitura de diversas obras de Foucault com maior ênfase em *A verdade e as formas jurídicas* e *Vigiar e Punir*, como também a de outros filósofos e estudiosos do seu pensamento como Deleuze e sua obra intitulada *Foucault* e Marcio Fonseca, autor de *Michel Foucault e o direito*.

## *Capítulo II – A biopolítica*

Neste capítulo são analisados, com nível maior de detalhamento, alguns aspectos da biopolítica. Em primeiro lugar, a investigação trata do biopoder e da sexualidade, baseando-se principalmente na obra *História da Sexualidade, I. A vontade de saber*. A análise prossegue com a questão do biopoder e da guerra perpétua, em que se fez uso da noção de guerra das aulas ministradas por Foucault no *Collège de France* entre os anos de 1975-1976 e reunidas na obra *Em defesa da sociedade*.

Em seguida, são abordados os dispositivos de segurança, que engloba uma análise dos mecanismos de segurança e a sua relação com a questão do espaço, da gestão dos fenômenos aleatórios, da normalização e da noção de população. Todos estes temas fizeram parte de um curso proferido por Foucault também no *Collège de France* entre os anos de 1977-1978. As aulas deste curso estão reunidas na obra *Sécurité, territoire, population*.

O capítulo termina com uma análise sobre governo e governamentalidade, abordando desde o poder pastoral cristão, passando pela razão de Estado e seus mecanismos como a polícia e os dispositivos diplomáticos e militares até chegar ao liberalismo, enfocando principalmente o neoliberalismo alemão e a teoria da concorrência pura e o neoliberalismo norte-americano e a teoria do capital humano. Estes temas também fizeram parte de cursos ministrados por Foucault no *Collège de France* e podem ser encontrados tanto na obra *Sécurité, territoire, population* (1977-1978) como em *Naissance de la biopolitique* (1978-1979)

### *Capítulo III – Os mecanismos de poder e a “população organizacional”*

Este capítulo encontra-se dividido em quatro partes. A primeira delas é uma breve introdução, em que se apresenta o principal objetivo do capítulo e alguns cuidados e ressalvas sobre o método de investigação utilizado.

A segunda parte trata da definição do termo “população organizacional”, em que se descreve o que se entende por “população organizacional” e como esse elemento pode ser utilizado como campo de investigação para os mecanismos de poder, segundo a ótica do biopoder, do poder sobre a vida.

O capítulo prossegue com uma análise sobre a gestão da “população organizacional” enquanto fenômeno natural, observando de que modo os profissionais de uma organização podem e costumam ser geridos enquanto uma população, em seus fenômenos naturais como fertilidade, longevidade, mortalidade, entre outros.

A última parte deste capítulo trata da morte nas corporações, ou melhor, do “racismo organizacional”. Aqui se buscou realizar uma analogia entre o “racismo de Estado” e determinados sistemas e processos existentes nas empresas como os modelos de avaliação de desempenho (com a função básica de fragmentar o todo) e os processos de demissão em massa, que têm em seu fundamento a premissa de que a demissão (o corte, a “morte”) de alguns é a única garantia de sobrevivência do todo, ou melhor, da própria empresa.

Desenvolver um trabalho a partir do pensamento de um filósofo como Michel Foucault e, principalmente, sobre um tema tão novo e abrangente como a biopolítica não é tarefa das mais simples. Se, além disso, a missão ainda engloba a tentativa de ampliar o horizonte da filosofia para um campo tão dinâmico e de relações tão complexas como o das organizações empresariais e suas “populações”, a tarefa torna-se “quase hercúlea”.

Esta dissertação não tem a pretensão de detalhar ou aprofundar todos os pontos deste assunto, de explorar todos os meandros possíveis deste tema. Tampouco se espera uma exposição totalmente inovadora e original ou que se consiga chegar a alguma conclusão definitiva. Sua

pretensão, ou melhor, seu anseio é abordar a noção de biopolítica com bastante atenção e cuidado, evitando, ao máximo, cair nas fáceis armadilhas de uma análise simplista ou reducionista, mas tentando provocar a abertura de novos e diferentes rumos, procurando mostrar outras possibilidades, distintas perspectivas, com certa dose de ousadia. Aceitando, talvez, um pedido de Nietzsche:

À diferença da maioria dos filósofos, que argumentam diretamente em favor da verdade de uma idéia ou de um sistema, Nietzsche argumenta por uma pluralidade de perspectivas, uma pluralidade de ‘verdades’ se se quiser, das quais nenhuma é a “verdadeira”<sup>8</sup>.

Que as perspectivas aqui apresentadas possam servir de incentivo ao desenvolvimento de futuros projetos para aqueles que, como a autora desse trabalho, se sentirem instigados e inspirados a mergulhar em tão fascinante assunto.

De qualquer forma, espera-se que esta pesquisa seja um bom início. E fica aqui um grande desejo de ir além...

---

<sup>8</sup> MELÉNDEZ, G. Homem e estilo em Nietzsche, *Cadernos Nietzsche*, n. 11, São Paulo: GEN Grupo de Estudo Nietzsche, 2001, p. 27.

## Capítulo I – Michel Foucault e o tema do poder

... o poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada<sup>9</sup>.

### I.1 A trajetória filosófica de Michel Foucault

De maneira usual, costuma-se dividir as obras de Michel Foucault em três fases ou três diferentes abordagens metodológicas<sup>10</sup>: a *arqueologia*, a *genealogia* e a *ética*<sup>11</sup>. A primeira delas, chamada de *arqueologia*, estaria voltada para os saberes e as práticas discursivas, para aquilo que Deleuze afirma como “o visível e o enunciável”, o que pode ser estratificado e arquivado, visto ser dotado de matérias e funções formalizadas e que, portanto, “apresentam uma certa estabilidade”<sup>12</sup>. Entretanto, na análise arqueológica realizada por Foucault, o discurso precisa ser entendido “em sua positividade, como fato”<sup>13</sup>. Em Foucault, não se parte do pressuposto da existência de verdades gerais que precisam ser reveladas, não se faz uma busca pela origem dos acontecimentos, pela essência que se encontra escondida no “interior dos acontecimentos”, quando estes estão livres de seus contextos e de suas especificidades. A arqueologia “foucaultiana”, de modo inverso, busca analisar o discurso em sua singularidade, perceber o que tornou possível o seu aparecimento, de uma dada maneira, em um determinado contexto, durante

---

<sup>9</sup> FOUCAULT, M. *História da sexualidade, I A vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988, p. 89.

<sup>10</sup> FONSECA, M. *A Michel Foucault e o direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002, p.40.

<sup>11</sup> Conforme Salma Tannus Muchail, em *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004, p.129, existe também um modo de divisão das fases de Foucault muito parecido com esse e que se dá por “área de conhecimento”: epistemologia, política e ética.

<sup>12</sup> Para um maior aprofundamento desta noção, ver DELEUZE, G. *Foucault*. Trad. Cláudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 78-100.

<sup>13</sup> MUCHAIL, S. T. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004, p.11

um certo período histórico. Em vez de uma “pureza essencial”, busca-se a “sujeira histórica” presente nas práticas discursivas.

Nesta primeira fase, encontram-se as obras iniciais de Foucault como *História da Loucura*, de 1961, livro elaborado a partir da sua tese de doutorado e que analisa as percepções da loucura no Ocidente, principalmente durante o período que Foucault chama de Idade Clássica, que compreende os séculos XVII e XVIII; *O nascimento da clínica*, obra de 1963, que efetua uma crítica à história tradicional da medicina e que tenta mostrar como a medicina moderna se tornou possível a partir do “evento”<sup>14</sup> da clínica; *As palavras e as coisas*, obra de 1966, em que Foucault realiza uma certa arqueologia das ciências humanas no século XIX; e *A arqueologia do saber*, de 1969.

A segunda fase, conhecida como *genealogia*, que coincide com o ingresso de Foucault como professor no Collège de France, em 1970, seria aquela que estudaria o poder, mas não “o” poder, dotado de forma ou essência, mas sim o “não-estratificado do poder”, as relações de poder que “escapam às formas estáveis do visível e do enunciável”<sup>15</sup>. Nesta fase ou neste momento de sua trajetória filosófica, Foucault direciona sua investigação para o estudo dos mecanismos do poder.

Antes de prosseguir, talvez valha a pena observar que não existe uma separação tão rígida com relação às diferentes fases da trajetória de Michel Foucault em que a primeira estaria voltada apenas para as práticas discursivas – os “saberes” – e a segunda para o poder, como se, inclusive, saber e poder pudessem ser totalmente dissociados. De fato, tanto os saberes quanto os mecanismos de poder permeiam todo o extenso trabalho de Foucault, não importando a fase de seu percurso filosófico. Na verdade, a arqueologia e a genealogia são ênfases distintas de uma mesma postura metodológica. Se a arqueologia, ao negar a existência dos universais, busca conhecer uma certa *episteme* enquanto solo, enquanto matriz que permitiu o aparecimento, as mudanças e também o desaparecimento de um certo saber, a genealogia, a partir do trabalho da arqueologia, avança nesse solo, nessa *episteme*, percorrendo o caminho da formação dessa

---

<sup>14</sup> Entendendo evento como uma irrupção de uma singularidade não necessária, conforme Judith Revel em *Le vocabulaire de Foucault*. Paris: Ellipses, 2002. Com isso, Foucault opõe-se a uma história tradicional da medicina enquanto descritiva, factual, progressista, baseada em grandes marcos e busca mostrar como a história pode ser escrita de um modo totalmente diferente, levando em conta o acaso e o inusitado dos acontecimentos.

singularidade em seus meandros, buscando entender como foi possível seu engendramento, sua constituição.

As principais obras da fase da genealogia encontram-se nos cursos ministrados no *Collège de France* entre os anos de 1970 e 1981, entre eles *A ordem do discurso*, sobre a aula inaugural de Foucault nesta instituição; *Os Anormais* (1974-1975), *Em defesa da sociedade*, (1975-1976), *Sécurité, territoire, population*, (1977-1978) e *Naissance de la biopolitique*, (1978-1979), todos já traduzidos para o português e publicados no Brasil, sendo que os dois últimos bem recentemente<sup>16</sup>. Há ainda nesta fase os livros *Vigiar e Punir*, de 1975 e o primeiro volume de *História da Sexualidade*, I. *A vontade de saber*, de 1976, ambos já publicados e traduzidos para o português<sup>17</sup>.

A terceira e última fase, denominada *ética*, que compreende os momentos finais do pensamento e das obras de Foucault, teria nas práticas de si seu objeto de análise. Nela, encontram-se obras como os volumes 2 e 3 da *História da Sexualidade – O uso dos prazeres* e *O cuidado de si* – e aquelas derivadas dos cursos ministrados no *Collège de France* durante o período de 1982 a 1984, como *Hermenêutica do Sujeito* (1982), já publicado no Brasil pela Martins Fontes, e os ainda inéditos cursos de 1983 e 1984 sobre *Parhesía – Governo de si e dos outros*.

Apesar de distintas, essas três etapas do pensamento de Foucault, ou melhor, essas três ênfases metodológicas têm em comum uma crítica à noção de sujeito universal. Ao longo de seu percurso, Foucault rejeita essa “soberania do sujeito”, essa figura de um homem como medida de todas as coisas, universal, transcendental, portador de uma essência. Para o filósofo, o homem – além de dar sentido às coisas e ao mundo – é ele próprio historicamente constituído. Esse homem não existe além ou acima das coisas, do mundo, da vida. Ele é parte integrante delas e por elas constituído, engendrado. Portanto, sob o ponto de vista de um sujeito enquanto “acontecimento”, pode-se dizer que: a arqueologia trata do solo histórico – a *episteme* – que permitiu o aparecimento (e o desaparecimento) dos saberes, discursos, práticas que dão a “feição do

---

<sup>15</sup> DELEUZE, G. *Foucault*. Trad. Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005, 81.

<sup>16</sup> Os demais textos desta fase, alguns ainda inéditos, disponíveis apenas em textos datilografados ou em fitas cassete, não foram citados, uma vez que não serão objeto desse estudo.

homem”); a genealogia trata do sujeito pensado como objeto de intervenção de força e de poder; e a ética está preocupada em pensar o sujeito que constitui a si próprio.

Independentemente da perspectiva adotada – seja ela cronológica, por áreas do conhecimento ou sob a ótica de um sujeito historicamente constituído – o que se pode destacar no pensamento e nos trabalhos de Foucault é o abandono de uma concepção essencialista da verdade em prol de uma visão histórica; é distanciar-se de uma ciência que tenta encontrar no passado a explicação para legitimar o presente; é uma preocupação constante para não se deter na generalidade ou cientificidade dos fatos, mas em sua singularidade; é valorizar o acaso e o inusitado; é perceber que os critérios de verdade científica são sempre provisórios; é não buscar a origem primeira, mas perceber e analisar o caminho percorrido, privilegiando tudo aquilo que foi ficando pelas bordas, pelas margens, e que permitiu ao homem ser o que ele é.

Desse modo, Foucault seria, segundo uma concepção desenvolvida por Nietzsche<sup>18</sup>, não um filósofo fundador de um certo modo de pensar, um filósofo como o próprio Nietzsche, Freud ou Marx, que abrem, que estabelecem novos caminhos para o pensamento, mas um “filósofo arqueólogo”, que procura fazer um diagnóstico do espaço, do contexto do qual faz parte um pensamento; que estuda as condições históricas e o modo de constituição de um determinado pensamento. Um filósofo que rejeita a história pronta e seu *telos* definido; que entende a história como um certo plano de forças em que sujeito e objeto não têm uma posição definida, mas que se movimentam por confronto, por embate; que não se deixa levar pela apaziguadora racionalidade, pela quimera da generalidade, mas procura deter-se nas singularidades dos fatos; um filósofo, enfim, também “genealogista”, que tem o “cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica” e que aprende...

... que atrás das coisas há “algo inteiramente diferente”: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas. A razão? Mas ela nasceu de uma maneira

---

<sup>17</sup> Todas estas obras da fase genealógica foram bastante utilizadas para o desenvolvimento deste trabalho e serão mencionadas ao longo do texto.

<sup>18</sup> Concepção essa que pode ser mais detalhadamente analisada em *Qu'est-ce qu'un philosophe?* In: FOUCAULT, M. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994, v.4, p. 679-688.

inteiramente “desrazoável” – do acaso. (...) O que se encontra no começo histórico das coisas não é a identidade ainda preservada da origem – é a discórdia entre as coisas, é o disparate.<sup>19</sup>

É justamente por meio dessa abordagem genealógica que Foucault investiga e trata a noção de poder em seus trabalhos e é com o cuidado de manter-se sob essa perspectiva que o tema do poder será aqui abordado.

## **I.2 Rompendo com alguns pressupostos sobre o poder**

Ora, conforme visto, para se estudar o poder segundo o “método genealógico”, não se pode partir de uma teoria pronta tendo por objetivo a busca da origem ou da “essência” do poder – algo como o “poder-em-si”. Isso seria seguir no caminho contrário às premissas da própria genealogia. Efetuar uma genealogia do poder seria desenvolver aquilo que Foucault denomina “analítica do poder<sup>20</sup>”, deixando de lado o modelo tradicional de análise do poder – o modelo da soberania e sua “tríplice aliança” já obsoleta<sup>21</sup>: o sujeito universal, a unidade do poder e a própria lei – e substituindo-os por aquilo que o pensador denomina por “operadores de dominação”. Portanto, são as relações e os mecanismos de dominação que devem servir como via de acesso para uma analítica do poder, e não o poder em si mesmo.

---

<sup>19</sup> FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 49

<sup>20</sup> Esse termo aparece em FOUCAULT, M. *História da Sexualidade, I. A vontade de saber*, 2003, p. 80. Uma analítica é bem distinta de uma teoria, uma vez que não tem um objeto de estudo preciso com um modo sistemático de investigação, nem tampouco procura chegar a uma conclusão definitiva. A analítica se dá pela abertura de outras perspectivas possíveis, outras formas de pensar não “o” poder, mas seus mecanismos, suas relações. A analítica faz apontamentos, diagnósticos não sobre o que é o poder, mas sobre como as relações de poder funcionam. Como diria Fonseca: “Uma analítica do poder, não parte da pressuposição de uma essência, não procura definir “o” poder, mas se limita a perceber diferentes situações estratégicas a que se chama “poder””. FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p. 96

<sup>21</sup> Para entender melhor a tríplice aliança do modelo da soberania, ver FONSECA, M. “Fazer viver e deixar morrer”: as sociedades modernas e a tipologia de seus poderes. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 15, n. 44, 2007, p.189.

Segundo Deleuze<sup>22</sup>, Foucault sugere ainda a ruptura com certo número de postulados. O primeiro deles seria a recusa de uma concepção ontológica do poder, ou seja, o poder não é um *onthos*, uma coisa determinada que se possui e que possa ser delegada, transferida, integral ou parcialmente para outro por um instrumento contratual ou um pacto. O poder, assim sendo, não é propriedade de alguém e, portanto, não pode ser vendido, doado, trocado, transferido. Ele é menos uma propriedade que mecanismos, ou melhor ainda, relações de força, que se exercem e somente existem em ato.

“Outra máxima a ser refutada” é a da unidade essencial ou *localização* do poder. Ora, se o poder não tem um ser, uma corporeidade, ele também não pode ser localizado, ou identificado com o Estado, o rei, ou alguma classe social. As relações de poder encontram-se difusas, espalham-se com enorme capilaridade, formando uma rede que a tudo engloba e da qual não se consegue escapar. Não existe dimensão humana que não seja atingida pelas relações de poder.

Onipresença do poder: não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro. O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares<sup>23</sup>.

Entretanto, vale observar que se o poder não é localizável, – posto que se encontra em toda parte e, ao mesmo tempo, em lugar nenhum, – ele é local, uma vez que sua atuação não é global, mas pontual; sua força é exercida em cada ponto da grande malha que é formada pelas relações e pelos mecanismos do poder.

Outra concepção a ser abandonada, ou pelo menos, deixada de lado por alguns momentos, e já colocada no início deste capítulo, é a concepção de indivíduo, de sujeito universal, portador de uma essência. Não se pode esquecer que esse indivíduo, enquanto afetado pública e privadamente, nos seus mais distintos atos, condutas e afetos, no seu gesto e na sua fala, não existe de modo acabado e *a priori*; ele é tanto o meio pelo qual se exercem essas relações de força como produto e efeito dessas relações de poder.

---

<sup>22</sup> DELEUZE, G. *Foucault*, 1988, p.34

<sup>23</sup> FOUCAULT, M. *História da sexualidade*, I. *A vontade de saber*, 2003, p.89.

Uma das noções<sup>24</sup> bastante aceita e difundida na sociedade ocidental com relação à forma de exercício do poder – e que mesmo estando relacionada ao modelo jurídico da soberania ainda prevalece até os dias atuais – é a relação negativa do poder. Segundo esta perspectiva, o exercício do poder sempre se dá pelo modo negativo, excluindo, recusando, rejeitando, ocultando ou mascarando, ou seja, o poder está ligado à proibição. Ele é aquilo que proíbe, exclui, interdita. Ainda conforme esta ótica, para o poder, não há forma positiva de atuação. O poder não faz, ele impede que seja feito. Para proibir, é necessário que o poder estabeleça a lei. Somente estabelecendo a lei, a regra, é que se pode determinar o que é lícito – e que opera segundo a lei – e o que é ilícito – que transgredir a regra. É esse regime binário do lícito e ilícito que se torna o critério de inteligibilidade do poder: todas as ações, os gestos, as atitudes serão proibidos ou permitidos segundo a sua conformidade à lei estabelecida. Ainda de acordo com o modelo da soberania, há uma espécie de unidade do poder, isto é, um modo homogêneo e uniforme do poder atuar. Seja no Estado, na família ou na sociedade, o poder age da mesma forma, a forma da lei, que joga com o lícito e o ilícito, com a transgressão e o castigo, a ordem e a submissão.

Em qualquer uma dessas características – a proibição, a regra, a unidade – o que se repara é a constante visão negativa do poder. O poder é sempre visto como algo que reprime, rejeita, nega, proíbe, exclui, interdita. E que se exerce pelo pronunciamento da lei, pelo discurso da regra, da ordem. Daí talvez a denominação “jurídico-discursiva” para essa concepção usual do poder<sup>25</sup>.

O que seria importante explorar e tentar entender é porque uma visão tão restritiva do poder fez tanto “sucesso”, foi tão bem aceita historicamente, e como ela conseguiu – e ainda consegue – impregnar as análises do poder até os dias atuais. Afinal, como um “poder tão pouco poderoso”, tão limitado em sua potência, capaz apenas da recusa e da negação pôde ter chegado tão longe? Por que a sociedade ocidental, tão inventiva, tão diversificada em termos de aparelhos e mecanismos de poder, acostumou-se a percebê-lo somente sob o viés da negatividade? Talvez essa máscara que esconde esse seu grande segredo – ser muito mais abrangente e “poderoso” do que parece ser – seja a exata razão do seu sucesso. “O segredo, para o poder, não é da ordem do

---

<sup>24</sup> Essas noções podem ser estudadas em detalhe em FOUCAULT, M. *História da sexualidade, I. A vontade de saber*, 2003, p.82-83.

<sup>25</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p. 98.

abuso; é indispensável ao seu funcionamento”<sup>26</sup>. Se o poder se mostrasse por inteiro, ele certamente não seria tão amplamente aceito. É sob o disfarce da negação, que o poder consegue se exercer em toda a sua positividade.

Talvez exista ainda uma outra razão para a ampla aceitação desse “poder disfarçado”. E é de ordem histórica. As grandes instituições do poder como a monarquia e o Estado cresceram, ganharam força e puderam se consolidar, sobre um solo conflituoso, de disputas árduas entre poderes locais, ao se colocarem como instrumentos de regulação e instauração da ordem.

A estruturação das monarquias teria se dado na medida em que estas se apresentavam como instâncias cujo funcionamento era regido por um princípio de direito. Os estados modernos apresentaram-se como instâncias de regulação e ordem, de arbitragem e de delimitação dos poderes não-codificados das diversas formas de dominação sobre a terra<sup>27</sup>.

Por todas essas razões, as análises políticas ainda se encontram muito influenciadas por essa visão tradicional do poder, intrinsecamente ligada à história da monarquia e do Estado; uma visão jurídico-discursiva do poder, que se fundamenta no direito e na enunciação da lei e estabelece uma forte ligação entre o poder e a imagem do soberano, do monarca. Vale lembrar que o poder não está somente relacionado ao Estado e seus aparelhos, – esta é apenas uma de suas muitas dimensões – ele é muito mais “produtor e positivo” do que aparenta ser; o poder tampouco age como forma de dominação homogênea e global – a multiplicidade de sua atuação é muito mais ampla.

Outra concepção de poder que deve ser abandonada, e que Foucault trata no seu curso do *Collège de France* de 1976, *Em defesa da sociedade*, é aquela que analisa o poder como algo que tem sua razão de ser e seu objetivo primeiro na economia. Essa visão “economista” do poder, segundo Foucault, pode ser encontrada tanto na filosofia política liberal – a dos filósofos políticos do século XVIII, os chamados contratualistas – como na visão marxista do poder. No primeiro caso, na visão dos contratualistas, o poder é visto como um direito que se possui, do mesmo modo que um bem, e que poderia então ser transferido ou alienado, parcial ou totalmente, por meio de um ato jurídico, como por exemplo, um contrato. Em uma sociedade, sob o ponto de vista dos filósofos contratualistas, todo indivíduo teria o direito de ceder seu poder para outrem,

---

<sup>26</sup> FOUCAULT, M. *História da sexualidade*, I. *A vontade de saber*, 2003, p. 83.

de modo a constituir uma soberania política. Na realidade, o que se vê nesse caso é um belo exemplo da forte presença da economia na teoria do poder, através da constituição de um poder político que se faz por meio de uma troca contratual, como se o poder fosse, de fato, um bem ou uma riqueza que pudesse ser trocada ou cedida pelas partes envolvidas.

Embora diferente, na visão de poder de Marx, essa presença econômica fica ainda mais evidente, uma vez que para a corrente marxista, o papel fundamental do poder é a manutenção das relações de produção. Assim sendo, o poder político – na concepção marxista – teria sua razão de ser e seu princípio de funcionamento na economia.

Ora, mas será que essa forte e intrínseca ligação entre o poder e a economia é o único fator determinante para as análises do poder? Será que o poder tem sua razão de ser e seu princípio fundamental de funcionamento apenas na economia? Será que o poder não pode – e não deve – ser pensado e investigado para além da economia?

Segundo Michel Foucault, ao se deixar de lado uma análise estritamente econômica do poder – o termo estritamente é utilizado para dizer que as relações econômicas certamente exercem influência sobre as relações de poder, porém estas não se esgotam naquelas – dispõe-se de pelo menos dois argumentos. O primeiro deles, como já abordado neste capítulo, é que o poder não é um *onthos*, algo que se possui e que possa ser “negociado”. O segundo argumento diz respeito ao fato de que o poder não é apenas manutenção de relações produtivas, mas sim relações de força. Portanto, abrindo mão de uma concepção econômica do poder e fazendo uso desses dois argumentos, de que o poder não é um bem ou uma mercadoria que possa ser trocada ou cedida, nem tampouco a manutenção das relações econômicas ou produtivas, o que vem a ser “o poder”?

Bem, uma primeira resposta é a de que o poder é, em sua essência, aquilo que reprime. Reprime tanto o indivíduo, como a natureza, os instintos. Essa primeira hipótese, do poder como repressão, é chamada por Foucault de *hipótese de Reich*<sup>28</sup>. De acordo com o filósofo, esta visão do poder como repressão – a relação negativa do poder – seria aquela que teria predominado nos estudos de teoria política.

---

<sup>27</sup> FONSECA. M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p. 98.

Um segundo ponto a ser pensado é o seguinte: sendo o poder uma relação de forças, um exercício e um conjunto de forças heterogêneas e instáveis que interagem, se cruzam, se entrelaçam e se confrontam sem cessar, não faria mais sentido analisá-lo sob o ponto de vista da guerra, em vez de uma análise baseada em contrato, cessão ou até mesmo como manutenção das relações produtivas? Ora, se o poder é relação de força, é confronto, disputa, *pólemos*, por que não analisar o poder do ponto de vista do conflito, da guerra? Por que não pensar o poder, a política, como guerra, como enfrentamento estratégico de forças (e não como contrato)? Por que não analisar em que medida a guerra pode valer como decodificador das relações de poder?

Essa hipótese, da análise do poder enquanto combate, enfrentamento, guerra é a que Foucault chama de *hipótese de Nietzsche*<sup>29</sup>. É justamente essa hipótese, do poder enquanto guerra, e que não foi tão privilegiada como a que identifica o poder à repressão, é a que o filósofo desenvolve ao longo do seu curso de 1976 no *Collège de France* e que será melhor abordada no capítulo II desta dissertação, no item sobre o biopoder e a guerra perpétua.

Em suma, existiriam basicamente dois grandes modelos para a realização da análise do poder. O primeiro deles seria o modelo jurídico, encontrado nos filósofos políticos do século XVIII, baseado no binômio *contrato-opressão*, em que o poder aparece como direito original que pode ser cedido, por meio do contrato, constitutivo da soberania e que se fundamenta na lei e no direito, na oposição entre o legítimo e o ilegítimo. O segundo modelo para análise do poder é o que se baseia no binômio *guerra-repressão*, podendo-se privilegiar tanto a noção de repressão, em que o poder tem caráter fundamentalmente negativo – e foi essa a noção privilegiada historicamente pelos estudiosos políticos – quanto a noção de poder enquanto enfrentamento contínuo de forças – noção desenvolvida pelo autor em seus trabalhos<sup>30</sup>.

---

<sup>28</sup> A “hipótese de Reich” é tratada pelo filósofo em FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, curso do Collège de France, 1975-1976, Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002, aula de 7 de janeiro de 1976.

<sup>29</sup> A “hipótese de Nietzsche” e sua contraposição à “hipótese de Reich” – mencionada anteriormente – são tratadas pelo filósofo em FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2002, aula de 7 de janeiro de 1976.

<sup>30</sup> Essa contraposição pode ser vista em maior detalhe pelo ponto de vista de Marcio Fonseca em sua obra *Michel Foucault e o direito*, 2002, p. 103.

### I.3 O poder como disciplina

*“...nessa sociedade que, sem dúvida, foi mais inventiva do que qualquer outra em mecanismos de poder sutis e delicados, por que essa tendência a só reconhecê-lo sob a forma negativa e desencarnada da interdição? Por que reduzir os dispositivos da dominação ao exclusivo procedimento da lei de interdição?”<sup>31</sup>”*

Segundo Foucault, em *A verdade e as formas jurídicas*<sup>32</sup>, em fins do século XVIII e início do século XIX – período que coincide com a afirmação do capitalismo na sociedade ocidental – começa a se constituir o que ele designou por sociedade disciplinar. Este tipo de sociedade – que, de certa maneira, se perpetua até os dias de hoje, caracterizando inclusive a sociedade ocidental contemporânea – deve sua formação aos seguintes aspectos: do ponto de vista histórico, a sociedade disciplinar teve a sua origem “no remanejamento da riqueza industrial e agrícola ocorrido no final do século XVIII”<sup>33</sup>; do ponto de vista jurídico, pelo surgimento de dois aspectos aparentemente contraditórios, segundo o filósofo francês: “a reforma, a reorganização do sistema judiciário e penal nos diferentes países da Europa e do mundo”.

As principais mudanças ocorridas tanto no contexto como no objeto da lei penal e ainda na sua re-elaboração teórica podem ser resumidas em três pontos: o primeiro deles é o distanciamento da noção de crime com relação à falta moral ou religiosa. Com isso, o crime não é mais uma falta moral, mas uma infração à lei civil estabelecida. E passa, desse modo, a estar ligado diretamente ao poder político, já que não poderá haver crime antes da existência da lei. Conseqüentemente, com base no mesmo raciocínio, somente pode sofrer penalidades a conduta que for considerada como repreensível pela lei civil. Mais uma vez é o poder político que

---

<sup>31</sup> FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976) Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo, 2005, p.83.

<sup>32</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro: NAU, 2003, p.79.

<sup>33</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p.168

determina se houve ou não um crime – através da elaboração das leis – e qual o tipo de conduta que deve ser repreendida.

Uma segunda mudança importante diz respeito ao fato de que as leis civis, para serem “boas”, não têm necessidade de transcrever a lei moral, elas devem simplesmente representar o que é útil para a sociedade. Enquanto para o contratualismo clássico a lei positiva retirava seu valor da sua correspondência aos princípios do direito natural, no moderno, o que garante validade à lei positiva são os seus requisitos formais; com base em seus requisitos formais, a lei, então, sempre deve decorrer de autoridade competente e nunca ser antinômica a uma lei superior já em vigor<sup>34</sup>.

A terceira mudança significativa decorre naturalmente das duas anteriores: a definição de crime deve ser clara, objetiva e simples. O crime tem que ser tipificado, já que ele não é mais aparentado à falta moral ou religiosa, e passa a ser visto como algo que danifica a sociedade. O crime não é mais pecado, mas dano social. Isso implica uma mudança na definição de criminoso, que passa a ser aquele que danifica a sociedade; de um pecador, ele torna-se um inimigo interno da sociedade. A questão, então, passa a ser como a lei penal deve tratar o criminoso, uma vez que ele é reconhecido como um inimigo. Evidentemente, essa lei penal não pode mais estar baseada em vingança ou redenção como antes. A solução ou a resposta na lei penal deve permitir tão somente a reparação do dano que foi causado à sociedade. Se esta reparação não for possível, visto que existem crimes irremediáveis, é preciso então garantir que o mesmo crime não se repita. Logo, a lei penal deve não somente permitir a reparação de danos, mas impedir que danos semelhantes sejam novamente cometidos<sup>35</sup>.

Por conta desta mudança no sistema penal, surgem novas formas de punição, diferentes daquela utilizada quando da predominância do modelo de poder soberano. A primeira delas é a deportação. Uma vez que o criminoso enquanto inimigo da sociedade não pertence mais ao corpo social, já que ele mesmo se excluiu, então ele deve ser efetivamente expulso da sociedade. A

---

<sup>34</sup> Esse tipo de lei, com base em aspectos formais, parece nunca sofrer grandes mudanças, somente pequenas alterações ou atualizações, com o intuito de assegurar o poder vigente.

<sup>35</sup> Por meio dessa função de “impedimento de crimes semelhantes”, parece que começa a ser delineado um novo aspecto na lei penal: não mais de simples punição e reparação de danos, mas de indução de condutas e comportamentos. Algo de virtual – impedir a ocorrência de crimes “potenciais”, crimes que ainda não ocorreram – começa a surgir nos mecanismos jurídicos e penais.

segunda forma de punição é a exclusão como isolamento, uma exclusão às avessas. Ela se dá através da delimitação de um espaço específico e muito preciso para o inimigo do qual ele não pode sair. Seu efeito é o de provocar vergonha e humilhação.

Seu mecanismo não é mais a deportação material, a transferência para fora do espaço social, mas o isolamento no interior do espaço moral, psicológico, público, constituído pela opinião. É a idéia das punições ao nível do escândalo, da vergonha, da humilhação de quem cometeu uma infração<sup>36</sup>.

O terceiro tipo de punição é o trabalho forçado, que obriga o criminoso a desenvolver determinado trabalho ou tarefa como forma de reparação do dano por ele causado à sociedade. E por último, têm-se os procedimentos para evitar que o crime se repita, impedir que o mesmo criminoso ou ainda qualquer indivíduo na sociedade tenha vontade de cometer o mesmo ato, o mesmo crime. Esses procedimentos acabavam por ter um caráter de crueldade, por exemplo, cortar as mãos de quem roubou e, no caso extremo, matar quem matou.

É claro que essa crueldade era muito inferior àquela adotada no modelo da soberania, quando a punição era efetuada por meio do *suplício*<sup>37</sup>. Neste modelo, o crime não era uma infração, mas um ato contra o próprio rei, uma vez que a lei era o mero reflexo da vontade e do poder do soberano. Nesse sentido, cometer um crime e desobedecer à lei era uma ofensa ao poder e à pessoa do rei, e merecia, portanto, uma pena à altura de tamanha ousadia. A punição era mais do que mero castigo, era como uma vingança do soberano, uma vez que este teve sua vontade rechaçada. E por ser uma forma de vingança, o castigo tinha que estar à altura do poder real, tinha que ser tão hediondo quanto a crueldade do crime cometido. Fazia-se então uso do *suplício*<sup>38</sup>.

O *suplício* apresentava diversas características. A primeira delas era de ter o corpo do *supliciado* como alvo principal do seu exercício. Era uma pena física, caracterizada pela inscrição da dor no corpo do homem. Era também uma pena uniforme, visto que sempre se dava da mesma maneira, no âmbito do corpo humano, o que variava era a intensidade da dor a ser infringida no *supliciado*. O *suplício* também apresentava um caráter de espetáculo para ser assistido por

---

<sup>36</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.82.

<sup>37</sup> Para mais detalhes sobre a questão do *suplício*, ver FOUCAULT, M. *As verdades e as formas jurídicas*, 2003 e FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004.

grandes públicos; era uma espécie de ritual que correspondia ao poder soberano; ritual público, com lugar e hora para acontecer. Este ritual não poderia ocorrer de forma imediata, mas devia levar um certo tempo, passar por todo um processo para “esticar a dor” daquele que sofre e daquele que assiste, afinal, não se deve vingar o rei rapidamente, não se deve matar de uma só vez. Era a demonstração, em praça pública, do poder e da vontade do Rei, do enorme abismo que existia entre o poder do súdito (seja ele o criminoso ou o espectador) e o poder do soberano.

E pelo lado da justiça que o impõe, o suplício deve ser ostentoso, deve ser constatado por todos, um pouco como seu triunfo. O próprio excesso das violências cometidas é uma das peças de sua glória: o fato de o culpado gemer ou gritar com os golpes não constitui algo de acessório ou vergonhoso, mas é o próprio cerimonial da justiça que se manifesta em sua força<sup>39</sup>.

Entretanto, nenhum desses procedimentos anteriormente descritos prevaleceu como modo de punição adotado pelas sociedades. Em realidade, enquanto alguns tiveram uma vida bem curta, outros nem chegaram a ser utilizados efetivamente. De uma forma estranha e aparentemente sem justificativa racional ou teórica, o que ocorreu foi uma substituição desses sistemas de penas por um modelo penal “fadado ao fracasso”: o aprisionamento. Afinal,

... a prisão não pertence ao projeto teórico de reforma da penalidade do século XVIII. Surge no início do século XIX, como uma instituição de fato, quase sem justificação teórica<sup>40</sup>.

Desde os primeiros anos do século XIX, ter-se-á ainda consciência de sua novidade; e entretanto ela surgiu tão ligada, e em profundidade, com o próprio funcionamento da sociedade, que relegou ao esquecimento todas as outras punições que os reformadores do século XVIII haviam imaginado.<sup>41</sup>

É interessante observar como um fracasso enquanto sistema penal pode se transformar em tamanho sucesso institucional. E qual seria, então, o segredo desse sucesso? Sucesso que permanece vigente até os dias atuais, diga-se de passagem.

---

<sup>38</sup> Para mais detalhes sobre a questão do suplício, ver FOUCAULT, M. *As verdades e as formas jurídicas*, 2003 e FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004.

<sup>39</sup> FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, 2004, p.32.

<sup>40</sup> *Ibid.*, p.84.

<sup>41</sup> FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2004, p.195.

Este sucesso, segundo o filósofo, deve-se, em parte, pelo deslocamento ocorrido na penalidade, de uma defesa geral da sociedade para um controle e uma reforma moral e psicológica do comportamento e das atitudes dos indivíduos<sup>42</sup>. De uma defesa da sociedade para uma “ortopedia social”<sup>43</sup>. De uma defesa de um crime, enquanto dano *efetivamente* causado à sociedade para um controle sobre o que os indivíduos *potencialmente* podem provocar de dano. Desloca-se do eixo do *real* – crime efetivamente cometido – para o eixo do possível, do *virtual* – crime que pode ainda ser cometido.

Toda a penalidade do século XIX passa a ser um controle, não tanto sobre se o que fizeram os indivíduos está em conformidade ou não com a lei, mas ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer, do que estão na iminência de fazer<sup>44</sup>.

Surge, desse modo, a “*noção de periculosidade*”. Não importa mais o ato, a infração, mas uma possibilidade no vir a ser, uma virtualidade de comportamento que um indivíduo representa, sua periculosidade.

A noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam<sup>45</sup>.

E é justamente essa periculosidade que precisa ser tratada, corrigida. Devido à sua nova função – a de controlar comportamentos e atitudes, e não somente punir e buscar a reparação de um dano cometido – o sistema penal não pôde mais permanecer somente dentro do âmbito do poder judiciário, será preciso o apoio de outras instâncias de poder. É desse modo que se desenvolvem ao redor do judiciário diversas instituições – que são também, em sua natureza, instituições de poder – como a polícia, as instituições psiquiátricas, médicas, pedagógicas etc., que têm como objetivo dar suporte ao poder judiciário no seu novo papel de “controlador de comportamentos”, de correção de possíveis desvios dentro de uma conduta esperada.

---

<sup>42</sup> Outra possível resposta para este dilema do fracasso penal da prisão *versus* seu sucesso institucional deve-se, segundo Foucault, aos “ilegalismos”. Esse tema será abordado mais adiante, ainda neste capítulo.

<sup>43</sup> Expressão usada por Foucault para definir um poder que não busca a punição do crime, mas a correção do indivíduo. Esse termo foi usado pelo filósofo em FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.86.

<sup>44</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.85.

<sup>45</sup> *Ibid.*, p.85.

Esse talvez seja um dos principais instrumentos do poder de uma sociedade disciplinar: a “sanção normalizadora”<sup>46</sup>. Punir não com o intuito de vingança ou de extermínio, mas de corrigir e de adequar, adequar a um determinado padrão, a uma certa norma. O objetivo principal da sanção no poder dito disciplinar é, portanto, normalizar.

Em suma, a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. (...) A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza.<sup>47</sup>

A norma possui um papel fundamental na sociedade disciplinar. Muito mais do que a lei, é a norma que determina gestos, ações e atitudes. Não se trata de uma normatização, de uma simples aplicação de regras, trata-se de uma normalização. E normalizar é investir para que o indivíduo se adapte a uma determinada norma, uma norma pré-estabelecida, a um padrão considerado e aceito como “normal”, um padrão desejado de docilidade e utilidade.

E como se dá essa normalização, esse investimento para adequar um indivíduo a uma determinada norma? Por meio de um controle minucioso do corpo do indivíduo.

Se, com o poder soberano, o corpo era o canal para o suplício, para o sofrimento da pena, para as disputas físicas, para as torturas, com o poder disciplinar, ele passa a ser o corpo que deve ser moldado, corrigido, que deve adquirir novas formas, habilidades, competências, deve ser um corpo forte, não no sentido exclusivamente fisiológico, mas no sentido de tornar-se plenamente capaz para o que se exige dele: trabalho e produção.

Já nas instâncias de controle que surgem a partir do século XIX, o corpo adquire uma significação totalmente diferente; ele não é mais o que deve ser supliciado, mas o que deve ser formado, reformado, corrigido, o que deve adquirir aptidões, receber um certo número de qualidades, qualificar-se como corpo capaz de trabalhar<sup>48</sup>.

Não mais o corpo dilacerado, exposto e cruelmente atacado do supliciado, mas um corpo que deve ser maximizado em eficiência, obediência e docilidade. Esse é o corpo da disciplina.

---

<sup>46</sup> A expressão “sanção normalizadora” desenvolvida e utilizada por Foucault ao longo do seu percurso filosófico pode ser analisada com mais detalhes em FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, 2004, p. 148-154.

<sup>47</sup> FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, 2004, p.153.

<sup>48</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.119.

Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e que lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas”.<sup>49</sup>

A disciplina pode ser entendida também como um conjunto de técnicas que têm os corpos como seu principal objeto e que tem como finalidade o adestramento e a normalização. Entre as técnicas disciplinares primordiais está um controle absoluto do espaço; na disciplina, não há possibilidade para a indeterminação de espaços; todo lugar tem sua função; cada corpo deve ocupar um determinado espaço e cada espaço possui um “corpo” ao qual está atrelado. Mesmo que os corpos “circulem pelo espaço”, essa movimentação deve seguir uma certa ordem. Não há aleatoriedade. A disciplina, ao organizar tão minuciosamente o espaço, tem o poder de transformar as multidões confusas, amorfas e perigosas, em uma multiplicidade organizada e dócil.

Outra técnica disciplinar diz respeito a um controle exaustivo do tempo. Um tempo seqüencial, linear e, principalmente, sem desperdícios. Todo tempo é tempo para produzir. O controle total sobre a vida do indivíduo, na totalidade de seu tempo. Tempo de vida que deve ser equivalente a tempo de trabalho.

Desta forma, o tempo do operário, não apenas o tempo de seu dia de trabalho, mas o de sua vida inteira, poderá efetivamente ser utilizado da melhor forma pelo aparelho de produção. É assim que sob a forma destas instituições aparentemente de proteção e segurança se estabelece um mecanismo pelo qual o tempo inteiro da existência humana é posto à disposição de um mercado de trabalho e das exigências do trabalho. A extração da totalidade do tempo é a primeira função destas instituições de sequestro<sup>50</sup>.

Além do controle, a disciplina deve, também, capitalizar o tempo, decompondo-o, dividindo-o em seqüências e organizando-o em novas e mais efetivas seqüências, em séries múltiplas e progressivas, de preferência, em forma crescente de complexidade, assegurando uma melhor evolução.

---

<sup>49</sup> FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, 2004, p.118.

<sup>50</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.118.

A disciplina, porém, não se dá apenas no controle minucioso do espaço e do tempo, mas na composição eficiente de forças. Os corpos devem ser articulados tanto no tempo quanto no espaço, de modo a permitir o máximo de eficiência na sua combinação.

Para que essas funções possam ser realizadas de forma bem sucedida, existem algumas técnicas ou alguns instrumentos disciplinares que devem ser utilizados. Um deles, já descrito anteriormente, é a “sanção normalizadora”.

Outro instrumento é a “vigilância hierárquica<sup>51</sup>”. Tudo no “poder disciplinar” deve ficar sob o olhar constante e ininterrupto do poder. A observação deve ser ao mesmo tempo geral e específica; deve ser capaz de olhar o todo e também cada fragmento. Nada deve escapar ao olhar vigilante da disciplina.

Uma das noções mais importantes e representativas dessa vigilância disciplinar é a noção de panóptico – o poder do olhar vigilante e constante: o panoptismo. No panoptismo, nada escapa ao olhar minucioso, ao controle total e constante sobre o indivíduo.

O conceito de panoptismo, que foi pela primeira vez formulado por Bentham, é a arquitetura de um olhar vigilante, de um domínio não do que se fez, mas do que se pode fazer; não do que se efetivamente faz, mas do que se é.

É uma forma de poder que se exerce sobre os indivíduos em forma de vigilância individual e contínua, em forma de controle de punição e recompensa e em forma de correção, isto é, de formação e transformação dos indivíduos em função de certas normas. Este tríptico aspecto do panoptismo – vigilância, controle e correção – parece ser uma dimensão fundamental e característica das relações de poder que existem em nossa sociedade<sup>52</sup>.

Na arquitetura panóptica, existe um edifício em forma de anel, que se divide em pequenas celas que dão tanto para o interior quanto para o exterior do anel; no meio deste edifício existe um pátio em cujo centro há uma torre. É justamente dessa torre que se consegue ter a visão – e o controle – total. É do alto da torre que se consegue observar cada movimento daqueles que se encontram nas celas. E como estas têm aberturas tanto para o espaço interno quanto externo, o

---

<sup>51</sup> Expressão desenvolvida e bastante utilizada por Foucault, principalmente ao longo da fase da genealogia do poder da sua trajetória filosófica. Para uma análise mais aprofundada do termo, ver FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, 2004, p. 143-148.

<sup>52</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.103.

olhar que provém da torre consegue atravessá-la por inteiro. Não existe ponto de fuga, não há esconderijo possível, não há como escapar desse olhar vigilante. Ele está em todo lugar e em cada instante.

Na época da primazia grega na sociedade ocidental, por exemplo, a preocupação dos arquitetos era ampliar ao máximo, para o maior número de espectadores possíveis, o espetáculo de um pequeno gesto individual, como nos grandes teatros ou nas catedrais; era fazer de um pequeno acontecimento um gigantesco espetáculo para uma enorme audiência. Na sociedade das disciplinas, ao contrário, o objetivo é mostrar o maior número de pessoas possíveis para um único indivíduo que tem como função exercer um contínuo e minucioso controle sobre elas, sobre cada um de seus gestos, movimentos, atitudes, comportamentos. Isso mostra que, de uma sociedade que vivia como comunidade, quer religiosa, quer espiritual, passou-se para uma sociedade que vive sob o domínio de um poder vigilante, controlador.

E não se trata de restringir o uso do modelo panóptico nos casos de grupos de “criminosos ou inimigos sociais” que precisam ser corrigidos, vigiados, controlados, mas de ampliar o seu uso para todo e qualquer indivíduo. Essa é uma grande diferença com relação ao modelo de internamento anterior. Antes, o indivíduo, por sua conduta, já era marginal, já era um indivíduo que deveria, por seu comportamento e atitude, ser controlado; ele já fazia parte de um grupo, o grupo dos “excluídos” que deveriam ser observados e corrigidos. No panoptismo, ao contrário, não existe um grupo pré-determinado, a construção do grupo a ser controlado é artificial.

Já nas instituições que se formam no século XIX não é de forma alguma na qualidade de membro de um grupo que o indivíduo é vigiado; ao contrário, é justamente por ser um indivíduo que ele se encontra colocado em uma instituição, sendo esta instituição que vai constituir o grupo, a coletividade que será vigiada<sup>53</sup>.

Também não há a finalidade de excluir alguém ou o grupo, mas sim de fixar os indivíduos em um “aparelho de normalização”. No caso do panoptismo, trata-se de uma inclusão, mesmo que seja por exclusão. Com o panóptico, percebe-se claramente na sociedade disciplinar a idéia de “seqüestro”, que é justamente a noção de uma inclusão por exclusão. Numa sociedade em que o controle é geral, em que o modelo panóptico é adotado de forma ampla, não somente pelas

---

<sup>53</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.113.

instituições de caráter naturalmente vigilante e punitivo, como as prisões, mas também por toda uma vasta gama de instituições com funções tão diferentes como escolas, fábricas, hospitais, pode-se perceber que existe uma rede institucional de seqüestro, não somente no interior como também perpassando, permeando todo o Estado. A sociedade disciplinar é, por assim dizer, uma sociedade do seqüestro.

Em uma sociedade disciplinar, onde reina esse olhar de vigilância ampla e contínua, um olhar panóptico, o poder não pode mais se basear no *inquérito* como instrumento de busca da verdade, como um mecanismo que atualiza o fato ocorrido, que reproduz o acontecimento, trazendo para o momento presente e de modo racional, através do testemunho, o crime acontecido no passado. O poder deve estar fundamentado em outro mecanismo, distinto, que o filósofo denominou *exame*. O exame é o instrumento disciplinar que combina o olhar controlador e atento da “vigilância hierárquica” com o poder normalizador da sanção. No exame, o que se busca não é a realidade do fato, mas a reconstituição do perfil do indivíduo que se deve vigiar, monitorar, controlar, sem interrupção. O saber constituído pelo exame é o que tem por característica principal não determinar se algo aconteceu ou não, mas se um indivíduo se comportou ou não segundo uma regra, uma norma, se ele se adequa ou não a uma medida. É um saber totalmente voltado para a *norma*.

Um saber que tem agora por característica não mais determinar se alguma coisa se passou ou não, mas determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não à regra, se progride ou não etc. Esse novo saber não se organiza mais em torno das questões “isto foi feito? Quem o fez?”; não se ordena em termos de presença ou ausência, de existência ou não existência. Ele se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer<sup>54</sup>.

Esse novo saber – ou saberes, de controle sobre o comportamento dos indivíduos no decorrer das suas vidas – é o que vai moldar as ditas ciências humanas, como a psicologia, a psiquiatria etc.

Aliás, a psiquiatria na sociedade disciplinar assume um papel político. Papel político no sentido em que foi dada à psiquiatria a responsabilidade, ou melhor, o poder de fornecer um princípio de discriminação teórico, psiquiátrico, científico, com efeito político, que faça a

separação entre indivíduos, grupos ou ideologias, qualificando uns em detrimento de outros. Princípio de discriminação teórico com poder de instrumento político de exclusão.

Tomada de um poder público, familiar e político, a psiquiatria precisa analisar os desvios de conduta segundo sua diferença, sua distância em relação aos padrões de normalidade nesses três domínios, ou seja, em relação às normas administrativas vigentes, às regras de comportamento familiar e às normas políticas e sociais. Assim sendo, todas as condutas são “psiquiatrizáveis”, desde aquelas ligadas à desordem social e política até as mais cotidianas, familiares, emocionais.

O campo da psiquiatria ainda é mais ampliado com a junção de uma ciência médica especializada, a neurologia, para dar conta da análise de todas essas condutas, seus desvios e seus sintomas. Essa associação, que estende ainda mais o domínio já tão amplo da psiquiatria, acaba por provocar uma espécie de “redobro da norma”, na duplicação de seus papéis. A norma assume, dessa feita, dois papéis bem distintos: um voltado para a análise da conduta e outro para o estabelecimento da regularidade funcional, para determinação da “sanidade”, do funcionamento normal enquanto oposto ao patológico. A psiquiatria passa a ser a ciência dos anormais em todas as dimensões possíveis, seja no aspecto familiar, social ou político, seja no aspecto físico funcional.

Resta analisar quais as condições de possibilidade para o surgimento desse novo tipo de sociedade – a sociedade disciplinar – com seus instrumentos de controle. Com esse objetivo, o filósofo recorre ao estudo do que aconteceu na Inglaterra e na França durante o século XVIII e que podem formar o contexto ideal para o aparecimento dessa nova sociedade e seus mecanismos. Ele primeiro analisa o exemplo inglês, entre eles os quakers<sup>54</sup> e metodistas do fim do século XVII e início do século XVIII que, de forma espontânea, formavam suas próprias “polícias” para fiscalizar justamente a conduta dos seus “seguidores” e fazer reinar a ordem e, ao mesmo tempo, conseguir escapar ao sanguinolento sistema penal inglês da época. Depois, esses grupos foram substituídos por outros, formados não mais por gente do povo, mas por aristocratas da corte, com o intuito de suprimir vícios e, conseqüentemente, induzir condutas e também

---

<sup>54</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p.88.

<sup>55</sup> *Quakers* eram membros de um grupo religioso, criado na Inglaterra, de tradição protestante. Eles, após perseguidos por Carlos II, mudaram para a América. Eles rejeitam as instituições religiosas, preferindo o recolhimento e a pureza de alma. Fonte: YOUNT, D. *How the quakers invented America*. USA: Ed. Rowan & Littlefield, 2007.

grupos de auto-defesa para-militar, que surgiram como resposta às primeiras manifestações sociais, os primeiros movimentos do proletariado da época. Ora, pode-se perceber que, ao longo do tempo, esses grupos e tipos de mecanismo de poder sofreram alguns deslocamentos. Primeiro, eles deixam de ser provenientes das camadas populares e de ter como principal característica a auto-defesa – como forma de escape ao poder aterrorizador reinante – para se transformarem em um reforço do poder penal e serem constituídos pelos nobres, ou seja, por indivíduos com influência no poder.

Tem-se, assim, um deslocamento social que indica perfeitamente como esse empreendimento de reforma moral deixa de ser uma auto-defesa penal para se tornar ao contrário, um reforço do poder da própria autoridade penal. Ao lado do temível instrumento penal que possui, o poder vai se atribuir esses instrumentos de pressão, controle. Trata-se, de certo modo, de um mecanismo de estatização dos grupos de controle<sup>56</sup>.

Segundo, se os primeiros grupos queriam fazer reinar a ordem para escapar do terrível sistema penal vigente, os outros eram, eles mesmos, formados por representantes da nobreza, da aristocracia, logo, o que eles desejavam era influenciar o poder reinante para que novas leis fossem constituídas e que ratificassem o “esforço moral” conseguido.

Um terceiro deslocamento diz respeito às instâncias de controle. A partir desse momento, o controle moral, o poder passa a ser exercido pela nobreza sobre o povo, ou seja, são as classes mais altas, mais ricas que controlam e dominam as classes mais pobres. O controle sobre o comportamento e as condutas dos indivíduos, o controle dito moral, passa a ser um instrumento de poder dos mais ricos e favorecidos sobre os mais pobres e explorados. Em suma, passa-se de mecanismo de auto-defesa e preservação para instrumento de poder e controle.

Já na França o processo se deu de forma distinta, pela forte presença da monarquia absolutista francesa. O estado monárquico francês estava dotado de um duplo mecanismo: o modelo judiciário clássico e um “instrumento para-judiciário”, a polícia, que foi uma invenção francesa. Essa polícia também tinha seus mecanismos próprios como a Bastilha, por exemplo, e um curioso instrumento conhecido como *lettres-de-cachet*. Em que consistiam essas *lettres-de-cachet*? As *lettres-de-cachet* eram uma ordem do rei para que um indivíduo fosse obrigado a

---

<sup>56</sup> FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, 2003, p. 93.

fazer alguma coisa. Não eram leis nem decretos, pois não se aplicavam de forma global, mas individual, pois cada *lettre-de-cachet* diz respeito a uma determinada pessoa. Geralmente também, eram instrumentos de punição. Aparentemente, as *lettres-de-cachet* parecem ser o símbolo de um poder absoluto terrível, um instrumento de um Soberano todo-poderoso que, além de ter sua vontade refletida em leis que se voltam para todos, ainda se pode voltar para o indivíduo, fazendo com que este obedeça, uma vez mais, à sua ordem real. No entanto, a grande maioria das *lettres-de-cachet* era, de fato, elaborada por pessoas comuns, pais de família que queriam se ver livres de filhos gastadores ou de mulheres adúlteras, grupos que queriam se livrar de algum “indivíduo perturbador da ordem” etc. Dessa forma, escondido sob o manto da realeza, o poder contido nas *lettres-de-cachet* era, de fato, exercido pelo povo.

De forma que a *lettre-de-cachet* se apresenta, sob seu aspecto de instrumento terrível da arbitrariedade real, investida de uma espécie de contra poder, poder que vinha de baixo e que permitia a grupos, comunidades, famílias ou indivíduos exercer um poder sobre alguém. (...) A *lettre-de-cachet* consistia portanto em uma forma de regulamentar a moralidade cotidiana da vida social, uma maneira do grupo ou dos grupos – familiares, religiosos, paroquiais, regionais, locais etc. – assegurarem seu próprio policiamento e sua própria ordem<sup>57</sup>.

Diversas condutas suscitavam a elaboração de uma *lettre-de-cachet*, entre elas as ditas condutas de imoralidade como o adultério, bebedeira, entre outras; as condutas religiosas perigosas, como bruxarias ou feitiçarias que antes podiam levar à fogueira; e as condutas “insatisfatórias” dos trabalhadores. Os conflitos no trabalho também podiam ser “resolvidos” pela solicitação de uma *lettre-de-cachet*.

A punição derivada de uma *lettre-de-cachet* era sempre a prisão. Enquanto a lei pune com a morte ou o suplício físico, a *lettre-de-cachet* “apenas aprisiona”. A prisão surge então como a grande forma punitiva no século XIX, que não responde a uma infração, mas faz todo o sentido como correção dos indivíduos, correção de seus comportamentos e atitudes. Uma idéia muito mais policial do que punitiva.

---

<sup>57</sup> Ibid., p.96.

Essa idéia de uma penalidade que procura corrigir aprisionando é uma idéia policial, nascida paralelamente à justiça, fora da justiça, em uma prática dos controles sociais ou em um sistema de trocas entre a demanda do grupo e o exercício do poder<sup>58</sup>.

A análise sobre a existência desses grupos de auto-defesa e controle ingleses e seus deslocamentos, dos mecanismos de controle francês e seus curiosos instrumentos de poder – as *lettres-de-cachet* – auxiliam o entendimento do contexto, porém não respondem integralmente a questão sobre a condição de possibilidade dessa sociedade disciplinar e os fatores que permitiram o surgimento dos seus instrumentos de controle. Falta ainda entender principalmente por que esses mecanismos de poder puderam ser situados ao nível mais baixo da população.

Talvez a resposta esteja na nova materialidade da riqueza que se apresentou à época. Uma riqueza que era de caráter “rural e monetário”, definida pela posse de letras de câmbio, grandes propriedades rurais e terras, muitas vezes não cultivadas, praticamente desertas e improdutivas e que, a partir do fim do século XVII, se modifica e toma um caráter predominantemente material, riqueza constituída de mercadoria, bens, máquinas, matérias-prima, e em que a propriedade de terras é também distinta, pois passa da posse da grande propriedade rural improdutiva para pequenas porções de terras cultivadas por camponeses. Essa nova materialidade da riqueza exige um novo tipo de controle, um novo conjunto de mecanismos de segurança e proteção, uma vez que o patrimônio, seja por causa da mercadoria, seja pelas pequenas terras, encontra-se muito mais exposto a saques, roubos, pilhagens. E foi justamente essa demanda por um novo modelo de segurança e controle, para minimizar o perigo que se fazia crescente, o solo propício para o desenvolvimento dos novos instrumentos de poder e “ortopedia social”, os instrumentos disciplinares.

Resta ainda uma resposta a ser dada: mesmo em uma sociedade disciplinar, em que se deseja não somente punir o criminoso pelo seu crime, mas também e principalmente corrigi-lo, adequá-lo à norma – norma que é estabelecida pela própria disciplina e “realimentada” por seus instrumentos de controle – como pôde se dar o sucesso da prisão como o único instrumento do sistema penal em detrimento da chamada reforma humanista, que propunha penas ajustadas a cada tipo de crime cometido. Afinal, uma forma punitiva – como a proposta na reforma – que apresenta uma lógica que relaciona a pena ao crime é muito útil, pois além da punição ser

---

<sup>58</sup> Ibid., p.99.

gradativa, menos violenta, mais efetiva, ainda possui um bom efeito pedagógico, uma vez que educa os indivíduos – os indivíduos em geral, e não apenas o criminoso, vale ressaltar – para a não realização do ato criminoso. Passar de um sistema punitivo mais elaborado e inteligente como esse para a prisão é retroceder, é voltar para o suplício – claro que sem toda a sua violência e crueldade, sem a “espetacularização” do ato – pois há o retorno à uniformização da pena. Na forma da prisão, não há diferenciação das penas a serem aplicadas com relação ao delito cometido, somente existe uma variação quanto ao tempo de reclusão, mas, no fundo, a punição é sempre a mesma: o aprisionamento.

Alguns poderiam dizer que o sucesso da prisão se deve a diversos fatores. Entre eles, a prisão é o lugar perfeito para a aplicação das técnicas disciplinares. Nela o espaço é totalmente determinado, o tempo é economicamente confiscado. Com relação à “vigilância hierárquica”, a prisão é o modelo, por excelência, do panóptico. A prisão normaliza; sua função – pelo menos supostamente – é transformar os indivíduos, garantindo que eles voltem a ser indivíduos normais, dóceis e produtivos. No entanto, sabe-se que isso não é verdade. Há tempos a prisão vem se mostrando ineficiente neste sentido. Em vez de corrigir e adestrar, a prisão fabrica delinquentes, seja pelo tipo de vida que levam dentro das instituições penais, seja porque favorece a reunião e a organização de criminosos dentro de seus espaços. Além disso, a prisão se mostra inviável economicamente.

(...) a prisão é um duplo erro econômico: diretamente pelo custo intrínseco de sua organização e indiretamente pelo custo da delinquência que ela não reprime.<sup>59</sup>

Então, fica a pergunta: por que, apesar de todos esses problemas, a prisão permanece como o único meio de punição até hoje? Segundo Foucault, a resposta está em algo que ele denomina como “ilegalismo”. O ilegalismo, diferentemente da ilegalidade, não se constitui em atos “fora da lei”. Tampouco é o ilegalismo uma imperfeição da lei. Ele é uma espécie de jogo no interior da própria legalidade. É como se houvesse brechas no sistema legal de modo a que nem todas as leis precisem ser cumpridas, ou seja, haveria aberturas no sistema legal permitindo que certas leis pudessem não ser cumpridas. A noção de ilegalismo remete à idéia de um “jogo dentro da legalidade” e esse jogo não se restringe à dimensão legal ou jurídica, mas tem sentido político, social e econômico. Os ilegalismos circulam entre o domínio formalizado da lei e os domínios

não formalizados que constituem as práticas de ordem econômica e social. Os ilegalismos variam conforme os interesses em jogo. Aliás, conforme Fonseca, “uma certa margem de ilegalismos é necessária à vida de cada camada social, garantindo-se a dinâmica da sociedade como um todo”<sup>60</sup>. Vale observar que os ilegalismos sempre existiram; é que a partir do crescimento da sociedade burguesa no século XVIII – crescimento esse em muito favorecido por certos ilegalismos como tolerância à sonegação de impostos e ao contrabando – houve um deslocamento no eixo dos ilegalismos, do direito das pessoas para os bens. A prisão, nesse caso, representa um lugar privilegiado para o exercício de um certo ilegalismo controlado e nesse sentido, cumpre eficientemente seu papel.

Se tal é a situação, a prisão, ao aparentemente “fracassar”, não erra seu objetivo; ao contrário, ela o atinge na medida em que suscita no meio das outras uma forma particular de ilegalismo, que ela permite separar, pôr em plena luz e organizar como um meio relativamente fechado mas penetrável. (...); ela desenha, isola e sublinha uma forma de ilegalismo que parece resumir simbolicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou se deve tolerar. Essa forma é a delinquência propriamente dita<sup>61</sup>.

Portanto, o papel da prisão não se constitui, de fato, em corrigir nem em adestrar os delinquentes, mas assegurar que exista um espaço, de certa maneira isolado e controlado, em que a delinquência e os ilegalismos possam ocorrer, garantindo, com isso, o perfeito funcionamento da “engrenagem social”. Parece que a existência e a manutenção da prisão como instituição penal por excelência é a condição de possibilidade para a correta operação da sociedade e de suas práticas.

---

<sup>59</sup> FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, 2004, p. 223.

<sup>60</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p.133.

<sup>61</sup> FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*, 2004, p. 230.

## **I.4 Afinal: que poder é esse?**

Michel Foucault, em seu percurso genealógico, mostrou que a análise do poder e de seus mecanismos é muito mais ampla e complexa do que se poderia imaginar. Afinal, seria muito mais simples acreditar num poder como *onthos*, como algo que possa ser outorgado para alguém; um poder como lei; que tenha lugar definido, que possa ser identificado ao Estado ou a uma classe social, talvez com a “elite dominante”; um poder que apenas reprime e interdita.

Muito mais difícil é entender um poder como relações de força, que instigam, que produzem, muito mais do que proíbem. Um poder não localizável, difuso, que está em todo lugar e em lugar nenhum. Um poder que só existe em ato, que se espalha em rede. Que age sob as mais diversas formas – manobras, técnicas, estratégias, táticas,... – e nos mais diversos espaços. Ele não é mais facilmente reconhecido, explícito, aberto; ele se esconde em seus próprios meandros, suas próprias teias, sem perder sua força. Ao contrário, esse esconder-se é condição precípua de sua existência.

Difícil é analisar uma sociedade que não pune somente para reprimir o ato criminoso e evitar sua repetição, mas que deseja transformar o indivíduo, adestrá-lo, “domesticá-lo”; que tenta encaixar o indivíduo dentro de um padrão desejado. Padrão que é, por ela mesma, estabelecido e continuamente revisado. Uma sociedade de olhar constante e ininterrupto. Que a tudo observa. Que controla cada gesto, cada ato. Que seqüestra e capitaliza o tempo do indivíduo. Nos mais diferentes espaços: na escola, na fábrica, nos hospitais, na prisão. Que exerce uma inclusão tão grande, tão absoluta, que acaba por excluir.

Complexo é compreender um sistema punitivo que não visa apenas à defesa da sociedade, mas a uma “ortopedia social”. Um sistema punitivo que tem em seu aparelho principal, a prisão, um exemplo da total contradição: fracasso como instrumento corretivo – que deveria ser seu papel precípua – e sucesso absoluto como instituição. Instituição que permite a existência controlada dos anormais para que a sociedade possa funcionar de forma “normal”.

Mais complexo ainda é perceber que esse poder não está mais centrado no exercício do direito de vida e morte – tal qual ditava o modelo de poder soberano – mas na gestão da vida. Vida do indivíduo, vida da população. Mas esse é assunto para o próximo capítulo...

## Capítulo II – Biopolítica

### II.1 A biopolítica – Introdução ao tema

Existem muitas definições para o termo biopolítica utilizado por Foucault, pela primeira vez, segundo Pelbart<sup>62</sup>, em uma conferência proferida pelo pensador francês no Rio de Janeiro em 1974, intitulada “O Nascimento da Medicina Social”. Nela, Foucault afirma que “para a sociedade capitalista, é o biopolítico que importava antes de tudo, o biológico, o somático, o corporal. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica”.<sup>63</sup> Algum tempo depois, o tema da biopolítica é retomado por Foucault, de uma forma mais ampla, no primeiro volume de sua obra *História da Sexualidade, I. A vontade de saber* e em seus cursos ministrados no *Collège de France*, já publicados no Brasil, como *Em Defesa da Sociedade (1975-1976)*, *Sécurité, territoire, population (1977-1978)* e *Naissance de la biopolitique (1978-1979)*.

Em *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, por exemplo, Foucault afirma que “deveríamos falar de ‘biopolítica’ para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana (...)”<sup>64</sup>. Também no início do seu curso no *Collège de France*, intitulado *Sécurité, territoire, population*, o tema do biopoder é retomado como “o conjunto de mecanismos pelos quais aquilo que na espécie humana constitui seus traços biológicos fundamentais vai poder entrar no interior de uma política, de uma estratégia política, de uma estratégia geral do poder”<sup>65</sup>. Outra definição ainda pode ser encontrada em *Naissance de la biopolitique* e que se refere à biopolítica como “a maneira pela qual se tentou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas propostos à prática governamental, pelos fenômenos próprios a um conjunto de seres vivos constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, raças...”<sup>66</sup>

---

<sup>62</sup> PELBART, P. P. *Vida Capital*. São Paulo: Iluminuras, 2003, p. 55.

<sup>63</sup> FOUCAULT, M. In: PELBART, P. P. *Vida Capital*, 2003, p. 55.

<sup>64</sup> FOUCAULT, M. *História da sexualidade, I. A vontade de saber*, 2003. p. 134.

<sup>65</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*. In: FONSECA, M. *Michel Foucault e o Direito*, 2002, p.207.

<sup>66</sup> FOUCAULT, M. *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*, Curso: Nascimento da Biopolítica (1978-1979) Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Zahar, 1997, p. 89.

Ora, não se trata aqui de buscar a “melhor definição para o termo”, trata-se de perceber que, independentemente da definição a ser adotada, o que se tem como ponto comum é o fato de que, a partir do século XVIII, a vida humana, como “corpo coletivo”, “corpo da população”, entendida em sua totalidade, enquanto espécie ou raça, e seus “eventos e fenômenos próprios” (como natalidade, morbidade, fecundidade etc.) passam a fazer parte de uma estratégia política, passam a ser interesse e objetivo do Estado e, conseqüentemente, objeto de governo.

Para exemplificar a “entrada em cena” dessa nova tecnologia de poder, Foucault recorre, mais uma vez, a um modelo proveniente da medicina, que se refere ao processo de inoculação ou vacinação contra a varíola ocorrido no século XVIII. Nesse exemplo, não se trata mais de uma exclusão rigorosa, como no caso da lepra, nem tampouco de uma fixação e controle minucioso dos corpos dos indivíduos, como no caso da quarentena da peste<sup>67</sup>; trata-se antes da formação de saberes sobre um grupo de indivíduos, uma população. Não se trata mais da exclusão total dos doentes, da segregação ou desqualificação de um grupo com relação ao outro, pela delimitação de espaços proibidos e permitidos; também não se trata de uma “exclusão por inclusão”, de uma determinação absoluta dos espaços e de um controle exaustivo de gestos e atitudes, visando uma “produção de condutas”, com corpos submetidos a uma vigilância e uma disciplina totais. Trata-se de saber sobre os eventos e os fenômenos ocorridos com certa população, como por exemplo, quantos indivíduos foram afetados por certa doença em determinados territórios, quais as faixas etárias ou o sexo mais propensos à contaminação, onde o índice de mortalidade é maior ou menor, onde e em que faixa da população a vacina foi mais eficaz etc. Nesse exemplo, percebe-se o deslocamento de um modelo disciplinar, que atua sobre o corpo do indivíduo, buscando sua “disciplinarização”, sua adequação a um determinado modelo “normal”, para um modelo que atua sobre os “fenômenos biológicos” presentes em uma população, procurando determinar suas variações e suas constantes e identificar suas “curvas de normalidade”<sup>68</sup>. O objeto de controle e gestão não é mais o corpo individual, mas o corpo coletivo, a vida da espécie com todos os seus

---

<sup>67</sup> Uma análise mais detalhada sobre a comparação realizada por Foucault para os casos da lepra, da peste e da vacinação contra a varíola e dos modelos de poder soberano, disciplinar e biopolítica poderá ser vista mais adiante neste trabalho, no item II.4.1 Dispositivos de segurança: o que vem a ser?

<sup>68</sup> Vale observar que esse “deslocamento” não significa a eliminação ou a substituição de um modelo por outro, mas apenas uma maior ênfase ou predominância de um modelo com relação ao outro.

comportamentos, constantes e variáveis. Enfim, é a vida da população que entra no domínio da gestão governamental.

É claro que a vida já fazia parte dos interesses do governo. A novidade encontra-se na forma como essa vida passa a integrar os objetivos estratégicos do governo. Afinal, o soberano já tinha com ele um “poder de vida e de morte”. Um poder não mais absoluto como aquele “*patria potestas*”<sup>69</sup> que lhe deu origem, mas um direito de “confiscar a vida” em caso de riscos, seja indiretamente, para a defesa do reino, pela exposição da vida de seus súditos à morte em períodos de guerra, seja diretamente, para a defesa da própria vida do soberano, quando esta for ameaçada, por meio de castigo mortal. No entanto, de um direito de condenar à morte ou de deixar viver, o poder passa a ser uma gestão da própria vida. Em vez de se exercer pela morte que ele pode provocar, o poder passa a ser aquele que “faz viver e deixa morrer”. O confisco cedeu lugar ao controle, à vigilância, à incitação. O poder não mais suprime ou reprime, ele incita, faz produzir. Seu papel é de investir sobre a vida, majorá-la, multiplicá-la. Quanto maior a “produção de vida”, maior a força e a presença do poder. A morte passa a ser o limite, a fronteira, o ponto final do exercício do poder; o instante em que a vida pode escapar ao controle e à vigilância; o momento em que a vida não está mais sob as garras do poder. A morte, por ser o ponto de ruptura, o momento em que o poder cessa de se exercer sobre a vida, deve ser, portanto, evitada. A morte só pode ser usada em benefício da vida. As guerras são travadas não mais em defesa de um território ou de um soberano, mas em busca da preservação da espécie, da conservação da população; em defesa do “corpo coletivo”.

Esse poder sobre a vida – “biopoder” – se desenvolveu sobre dois eixos ou pólos que, embora distintos, não são opostos, mas complementam-se e interligam-se continuamente. Um eixo, que já se fazia notar desde o século XVII, age sobre o corpo do indivíduo, incitando-o, tornando-o produtivo, útil, dócil, disciplinado<sup>70</sup>. O outro eixo, que começa a se desenrolar no século XVIII, tem como objeto o corpo coletivo, formado por inúmeros corpos, o corpo enquanto população, espécie, raça, que traz consigo uma série de fenômenos e processos, que podem e

---

<sup>69</sup> Conforme FOUCAULT, M. *História da sexualidade*, I. *A vontade de saber*, 2004, p. 127, *patria potestas* seria o “direito concedido ao pai de família romano de dispor da vida de seus filhos e de seus escravos; podia retirar-lhes a vida, já que a tinha ‘dado’”.

<sup>70</sup> Este seria o poder disciplinar, que foi tema do capítulo anterior deste trabalho, no item I.3 O poder como disciplina.

devem ser medidos, controlados, geridos. Um corpo-espécie sobre o qual não se atua, mas se governa, se exerce uma gestão. Um corpo que passa a ser objeto técnico e político de uma nova arte de governar.

## II.2 O biopoder e a sexualidade

Foucault afirma que um dos pontos de articulação entre o corpo individual e o “corpo espécie”, ou melhor, entre o eixo da “anátomo-política do corpo” e o da biopolítica da população, é o *sexo*<sup>71</sup>. O sexo seria o núcleo de uma discussão política, uma vez que é ele que faz a junção entre os dois pólos, possibilitando o controle do corpo do indivíduo ao mesmo tempo em que permite a regulação da população.

É por isso que, no século XIX, a sexualidade foi esmiuçada em cada existência, nos seus mínimos detalhes; foi desencavada nas condutas, perseguida nos sonhos, suspeitada por trás das mínimas loucuras, seguida até os primeiros anos da infância; tornou-se a chave da individualidade: ao mesmo tempo, o que permite analisá-la e o que torna possível constituí-la. Mas vemos também tornar-se tema de operações políticas, de intervenções econômicas (por meio de incitações ou freios à procriação), de campanhas ideológicas de moralização ou responsabilização: é empregada como índice da força de uma sociedade, revelando tanto sua energia política como seu vigor biológico<sup>72</sup>.

Talvez seja o fato de o sexo ter se tornado objeto central de análise e disputa política que suscite em Foucault uma certa dúvida quanto à hipótese puramente repressiva que é relacionada à história da sexualidade no Ocidente. Afinal, será que o que se viu ao longo da história foi realmente uma total repressão ao sexo? Ou será que essa proibição, essa interdição não seria apenas uma quimera para esconder a real dimensão que o sexo havia tomado, principalmente a partir do século XVII? Se, de fato, o sexo foi somente reprimido, abafado, escondido, por que tanta necessidade em se falar sobre o sexo? O que estaria por trás dessa enorme vontade de

---

<sup>71</sup> FOUCAULT, M. *História da sexualidade*, I. *A vontade de saber*, 2003, p. 136

<sup>72</sup> FOUCAULT, M. *História da sexualidade*, I. *A vontade de saber*, 1988, p.137

conceituar, definir, medir a sexualidade? Apenas um desejo de ocultar ou proibir o “pecado”? Ou será que nessa vontade de saber estaria de algum modo embutido um certo “desejo de poder”?

É claro que a hipótese de repressão ao sexo se encaixa perfeitamente bem com o fato e o período histórico de um capitalismo em pleno desenvolvimento e de uma burguesia que perseguem a idéia de homem enquanto pura força de trabalho produtiva e que, portanto, não podem se dar ao luxo de permitir a “folga, o descanso para o deleite dos prazeres”. O homem do capitalismo industrial não pode perder tempo com desejos ou prazeres, ele deve estar inteiramente dedicado ao trabalho e à produção.

Ora, mas essa hipótese, apesar de coerente com a filosofia burguesa da época, não dá conta de explicar porque, nesse mesmo período, se assiste a uma “verdadeira explosão discursiva sobre o sexo”<sup>73</sup>. Nunca se falou tanto sobre sexo do que durante o século XIX. Parece que, no fundo, ao invés de uma repressão, o que se tem é uma certa incitação ao discurso sobre o sexo. Em relação ao sexo, tudo deve ser dito, nada pode ser calado. Exige-se um nível cada vez maior de detalhamento discursivo sobre o sexo, seja na literatura – e aqui se encontra, por exemplo, a literatura libertina de Sade – seja pelo instrumento da confissão. Uma confissão que se amplia para outros domínios, diversas instâncias e que não é mais um meio para expiação de culpa, uma certa penitência para o pecado da carne, mas que ganha ares de “cientificidade”. O modelo cristão da confissão expande-se para muito além das igrejas e passa a ser instrumento científico para extração de uma “verdade sobre o sexo”<sup>74</sup>. O discurso sobre o sexo perde seu caráter de

---

<sup>73</sup> Sobre essa “explosão discursiva sobre o sexo”, ver FOUCAULT, M. *História da sexualidade, I. A vontade de saber*, 2004, p. 21-36.

<sup>74</sup> A passagem da confissão de “instrumento religioso” para “tecnologia científica” se deu, de acordo com Foucault, pelos seguintes modos: 1 – Por meio de uma “*Codificação clínica do ‘fazer falar’*”, ou seja, a confissão deve ser traduzida em procedimentos muito bem determinados e “racional e cientificamente” planejados. Deve brotar dela toda uma técnica, uma ciência para saber ouvir e para fazer falar. 2 – “*Postulado de uma causalidade geral e difusa*”. Tudo deve apresentar uma causa que precisa ser descoberta para se chegar à verdade da coisa. Também o sexo possui uma causa. Entretanto, seu “poder causal é inesgotável e se apresenta das mais variadas formas”. Logo, para se descobrir sua causa, a confissão precisa ser plena, extremamente meticulosa e de modo ininterrupto. 3 – Por meio do “*Princípio da latência intrínseca à sexualidade*”. A causa do sexo, tal qual a “natureza de Heráclito, ama esconder-se”. Logo, ela precisa ser profunda e infinitamente buscada, mesmo que seja à força. 4 – Pelo “*Método da interpretação*”. É preciso haver um conjunto de técnicas hermenêuticas, interpretativas, para decifrar a verdade que aparece na confissão em seu estado natural. Aquele que escuta a confissão é mais do que um mero ouvinte, é também e principalmente intérprete. 5 – “*Medicalização dos efeitos da confissão*”. O sexo não é mais uma questão de culpa e pecado, moralidade ou imoralidade; ele passa a ser uma questão médica. Trata-se de determinar se o que está sendo

moralidade, de determinação do que é certo ou errado, moral ou imoral e adquire caráter científico, racional, objeto de verdade ou falsidade. Portanto, o sexo não pode mais ser objeto de proibição ou permissão, mas algo que se deve gerir, administrar. O sexo passa a ser de “interesse público”, objeto de administração pública, objeto de polícia, no sentido mais amplo que este termo possuía então<sup>75</sup>.

Diversos são os casos que podem exemplificar essa entrada do sexo no âmbito do interesse público. O primeiro deles seria o surgimento da noção de *população*<sup>76</sup> que, no século XVIII, passa a ser entendida não mais como “povo” ou conjunto de súditos do rei, mas como um grupo de indivíduos que traz consigo uma dimensão biológica, política, econômica e que deve ser administrado e controlado em todos os seus mais diversos fenômenos (mortalidade, natalidade, fecundidade etc.). Mas qual seria a relação entre o sexo e a população? Ora, percebe-se que a forma como cada indivíduo lida com o seu sexo tem influência direta nos fenômenos da população. A quantidade de nascimentos, de casamentos, os índices de esterilidade, o número de relações sexuais por faixa etária, por grupo social, por estado civil etc., tudo isso passa a ser objeto de administração. A questão da conduta sexual sai da esfera da proibição e passa para a do controle e intervenção do Estado. O sexo, por sua vez, passa a ser “objeto de disputa entre o indivíduo e o Estado”.

Um segundo exemplo diz respeito ao sexo das crianças, que não somente não foi abafado – como se poderia pensar a princípio – porém, passou a ser foco de atenção e controles cuidadosos, tanto nos liceus, permeando seus mais ocultos meandros, desde a forma de disposição das salas de aula até seus regulamentos internos, como nas mais variadas instâncias como família, pedagogia, psiquiatria, entre outras. Mesmo as perversões – que sempre existiram, mas que nunca haviam sido denominadas ou tratadas como tal, uma vez que as práticas sexuais não eram classificadas em perversas ou não perversas, mas apenas em lícitas ou ilícitas – tornam-se objeto de análise e estudo meticuloso. Passa a existir toda uma “taxonomia do sexo”, criando-se

---

relatado é da ordem do “normal ou do patológico”. Para mais detalhes sobre a confissão, ver FOUCAULT, M. *História da Sexualidade, I. A vontade de saber*, 2003.

<sup>75</sup> Essa definição de polícia será melhor abordada mais adiante neste trabalho, no item II.5.4.3 A razão de Estado e a polícia.

<sup>76</sup> Essa noção de população também será mais detalhadamente abordada mais adiante neste mesmo trabalho, no item II.4.5 A noção de população.

nomenclaturas para classificar as suas mais distintas formas perversas, como necrofilia, zoofilia, pedofilia etc. Tudo aquilo que ultrapassa a esfera do “normal”, do “casal heterossexual e monogâmico” também se torna objeto de estudo. É o sexo em sua forma ampla, incluindo as suas manifestações mais marginais, mais periféricas, que começa a ser estudado cientificamente e controlado publicamente.

De modo distinto das civilizações orientais que buscavam no sexo o prazer que ele podia gerar, sem qualquer critério de utilidade ou licitude, a civilização ocidental parece ter o seu prazer em *saber* sobre o sexo. Portanto, em vez do desenvolvimento de uma *arte erótica*, como realizada na antiguidade no Japão, China, Índia e nações árabes, em que a “verdade” é extraída pelo prazer que o sexo pode proporcionar, uma arte que visa intensificar o prazer a ser alcançado, como uma descoberta de caráter individual – cabe a cada um saber extrair o melhor do sexo e do prazer, seja em intensidade, qualidade ou duração desse prazer –, a sociedade ocidental desenvolveu não uma arte, mas uma “ciência sexual”, de dimensões públicas, em que não se busca o prazer pelo prazer, mas o *prazer* proveniente de um desejo imenso, de uma vontade enorme, de *saber*. *Saber* sobre o sexo até as últimas conseqüências para melhor controlá-lo, para ter *poder* sobre ele.

### II.3 O biopoder e a guerra perpétua

Em outra obra sua, *Em defesa da sociedade*, Michel Foucault continua a sua tese que contesta a hipótese de que o poder é fundamentalmente repressão. Se em *História da Sexualidade*, I. *A vontade de saber*, sua contestação passa por uma análise genealógica da sexualidade, para mostrar que, muito mais do que proibir, coibir ou reprimir, impondo a lei e a ordem, o poder induz e faz acontecer, na obra *Em defesa da sociedade*, ele também rejeita a idéia do poder como interdição, ao analisar o poder como enfrentamento de forças, de estratégias e dispositivos, um poder que somente existe e se exerce pela matriz da guerra.

Contrariamente à tradição contratualista – e nessa tradição está inserido o pensamento do filósofo inglês Thomas Hobbes – que afirma que o poder político começa quando cessam as guerras, Foucault vai dizer que o poder político só acontece nas e pelas guerras. É a guerra e não a paz o “motor das instituições e da ordem”. A guerra seria assim, não apenas o pano de fundo, mas o tecido que permeia toda e qualquer relação de poder. E, portanto, seria possível inverter o aforismo de Clausewitz<sup>77</sup> que diz: “a guerra é a política continuada por outros meios” e afirmar que “o poder – a política – é a guerra continuada por outros meios”. Mesmo que silenciosa, mesmo que abafada, é a guerra e não a paz que se encontra escondida nos meandros das instituições e da ordem. Entretanto, não se trata de uma guerra fictícia, como uma hipótese racional para a explicação de uma teoria política. Absolutamente. Trata-se de uma guerra real, de batalhas sangrentas, de lutas armadas, de conflitos ardentes, que movimentam a política, que alimentam o poder.

Nesse momento, alguém poderia levantar a seguinte questão: mas essa não seria a hipótese de Hobbes? Não foi ele o primeiro a dizer que a guerra era o fundamento e o princípio das relações de poder? Não foi Hobbes quem “revelou” que por baixo da paz, da lei, do surgimento do Estado, do nascimento do grande Leviatã, estava justamente a guerra? E a guerra de todos contra todos?

---

<sup>77</sup> Foucault faz alusão a uma expressão bastante conhecida de Carl von Clausewitz que aparece em CLAUSEWITZ, C. *Vom Kriege*, liv.I, cap.1, in *Hinterlassene Werke*, Bd 1-2-3, Berlim, 1832, que diz “A guerra não é mais que a continuação da política por outros meios”. In: FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, p. 22, nota de rodapé.

A essa pergunta Foucault responde que, mesmo em Hobbes, que a História nomeia como um dos filósofos da guerra (ao lado de Maquiavel), o que se vê não é a guerra de fato, mas uma representação da guerra: o medo. O que existe na teoria de Hobbes é a guerra como um conjunto de representações calculadas<sup>78</sup>. Na “guerra de todos contra todos”, o que se encontra é uma guerra da igualdade e não da diferença. Pois há igualdade no desejo dos bens, do prazer e na ameaça de morte que o outro representa, uma vez que o outro também deseja o mesmo. Nesse sentido, Hobbes é tão contratualista e tradicional quanto Locke ou Rousseau. No plano das representações, todos são iguais.

O que Hobbes chama a guerra de todos contra todos não é de modo algum uma guerra real histórica, mas um jogo de representações pelo qual cada um mede o perigo que os outros representam para ele, estima a vontade que tem de lutar e avalia o risco que ele correria se tivesse que recorrer à força. A soberania – quer se trate de uma “república por instituição” ou de uma “república por aquisição” – se estabelece não por um fato de dominação belicosa, mas, ao contrário, por um cálculo que permite evitar a guerra. Para Hobbes, é a não-guerra que funda um Estado e lhe dá sua forma.<sup>79</sup>

Então, se a análise das relações de poder deve ser feita a partir do enfrentamento, do embate, da guerra “real”, e não a partir de representações ou hipóteses, ela tem de ser feita dentro da história, isto é, no espaço efetivo onde os fatos, as batalhas, as guerras realmente acontecem.

Mesmo o homem, sendo tanto o canal como o produto dessas relações de poder, não pode mais estar no campo da abstração, da hipótese, da representação. Ele “perdeu” sua essência transcendental, sua *ousía* pura e cristalina, totalmente “limpa das impurezas da realidade”. Este

---

<sup>78</sup> Para Thomas Hobbes, o estado de natureza é um estado de guerra de todos contra todos, visto que, naturalmente, os homens são inimigos dos homens. No estado natural, o “homem seria o lobo do homem”. No estado de natureza, o homem estaria entregue às suas paixões, buscando o seu próprio bem e o seu próprio prazer e, principalmente, lutando com todas as suas forças para a sua preservação, a sua sobrevivência, imbuído de “um perpétuo e irrequieto desejo de poder e mais poder que só termina com a morte”. E são inimigos uns dos outros também porque, além desse ponto em comum que é a paixão pela sobrevivência ou desejo de poder na linguagem de Hobbes, esse “desejo de poder que nunca cessa, a não ser com a morte”, não há, no estado de natureza, desigualdade entre os homens; eles são naturalmente iguais. Inclusive fisicamente, pois até mesmo o homem mais fraco pode matar o mais forte usando um certo artifício, uma determinada artimanha e, portanto, não há como estabelecer uma superioridade física que garanta a vida. “A natureza fez os homens tão iguais quanto às faculdades do corpo e do espírito que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera tudo isto em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que qualquer um possa com base nela reclamar qualquer benefício a que outro não possa também aspirar, tal como ele”. (HOBBS T. *Leviatã*. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 107)

homem encontra-se no meio do campo de batalha. E tem as mãos sujas de sangue. Não há mais como ser neutro, uma vez que não existe mais a possibilidade de assumir a posição de sujeito universal, que se encontra fora de todo embate, alheio e superior a todo conflito. O sujeito é, então, obrigado a se engajar, a tomar partido. Ele tem que escolher estar de um lado ou de outro. Ele faz parte da guerra, ele está dentro dela; ele está no campo de batalha e ele tem inimigos contra os quais precisa lutar. Trata-se de remexer

... o passado esquecido das lutas reais, das vitórias efetivas, das derrotas que talvez tenham sido disfarçadas, mas que continuam profundamente inseridas. Trata-se de redescobrir o sangue que secou nos códigos, e, por conseguinte, não, sob a fugacidade da história, o absoluto do direito: não reportar a relatividade da história ao absoluto da lei ou da verdade, mas, sob a estabilidade do direito, redescobrir o infinito da história, sob a fórmula da lei, os gritos da guerra, sob o equilíbrio da justiça, a dissimetria das forças.<sup>80</sup>

Se o campo de investigação passa a ser o da realidade, do espaço efetivo da luta e do enfrentamento, e não mais o campo da abstração, da hipótese genérica, é preciso realizar a análise não mais de cima para baixo ou do centro para as bordas; é necessário começar pela periferia, pelas pontas, pelo que ficou por baixo, à margem, abafado, escondido, esquecido. É preciso deixar de lado as belezas dos castelos, a maciez dos mantos e pisar com os pés descalços – e a alma desnuda – na lama da batalha. É necessário mergulhar na irracionalidade, no campo de batalha das emoções, dos afetos, das paixões, para encontrar “a *verdade* dos fatos”. E assim descobrir que a razão – a “tão-poderosa razão” – se encontra mesmo é do lado da ilusão, da manobra, do disfarce. É do irracional que vai brotar a verdade.

... é um discurso que inverte os valores, os equilíbrios, as polaridades tradicionais da inteligibilidade, e que postula, chama a explicação por baixo. Mas a parte de baixo, nessa explicação, não é forçosamente, nem por isso, a mais clara e a mais simples. A explicação por baixo é também uma explicação pelo mais confuso, pelo mais obscuro, pelo mais desordenado, o mais condenado ao acaso; pois o que deve valer como princípio de decifração da sociedade e de sua ordem visível é a confusão da violência, das paixões, dos ódios, das cóleras, dos rancores, dos amargores; é também a obscuridade dos acasos, das contingências, de todas as circunstâncias miúdas que produzem as derrotas e garantem as vitórias. O que

---

<sup>79</sup> FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, p.124

<sup>80</sup> FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, p. 66.

esse discurso pede no fundo ao deus elíptico das batalhas é esclarecer os longos dias da ordem, do trabalho, da paz, da justiça. Cabe ao furor justificar a calma e a ordem.<sup>81</sup>

É preciso, portanto, abrir mão do discurso clássico, voltado para a ordem, para a lei e para a paz, o discurso de tipo filosófico-jurídico e adotar um discurso novo, histórico, engajado, que nasceu nos campos de batalha, com as guerras travadas em nome de Deus ou das leis, e que pode ser encontrado após as guerras religiosas e civis do século XVI, nas lutas populares da Inglaterra pré-revolucionária, nos discursos da aristocracia francesa contra o seu soberano, ao final do reinado de Luis XIV, como também nas falas dos “biólogos racistas” do século XIX. Um discurso que se desenvolve ao longo e pela história; que jamais é neutro ou universal, porém engajado de fato, que sempre toma partido; ele escolhe, ele tem de escolher; um discurso de perspectiva. Um discurso em que a verdade está do lado do irracional, da desrazão, da paixão.

Para melhor desenvolver suas análises em relação a esse discurso histórico-político, discurso de perspectiva, Foucault recorre a um texto de Boulainvilliers<sup>82</sup> que faz uma crítica sobre um balanço geral da economia, das instituições e dos costumes da França, que havia sido encomendado por Luís XIV à sua administração e posteriormente entregue ao círculo do Duque de Borgonha, seu sucessor. Neste texto, Boulainvilliers critica o fato de que todo o saber dado ao rei havia sido elaborado por sua própria máquina administrativa e que, portanto, este seria um saber que se volta sobre ele mesmo, ou seja, um saber do Estado sobre o próprio Estado. A partir de Boulainvilliers, o discurso começa a ser dito na primeira pessoa; a nobreza começa a contar sobre o Estado na sua perspectiva, do seu ponto de vista. Aqui começa o verdadeiro discurso histórico. Foucault afirma:

Até então, a história sempre fora apenas a história que o poder contava sobre si mesmo, a história que o poder mandava que contassem sobre ele: era a história do poder pelo poder. Agora, a história que a nobreza começa a contar contra o discurso do Estado sobre o Estado,

---

<sup>81</sup> Ibid., p. 63

<sup>82</sup> Para saber mais sobre a análise de Foucault sobre Boulainvilliers, ver FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, aulas 11, 18 e 25 de fevereiro de 1976, p.135-223. Ou ainda, FONSECA, M. “Fazer viver e deixar morrer”: as sociedades modernas e a tipologia de seus poderes. *Revista brasileira de ciências sociais*, vol 15, n. 44, 2007. Para outras obras de Boulainvilliers, ver FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, p. 153, nota de rodapé 22.

do poder sobre o poder, é um discurso que vai fazer, creio eu, explodir o próprio funcionamento do saber histórico<sup>83</sup>.

O sujeito que fala na primeira pessoa no discurso histórico de Boulainvilliers, ou seja, a nobreza, é o que se denominava na época por nação. Nação, naquela época, não era definida por território, mas entendida como um grupo de indivíduos com usos, costumes, tradições e uma determinada lei particular, uma “regularidade estatutária”. A nobreza e a burguesia poderiam ser, por exemplo, assim classificadas como nações<sup>84</sup>.

Esse discurso histórico, uma vez narrado pela nobreza, será, em outro momento – no projeto revolucionário burguês – retomado pela burguesia e de alguma forma controlado pela monarquia. Isso prova um discurso, de fato, de perspectiva, que é falado por diferentes nações, sempre em primeira pessoa e que pode ser usado em diferentes confrontos e embates políticos, nas constantes lutas históricas entre nações. Um discurso que traz consigo a guerra, o embate.

No entanto, por mais paradoxal que possa parecer, esse discurso histórico “guerreiro” é justamente apaziguado, anulado, quando do evento da revolução. De um discurso polêmico, “constitutivo da história, para um discurso protetor da sociedade”<sup>85</sup>. E como isso foi possível? A que se deve essa reviravolta, ou melhor, esse retrocesso de um discurso verdadeiramente histórico e de perspectiva, um discurso que colocava a guerra no cerne da constituição da sociedade, sua própria condição de existência, para um discurso neutro, apaziguado?

A análise sobre essa espécie de retrocesso do papel da guerra tanto no discurso quanto na sociedade é realizada por Foucault a partir da obra de Sieyès intitulada *A constituição burguesa: o que é o Terceiro Estado*, e da reformulação do conceito de nação<sup>86</sup>. Para Sieyès, somente existe uma nação a partir da conjugação de duas condições: a primeira, a condição “formal”, é a existência de um Estado jurídico, ou melhor, de uma lei comum a todos e uma legislatura que a faça valer; a outra, que poderia ser chamada de condição “histórica”, que implica a existência do que ele designa por “trabalhos” (entenda-se por trabalhos, em primeiro lugar, a agricultura; em

---

<sup>83</sup> FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, p. 159.

<sup>84</sup> *Ibid.*, p. 161.

<sup>85</sup> *Ibid.*, p.258.

<sup>86</sup> Para saber mais sobre a análise de Foucault sobre esse texto Sieyès, ver FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, aula 10 de março de 1976, p.256-284. Ou ainda, FONSECA, M. “Fazer viver e deixar morrer”: as sociedades modernas e a tipologia de seus poderes. *Revista brasileira de ciências sociais*, vol 15, n. 44, 2007.

seguida o artesanato e a indústria; depois o comércio; e por fim, as artes liberais) e “funções” ou “aparelhos”, (como prefere Foucault), como o exército, a justiça, a igreja e a administração pública.

Se bastava a lei ou o contrato para se constituir uma nação, com Sieyès, uma nação somente se faz valer se tiver, além das leis, uma “capacidade produtiva e administrativa”. A única nação que apresentava todos esses conjuntos de condições necessários à sua existência era o Terceiro Estado. Somente ele, portanto, pôde constituir-se como *a* nação, *o* Estado.

O discurso, neste caso, perde seu caráter crítico contra o Estado e a guerra, antes travada entre nações (no conceito antigo), torna-se, a partir de então, uma guerra interna, travada no interior do próprio Estado. Não se trata mais de uma guerra entre diferentes grupos ou nações no interior ou fora do Estado, mas de uma guerra em nome do próprio Estado – percebido como *um* Estado, “o terceiro estado” que se tornou o único Estado possível – em defesa de tudo o que possa vir a ameaçar a sociedade. É o Estado “se defendendo dele mesmo”, de tudo aquilo que não está de acordo com a sua norma, com o seu padrão; de tudo que lhe escapa enquanto diferente, inadequado, “anormal”. É o Estado podendo exercer o seu poder de morte. Afinal, como um poder que se exerce sobre e para a vida, no sentido de ampliá-la, majorá-la, pode matar? Somente por meio do *racismo*<sup>87</sup>. Um racismo que já existia sim, certamente, mas que apenas pôde ser alçado a um “papel político” após a instauração de um governo e de um poder que se exercem e se manifestam sobre a vida: o biopoder.

O racismo é o que permite a continuidade da “guerra”. É ele quem vai possibilitar a luta, ao realizar o corte entre as raças, a divisão e a classificação entre “super-raças” e “sub-raças” dentro do todo biológico que é a espécie humana. É o racismo que vai também permitir a morte como forma de limpeza e purificação da espécie humana. A morte da sub-raça, do mais fraco, do “anormal”, será feita em nome da espécie, para salvaguardar a pureza e a superioridade da raça mais “qualificada”, mais “saudável”. É a morte de uns para o bem de todos. A morte como manutenção da vida e da espécie.

## II.4 A biopolítica e os dispositivos de segurança

### II.4.1 Dispositivos de segurança: o que vem a ser?

Para melhor compreender a biopolítica – entendida em seu amplo sentido – seria importante efetuar uma análise do seu “campo de ação”, a partir de uma noção fundamental que é a noção de *segurança*. Analisar a biopolítica é entender os mecanismos de poder chamados dispositivos<sup>88</sup> de segurança, de que forma eles atuam, de que modo se diferenciam dos demais dispositivos do poder, qual o contexto para o seu surgimento; perceber do que se trata esse novo “objeto de gestão e controle” que é a população, o que ele tem de diferente do povo ou do conjunto de “súditos do rei”; e entender ainda como se deu essa prática (ou essas práticas) de gestão da conduta humana, principalmente em seu sentido talvez mais claro e objetivo, isto é, enquanto exercício da soberania política. Trata-se de estender a análise anteriormente desenvolvida por Foucault e que se encontra até então circunscrita ao estudo de “casos marginais” como o dos loucos ou dos anormais<sup>89</sup> para o domínio mais amplo de uma política de gestão econômica ou social e verificar a sua aplicabilidade. O mesmo método de investigação utilizado pelo pensador francês em obras anteriores para a realização da sua analítica do poder que parte de práticas cotidianas, da dimensão histórica e de um discurso de perspectiva deve ser também utilizado e ampliado para a análise de fenômenos da esfera social, política e econômica. Mais uma vez, o ponto de partida do estudo do poder não é o centro, mas a periferia, aquilo que se encontra nas bordas, nas margens do processo histórico.

---

<sup>87</sup> “Racismo de Estado” é a expressão utilizada por Foucault para explicar esse fenômeno da morte como parte integrante e importante de um poder que se exerce sobre a vida. Ver FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, aula 17 de março de 1976, p.285-315.

<sup>88</sup> Vale ressaltar que esse termo “dispositivo” é empregado por Foucault de forma bastante ampla e sempre relacionado ao estudo dos mecanismos de poder. Um dispositivo, nessa concepção, pode ser uma prática, um discurso, um instrumento e até mesmo uma instituição. Segundo a comentadora e intérprete de Foucault Judith Revel em seu *Le vocabulaire de Foucault*. Paris: Ellipses, 2002, o termo dispositivo aparece em Foucault nos anos 70 e é utilizado para designar “técnicas, estratégias e formas de sujeição postas em prática pelo poder” (tradução livre).

<sup>89</sup> Análises já presentes em obras anteriores de Foucault como *História da Loucura*. Trad. José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2004 e *Vigiar e Punir*, 2004.

Primeiro termo da série definida por Foucault como um novo campo de análise para as questões do poder, mais precisamente para o tipo específico de poder que ele designa por biopolítica, a série segurança – população – governo<sup>90</sup>, os “dispositivos de segurança” são detalhadamente analisados, “genealogicamente investigados” pelo pensador francês nas aulas iniciais do seu curso no *Collège de France*, dos anos de 1977 e 1978, intitulado *Sécurité, territoire, population*.

Mas o que seria *segurança*? O que o termo *segurança* traz de novo? O que se pode entender por *dispositivos de segurança* e o que eles têm de específico em relação aos demais mecanismos de poder já analisados por Foucault? O primeiro passo na busca dessas respostas é fazer uma comparação entre os diversos mecanismos de poder por meio de uma série de exemplos. No primeiro exemplo, ou melhor, na primeira série de exemplos, Foucault compara basicamente três mecanismos – e modelos – relacionados a “leis penais, crimes e castigos” que foram utilizados desde a Idade Média até a época contemporânea, identificando as principais semelhanças e diferenças entre eles.

O primeiro modelo, que seria conhecido como modelo legal ou jurídico, que prevaleceu desde a Idade Média até o século XVII, XVIII, consiste em estabelecer uma lei e fixar uma punição para aqueles que não a obedecerem, ou seja, existe uma separação muito clara entre “o que se pode” e “o que não se pode fazer”. Há também um conjunto de ações definidas para punição daqueles que não cumprem a lei. Nesse sistema, portanto, só há duas formas possíveis de agir: dentro ou fora da lei. E para os “fora-da-lei”, só existe um caminho: o do castigo.

No segundo modelo, conhecido como modelo disciplinar – já abordado anteriormente – e que aparece a partir do século XVIII, também existe o mesmo sistema binário do modelo anterior, porém, aparece um “terceiro personagem”: o “culpado” e, com ele, todo um conjunto de técnicas e instrumentos legais, policiais, médicos, psicológicos, para o diagnóstico, o controle, a vigilância e a correção, ou melhor, a transformação dos indivíduos “delinqüentes”. Ou seja, neste caso, não existe apenas a lei – determinando o “certo e o errado” – e a punição – adequada para este ou aquele crime – mas também, de um lado, um conjunto de controles, sistemas de vigilâncias, técnicas de enquadramento para evitar o crime antes mesmo que este aconteça,

---

<sup>90</sup> Conforme já mencionado anteriormente, Foucault faz alusão a essa série na abertura da sua aula de primeiro de

apenas controlando a “potencialidade criminosa do delinqüente” e, de outro lado, também o castigo não será a pura aplicação de uma pena estabelecida, mas o encarceramento do indivíduo culpado para que este possa ser, por meio da aplicação de diversas técnicas e exercícios, corrigido, modificado, moralizado, “normalizado”.

No terceiro modelo, modelo contemporâneo, é onde surge o que Foucault denomina *dispositivo de segurança*. Neste caso, também existe uma lei penal, um conjunto de punições, técnicas e instrumentos de controle e correção, no entanto, a forma de “percepção do crime e de aplicação do castigo” é bem distinta. Aqui, o crime passa a ser inserido em um conjunto de eventos possíveis ou prováveis, isto é, o crime passa a ser percebido e analisado como uma função estatística. A pergunta não é mais se houve ou não o crime, se alguém desobedeceu ou não a lei. A questão é saber qual a taxa média de criminalidade deste tipo ou nesta região, saber como prever estatisticamente a quantidade de crimes ou roubos que poderão ocorrer em determinado momento, em determinada cidade, em certo nível social. Também a punição, ou melhor, a reação ao crime por parte da sociedade e de seus mecanismos de poder muda de enfoque, pois ela passa a ser estabelecida por meio de cálculos e análises de custo.

Não se trata de uma questão de valor moral, de busca de uma verdade ou de uma justiça, trata-se de uma análise econômica. Trata-se de saber qual o custo desse tipo de crime ou criminalidade para a sociedade, qual o custo envolvido na aplicação de técnicas e métodos para impedir que esse tipo de crime aconteça, custos implicados na sua repressão e qual será, então, a melhor relação custo *versus* benefício para a sociedade. Trata-se de estudar o que é melhor para a sociedade, o que é menos custoso para todos: o custo do crime em si ou da sua repressão. Determinar se o melhor é aumentar a repressão, impedindo ao máximo que o crime aconteça ou relaxar um pouco, mesmo sabendo que o risco da criminalidade tende a aumentar. Saber também se vale a pena punir o criminoso, se ele pode ser corrigido e quanto custa a sua correção; saber se o criminoso representa, de fato, um risco permanente para a sociedade e, portanto, vale a pena investir na sua correção, ou se a sociedade pode conviver com este tipo de delinqüente.

Além disso, não se trata mais de estabelecer de modo tão binário e excludente o permitido do proibido; trata-se de estabelecer, tal qual num cálculo estatístico, uma “média” considerada

como ponto ótimo e fixar alguns limites aceitáveis tanto para mais quanto para menos deste ponto ótimo, determinando assim, “faixas de aceitabilidade” para a definição ou não de uma ação como criminosa. Em suma, a questão passa a ser como manter – e assegurar – um tipo de criminalidade no interior de limites que sejam aceitáveis tanto do ponto de vista social como, e principalmente, segundo um critério econômico.

Apesar dessa aparente linha do tempo para a ocorrência de cada um desses modelos comparados, vale ressaltar que essa divisão é apenas didática, pois, na prática, eles se encontram imbricados, misturados uns aos outros no decorrer da história, não existe um modelo “puro”, que não esteja contaminado por certas técnicas ou mecanismos de um outro; o que se pode destacar é a predominância, em determinado período e em certa sociedade, de um dos modelos sobre os demais. Por exemplo, o caso do suplício, citado no capítulo anterior. Embora o suplício esteja ligado ao modelo de soberania, ou seja, ao modelo jurídico, ele também apresenta características do modelo disciplinar, uma vez que carrega em si certo mecanismo de correção, de disciplina, nem que seja pelo grandioso espetáculo do seu exemplo.

Da mesma forma, quando se aplica um mecanismo dito disciplinar, de controle e vigilância sobre um criminoso, na tentativa da sua correção, está se buscando também reduzir a reincidência, ou seja, minimizar o risco de uma nova transgressão à lei. Ora, isso nada mais é do que a aplicação, mesmo que implicitamente, de um dispositivo de segurança. Por outro lado, quando, na contemporaneidade, se faz uso de um mecanismo de segurança, isso não significa dizer que os demais foram interrompidos ou substituídos de forma integral. Eles ainda permanecem ativos, mesmo que em um aparente segundo plano. Aparente, uma vez que é exatamente esse pano de fundo que permite a entrada em cena de um novo mecanismo. Afinal, parece que somente pela explosão de técnicas de controle dos indivíduos, de análise da sua periculosidade, de seu estado mental, psíquico, físico, se fez funcionar o sistema de segurança. Foi justamente uma inflação no código jurídico-legal e um aumento significativo das técnicas disciplinares que permitiu a irrupção do modelo de segurança.

Assim sendo, todos os mecanismos se entrelaçam, não há como efetuar uma separação rígida entre eles ao longo do tempo. Ao contrário, o que se percebe é a necessidade de ligação, de um entrelaçamento muito forte entre eles, para que a engrenagem do poder como um todo possa girar. É como se a existência de um fosse a forma de subsistência, de alimentação do outro, como

em uma grande e circular cadeia alimentar. Não há, portanto, uma era do modelo jurídico, uma era do modelo disciplinar e uma era da segurança. Tampouco foram os mecanismos de segurança que vieram substituir os disciplinares que, por sua vez, substituíram os mecanismos jurídico-legais. Todos esses mecanismos co-existem ao longo do tempo. O que muda, efetivamente, é a correlação entre eles, suas predominâncias, levando a um maior ou menor grau de exposição ou recolhimento.

Outra série de exemplos utilizada por Foucault para analisar justamente essa mudança na relação entre os diversos modelos ou mecanismos de poder é a da medicina, ou melhor dizendo, das “formas de atuação sobre as doenças”. Mais uma vez, o filósofo efetua uma analogia entre o sistema de exclusão da lepra ocorrido na Idade Média e o modelo jurídico legal, o sistema de quarentena da peste ocorrido entre o fim da Idade Média até o século XVI e XVII e o modelo disciplinar; e finalmente, entre o sistema de vacinação (ou inoculação) contra a varíola ocorrido a partir do século XVIII e o sistema de segurança (que seria um dos mecanismos ou dispositivos do biopoder).

No primeiro exemplo, o da lepra, o que se tem é uma rigorosa segregação entre dois grupos de indivíduos: os leprosos e os não leprosos. A prática social adotada no caso da lepra foi a de exclusão total, ou seja, os indivíduos leprosos eram enviados para fora da cidade, para longe dos indivíduos sãos, de modo a evitar a contaminação. Assim sendo, toda forma de contato – e o perigo iminente do contágio – era proibida e, se violada, castigada. Os leprosos eram, então, não apenas excluídos, mas desqualificados com relação aos indivíduos sãos. Esse sistema de exclusão da lepra, de segregação total de grupos de indivíduos, de exclusão e desqualificação, é bastante característico do modelo clássico de poder soberano, que determina espaços proibidos e permitidos, que separa o lícito do ilícito, que proíbe, reprime e castiga. Um poder localizado – na figura do rei – que é propriedade de alguém, que se exerce através da lei e que desqualifica e castiga aqueles que ousam não obedecer.

No segundo exemplo, o da peste, a exclusão dos indivíduos doentes não se dá da mesma forma. Nesse caso, apesar da distinção entre os grupos de doentes e não doentes, o que se vê é uma técnica do tipo disciplinar em que o território é minuciosa e detalhadamente demarcado e vigiado. Há uma espécie de “inclusão controlada” em que cada indivíduo, são ou doente, é constantemente monitorado. Um sistema que determina quando e como cada indivíduo pode sair,

a que horas deve voltar à sua casa, que tipo de alimentação deve ter, como se comportar, ou seja, todo um instrumental voltado para a observação, o controle, a correção e “normalização” do indivíduo. É a exclusão pela inclusão quase que absoluta. Este é um caso que ilustra de forma bastante significativa a forma de atuação dos mecanismos de “poder disciplinar”. Mecanismos que vigiam, monitoram a todos, individualmente, todo o tempo. Que determinam ações, gestos, condutas. Que buscam corrigir e produzir o indivíduo normal, útil e dócil.

Já no terceiro exemplo, no caso da vacinação contra a varíola, trata-se de analisar, por meio de instrumentos de estatística, a probabilidade ou o risco de contaminação da população, ou de parte dela, por idade, por sexo, por condição social, índices de mortalidade, índices de contágio com ou sem a vacina, taxa de mortalidade apesar da vacina etc. Não se trata de exclusão nem tampouco de fixação, mas abrange a formação de saberes sobre grupos de indivíduos. Esse é um exemplo típico de mecanismo de poder relativo à biopolítica, em que predomina o sistema de segurança.

Seja pelo exemplo de mecanismos de controle social, como na série de exemplos voltados para a lei e a punição, seja no caso de mecanismos que tem por objetivo o controle de uma população<sup>91</sup> (como no exemplo da medicina), o que se percebe é a irrupção – ou o predomínio – das tecnologias de segurança na sociedade atual. Poder-se-ia lançar mão de outros exemplos, porém, esses parecem já ser suficientes para mostrar que realizar uma genealogia do poder não pode prescindir da análise da complexa relação entre os distintos mecanismos de poder ao longo do tempo e que entender a biopolítica segundo uma forma mais abrangente e profunda passa necessariamente por um estudo dos dispositivos de segurança. Resta, então, tentar efetuar uma espécie de genealogia das tecnologias de segurança para descobrir se faz sentido falar de uma *sociedade da segurança* e descobrir se há efetivamente uma economia geral do poder que tem a forma ou, pelo menos, que está atualmente dominada por essa tecnologia da segurança.

Para realizar o estudo dos dispositivos de segurança, tem-se basicamente quatro pontos ou quatro dimensões de análise. O primeiro desses pontos é aquele relativo ao *espaço*, ou seja, entender como o espaço foi agenciado, organizado, estruturado pelos diversos modelos de poder. Em segundo lugar, tem-se a questão do *tratamento do fenômeno aleatório*, isto é, como a

---

<sup>91</sup> A noção de população será mais detalhadamente abordada no item II.4.5 A noção de população.

economia do poder lidou com aquilo que não se pode determinar, aquilo que foge “naturalmente” ao controle humano. Terceiro ponto diz respeito à *normalização*, que, no caso da segurança, parece ter um enfoque diferente do modelo normalizador disciplinar. O último ponto, apontado por Foucault como o mais importante e crucial para o estudo, é a noção de *população*, entendida tanto como sujeito quanto como objeto dos dispositivos de segurança.

#### **II.4.2 A questão do espaço**

De forma bastante resumida e esquemática, pode-se afirmar que, no que tange ao tratamento do “espaço físico”, o modelo soberano (equivalente ao jurídico-legal) se exerce sobre um território, a disciplina sobre o corpo do indivíduo e a segurança sobre o conjunto determinado por uma população<sup>92</sup>. Se por um lado, essa esquematização sobre o papel do espaço nos distintos modelos de poder é bem didática, por outro, ela leva a uma redução significativa da questão, pois deixa de lado um ponto fundamental que é a multiplicidade. Ora, mesmo levando-se em conta que o poder soberano pode se dar em um território despovoado, o exercício desse poder no cotidiano se concretiza efetivamente sobre uma multiplicidade, a multiplicidade de um povo, dos súditos. Também com relação à disciplina, apesar do seu objeto de ação ser o corpo do indivíduo, ela somente existe em função de uma multiplicidade a ser transformada, ou seja, de um resultado a ser obtido a partir de uma certa multiplicidade. Tanto o mecanismo disciplinar penal, quanto aquele exercido nas escolas, nos quartéis, nas fábricas, tem por objetivo maior gerir um determinado conjunto de indivíduos, organizar, controlar e modificar uma certa multiplicidade. Mesmo o indivíduo, – e seu corpo – considerado como material primeiro das disciplinas, nada mais é do que uma subdivisão, um recorte de uma multiplicidade. Para melhor entender os diferentes tratamentos dados ao espaço – e a essa multiplicidade – pelos mecanismos de poder soberano, disciplinar e de segurança, Foucault recorre ao exemplo das cidades.

---

<sup>92</sup> Esta forma bastante “didática” para resumir a questão do espaço no modelo de poder da biopolítica foi usada pelo filósofo em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 11 de janeiro de 1978, p. 13.

Primeiro, a análise do agenciamento do espaço conforme o modelo da soberania. Seguindo o texto *La Métropolitée*<sup>93</sup>, – datado do século XVII e escrito por Alexandre Le Maître, que trata principalmente da questão da necessidade da existência ou não de uma “capital” para um país e, se ela for necessária, quais seriam então suas características e especificidades – um Estado, assim como um edifício, deve ser composto por basicamente três elementos: uma fundação, sua base, aquela parte da construção que se encontra em contato com a terra e que, portanto, deve abrigar os homens da terra, ou seja, os camponeses ou trabalhadores rurais; as partes comuns, as áreas de serviço do edifício, onde devem ficar os homens que fazem ou prestam serviço, isto é, os artesãos; e as partes nobres, nas quais, evidentemente, se devem situar o próprio soberano e seus oficiais.

Seguindo essa mesma analogia arquitetural e comparando o Estado soberano com a figura geométrica do círculo, tem-se que o território também deve comportar três elementos que devem ser divididos – e ocupados – da seguinte forma: o primeiro elemento, a sua fundação, deve estar localizado evidentemente nos campos, ou seja, na periferia do círculo e deve ser ocupado pelos camponeses. As partes comuns, que formam o segundo elemento, devem ser constituídas pelas pequenas cidades, que ligam o centro à periferia e onde devem habitar os “homens de serviço”, os artesãos. O terceiro elemento, a parte nobre do Estado, deve estar situado no centro do círculo, e deve funcionar como sede do Estado, como capital, e onde, claro, deve habitar a nobreza, isto é, o soberano, seus oficiais, os melhores artesãos, aqueles responsáveis pelo funcionamento perfeito da corte.

Desse modo, um bom Estado é aquele que funciona como um círculo, em cujo centro está a capital e em cujas bordas encontram-se os trabalhadores, sendo mais ligado ao campo quanto mais periférico for. O papel do centro, isto é, da capital, não é apenas de ornamento do estado, mas também de comando, pois é de lá que devem emanar as leis e as ordens para todo o território; papel moral, que deve estabelecer e difundir a boa conduta e o adequado comportamento do povo, servindo-lhe de exemplo dos bons costumes; papel de sede do sagrado e das ciências, em que o conhecimento deve também ser difundido para todos; papel econômico, de ponto de chegada de mercadorias do exterior e de distribuição dos produtos para o restante do

---

<sup>93</sup> Para saber mais sobre a análise de Foucault sobre esse texto e sobre a questão do espaço, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 11 de janeiro de 1978, p. 3-25.

território. Aqui, a capital é pensada em termos de uma soberania que se exerce sobre um território.

O sonho, ou melhor, a utopia de Le Maître, era estabelecer uma ligação entre a eficácia política da soberania sobre uma distribuição espacial, territorial. Uma distribuição do território que favorecesse a circulação: circulação de idéias, vontades, ordens, comandos, assim como de bens e mercadorias. No fundo, a questão principal que Le Maître coloca, e que é ao mesmo tempo antiga, – visto que se trata da soberania – e moderna, – uma vez que leva em conta o problema da circulação, – é como sobrepor três Estados: de Soberania, territorial e comercial. Na verdade, seu maior problema era como “assegurar um Estado bem capitalizado, bem organizado em torno de uma capital, sede da soberania e ponto central de circulação política e comercial”<sup>94</sup>.

Ao continuar sua análise, Foucault faz uso de outro exemplo, o das cidades artificiais, que foram construídas no norte da Europa, como Kristiania ou Göteborg, cidades suecas ou ainda de cidades “artificiais” construídas na própria França, na época de Luís XIII e Luís XIV, como o da cidade de Richelieu<sup>95</sup>. E por que artificial? Porque, diferentemente de uma cidade “natural”, “espontânea”, surgida a partir da combinação de diversos agrupamentos humanos, organizada por atividades como o trabalho no campo ou o comércio e o serviço, “sonhada” por Le Maître como um território que favoreça a circulação, a cidade dita “artificial” é elaborada com “base zero”, a partir do nada. Richelieu, tal qual as demais cidades artificiais no norte da Europa, foi construída tendo como forma e modelo o campo militar romano, totalmente voltado para o controle e a disciplina do seu interior.

Ora, percebe-se aqui uma grande diferença entre o modelo de cidade sonhado por Le Maître, o modelo da soberania, e o modelo adotado pelas cidades artificiais, o modelo disciplinar, pois enquanto naquele a cidade é pensada a partir do “fora”, de um modelo que lhe é exterior e “maior” do que ela, uma cidade como Richelieu é pensada a partir do que lhe é interior e, portanto, “menor” do que ela. É justamente esse espaço interior, fechado, que precisa então ser controlado, vigiado, disciplinado. Para que esse controle possa ser o melhor possível, é necessário que esse espaço seja minuciosamente subdividido, “criteriosa e milimetricamente

---

<sup>94</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.17

<sup>95</sup> Para saber mais sobre este outro exemplo, o das cidades artificiais, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 11 de janeiro de 1978, p. 3-25.

esquadrinhado”. Nesse caso, então, não se pode mais efetuar uma analogia da cidade com a figura geométrica do círculo, visto que já não se trata mais de uma questão de “circulação”, mas de controle. Portanto, uma cidade como Richelieu tem de utilizar como modelo a figura do retângulo ou do quadrado, que são subdivididos em novos retângulos e novos quadrados, de maneira muito simétrica, mas que comporta também uma certa assimetria que é, no entanto, sempre muito bem calculada.

Desse modo, percebe-se que não há espaço dentro dessa figura criada a partir do modelo do campo militar romano que não seja muito bem pensado, minuciosamente arquitetado. Através dessas subdivisões – nem sempre muito simétricas, porém muito bem calculadas – tem-se “pedaços” quadrados ou retangulares maiores e menores e que devem comportar funções distintas. Os retângulos mais amplos, que apresentam ruas e cruzamentos mais largos, devem ser residenciais; neles é que as pessoas devem morar. Já nos retângulos menores, que possibilitam maior “acúmulo de gente”, devem ficar o comércio e os mercados. Mesmo no “quartirão residencial”, deve existir uma certa diferença, pois as ruas principais devem comportar as casas maiores, as mansões, enquanto nas ruas perpendiculares a essas devem ficar as casas menores, mais simples.

Por esse esquema, percebe-se claramente o tratamento disciplinar que é dado ao espaço: construção de um espaço fechado, onde as atividades e as multiplicidades são artificialmente distribuídas e organizadas, através de um princípio de funcionalidade e hierarquia – onde, obviamente, encontram-se embutidas as relações de poder – e que podem ser facilmente controladas.

Se no modelo de agenciamento do espaço ligado à soberania, na utopia de *Le Maître* em seu *La Métropolitée*, trata-se de buscar a “capitalização de um território”, no modelo disciplinar, trata-se de arquitetar um espaço.

Um terceiro exemplo de tratamento do espaço, que pode ser associado ao modelo da biopolítica, é o da cidade de Nantes<sup>96</sup>. Nesse caso, não se trata mais de arquitetar a cidade a partir de um espaço vazio, mas, ao contrário, trata-se da reorganização de uma cidade “já dada”,

---

<sup>96</sup> Novamente, para saber mais sobre este outro exemplo, o de Nantes, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 11 de janeiro de 1978, p. 3-25

previamente existente e em “funcionamento”. O problema em Nantes era principalmente permitir que a cidade se adequasse às suas novas funções econômicas e administrativas, favorecendo as relações com o campo, em pleno desenvolvimento, e possibilitar o seu crescimento global. Para tanto, era necessário realizar uma série de medidas tanto de ordem econômica, como também da ordem da higiene e da vigilância. Afinal, era preciso ampliar ruas e cruzamentos, permitindo melhor circulação do ar e evitando acúmulo de “miasmas” que poderiam provocar doenças; assegurar tanto o comércio no interior da cidade, como facilitar a circulação e distribuição de mercadorias do estrangeiro; e também garantir a vigilância da cidade, uma vez que os muros da cidade haviam sido derrubados em função de seu desenvolvimento econômico.

Ora, o que se percebe em todas essas medidas é que, no fundo, sejam elas medidas de higiene ou de desenvolvimento comercial e econômico, o grande problema a ser tratado é o da *circulação*. Facilitar a boa circulação, a circulação de mercadorias dentro e fora da cidade e evitar a circulação ruim, de doenças, de criminosos.

Após esses dois últimos exemplos, algumas diferenças cruciais entre o modelo disciplinar e o de segurança em sua relação com o espaço físico ou território podem ser apontadas. O primeiro aspecto a ser destacado é que enquanto a disciplina opera sobre o espaço vazio, não natural, sobre o qual se constrói tudo artificialmente, a segurança se utiliza de algo real, previamente existente, que, bem ou mal, já funciona e que, de alguma forma, deve ter sua multiplicidade, sua especificidade, respeitada.

Outro ponto importante é que enquanto a disciplina busca a perfeição, atuando somente no que seria um modelo totalmente ideal, a segurança lida com o que é real, com o que a cidade, o espaço, tem de bom e de ruim, visando a maximização dos elementos positivos e a minimização dos negativos, sabendo que não há como eliminá-los totalmente, posto que a perfeição não existe.

Um terceiro aspecto a ser ressaltado é que a disciplina busca a segmentação, a divisão do espaço por funções, por papéis a serem desempenhados, ou seja, cada pedaço de um território atende a uma e apenas uma função específica: habitação, comércio etc. A segurança, por outro lado, consegue lidar com o que se poderia chamar de “polifuncionalidade”. Ela aceita e respeita as multiplicidades presentes em cada espaço, e com elas, o que existe de positivo e de negativo;

ela entende que uma rua é um lugar que deve permitir a circulação de mercadorias (lado bom), mas que também na rua vão circular os ladrões, os criminosos, os amotinados (lado ruim).

Último ponto relevante nessa análise comparativa entre esses dois sistemas é que enquanto a disciplina utiliza um modelo prévio, estático, “perfeito”, que deve ser “encaixado” exatamente da forma como foi pensado no tal espaço vazio, hermeticamente fechado, a ser disciplinarmente controlado, a segurança leva em conta não apenas a cidade que já existe – e que é real, “natural”, múltipla – mas também e principalmente o seu futuro, o que pode vir a ocorrer com esta cidade e sobre o qual não se tem controle total. A cidade, para a segurança, deve ser sempre pensada como um organismo dinâmico, em constante transformação, e que tem um devir sobre o qual não se tem – nem nunca se terá – certezas, apenas suposições, previsões. A segurança é levada a agir sobre o incerto, o porvir. Sobre um conjunto de elementos e eventos que se deslocam, se movimentam, se transformam continuamente. Afinal, não dá para se saber, por exemplo, o número exato de habitantes que uma cidade terá, o número de pessoas e carroças que vão circular por determinada área, o número de barcos que vão chegar do exterior em determinado ano. Esses elementos só podem ser controlados a partir de dados estatísticos, de previsões, de probabilidades. É justamente a gestão dessas séries abertas e indefinidas de elementos e eventos que somente podem ser controlados por estimativas e probabilidades que caracteriza, de modo essencial, o mecanismo de segurança<sup>97</sup>.

Na comparação entre os três modelos, o da soberania, o da disciplina e o da segurança, e os seus modos de tratamento e organização do espaço, pode-se afirmar em resumo que: enquanto a soberania age na capitalização de um território, visando o estabelecimento da sede do seu governo, ou seja, da sua “cidade capital” como centro político e comercial fundamental; enquanto a disciplina arquitetura o espaço, buscando a melhor distribuição funcional e hierárquica; a segurança atua em um meio – que é mais do que um espaço ou um território – em função de séries abertas de elementos e eventos possíveis, a partir de estimativas e previsões.

E por que a segurança faz uso do *meio* e não do território? Qual a diferença? O que a noção de meio tem de específico, de diverso, de distinto das demais noções?

---

<sup>97</sup> Essas séries abertas e indefinidas, tão relevantes para a análise dos dispositivos de segurança, constituem os chamados “fenômenos aleatórios”, que serão tratados com mais detalhes no próximo item deste capítulo.

A noção de “meio”, bastante utilizada em Biologia, aparece antes na Física, por conta de Newton e dos “newtonianos”. Para os físicos, meio é o suporte e o elemento de circulação de uma ação. O termo também pode ser entendido como o espaço onde ocorrem as séries de elementos aleatórios. Ora, se o meio lida com a questão do aleatório e da circulação, nada poderia ser mais propício para o exercício da segurança. O meio, então, seria o novo campo de intervenção – do poder, da ação dos homens e principalmente dos governantes – em que os indivíduos não são um conjunto de sujeitos de direito capazes de ações voluntárias, como no caso da soberania, nem uma multiplicidade de organismos ou corpos suscetíveis a determinadas ações, a certos comandos, corpos “moldáveis”, “padronizáveis”, como no modelo da disciplina, mas uma *população*, uma população enquanto “uma multiplicidade de indivíduos que são e que somente existem quando profunda, essencial e biologicamente ligados à materialidade no interior da qual eles existem”<sup>98</sup>.

Desse modo, percebe-se a aparição, o surgimento de uma técnica política, que não governa apenas um território, ou um povo enquanto conjunto de indivíduos, mas que se dirige a todo um meio, a uma natureza, tanto física (climática, geográfica etc) quanto humana, do homem enquanto espécie. Pela tecnologia de segurança, o novo soberano, o novo governante precisa ficar atento a algo mais do que um território geográfico onde seu poder se localiza, precisa interferir, controlar, moldar muito mais do que o corpo do indivíduo, ele precisa agir sobre o *meio* e a *população*, tendo em conta sua íntima imbricação, sua articulação. Em suma,

*Le souverain du territoire était devenu architecte de l'espace discipliné, mais aussi, et presque en même temps, régulateur d'un milieu dans lequel il ne s'agit pas tellement de fixer les limites, les frontières, dans lequel il ne s'agit pas tellement de déterminer des emplacements, mais surtout essentiellement de permettre, de garantir, d'assurer des circulations: circulation des gens, circulations des marchandises, circulation de l'air, etc.*<sup>99</sup>

---

<sup>98</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.23. Essa noção de população será ainda mais detalhada no item II.4.5 A noção de população.

<sup>99</sup> *Ibid.*, p.31

### II.4.3 O tratamento dos fenômenos aleatórios

Para abordar a questão do tratamento dos fenômenos aleatórios, não previsíveis, Foucault recorre ao exemplo da “falta ou escassez total de alimentos”<sup>100</sup>, um estado de miséria maior do que a fome ou, como diria Abeille<sup>101</sup>, “uma insuficiência real da quantidade de grãos necessários para alimentar uma nação”<sup>102</sup>. Essa escassez de alimentos ou de grãos sempre foi pensada como algo que, se não controlado, tende a piorar, a se prolongar e a se acentuar de tal modo que gera uma nova escassez, como um círculo vicioso sem fim. Pois, uma vez que há falta de alimentos, pela mais famosa lei do mercado, a lei da oferta e da procura, os preços tendem a aumentar. Com o aumento dos preços e a escassez da oferta, aqueles que possuem o produto em falta, os alimentos ou grãos, tendem a mantê-lo em estoque, esperando por um aumento ainda maior dos preços e, com isso, obter o maior lucro possível. Com o pouco que resta em estoque, a população fica num estado de miséria ainda maior e todo o ciclo volta a se repetir, sem que se consiga sair do estado de escassez ou de penúria. Por conseguinte, essa escassez de alimento sempre foi um fenômeno a ser evitado e por motivos óbvios, tanto pela ótica da população, quanto da perspectiva do governo, visto que a miséria no meio urbano quase sempre leva à revolta, o que acaba por pôr em risco a ordem e a segurança do estado.

A questão era saber como evitar o surgimento dessa escassez total de alimentos, uma vez que se tratava de um fenômeno praticamente inevitável. Na visão comum entre os antigos desde a época greco-latina, passando pela Idade Média até Napoleão, essa escassez era fruto ou da *falta*

---

<sup>100</sup> O termo em francês, *disette*, pode ser traduzido por fome, miséria ou penúria. Uma vez que o próprio Foucault observa que *disette* é mais do que fome e com o intuito de o exemplo a ser analisado se tornar mais claro, resolveu-se adotar o termo “falta ou escassez total de alimentos”.

<sup>101</sup> Para fundamentar suas análises sobre esse tema da *disette* como exemplo para o tratamento e a gestão dos fenômenos aleatórios, Foucault recorre ao teórico francês Louis-Paul Abeille, principalmente por meio de sua obra *Lettre d'un négociant sur la nature du commerce des grains*, 1764. Abeille foi secretário da Agricultura da Bretanha e também nomeado secretário do comércio em 1768. Foi adepto das idéias fisiocratas do *laissez-faire*, ou seja, de uma economia mais “natural”, com menos intervenções do Estado. No entanto, por volta de 1769, após um período em que começa a se distanciar do pensamento fisiocrata, ele resolve romper definitivamente com esta escola. Para saber mais sobre Abeille e sobre o uso de sua obra para o embasamento das investigações de Foucault, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 18 de janeiro de 1978, p. 31-56 e a nota de rodapé 17, à página 53.

<sup>102</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.32.

*de sorte* de um estado, – afinal, suas causas principais eram quase sempre fenômenos naturais como a seca, a inundação, o frio, a umidade excessiva – ou de um *castigo divino*, pela ambição desenfreada ou pelo egoísmo dos homens que estocam os produtos, esperando pela alta dos preços e por um lucro abundante.

No entanto, a sociedade francesa do século XVII e XVIII não poderia mais lidar com esse tema como se fora um processo inevitável e incontrolável, que estivesse somente nas mãos do destino ou de Deus. Ela teve que desenvolver todo um sistema de prevenção contra a escassez de alimentos, por meio de instrumentos de controle e limitação de preços, proibição de estoques, interdição de venda e de envio de produtos ao exterior e limitação também do cultivo ou plantio, para que não houvesse superabundância de safras e conseqüente queda dos preços, o que também poderia levar a um processo de estabelecimento da miséria. Portanto, todo esse sistema controlador, regulador, que tinha por objetivo não apenas evitar a fome e a penúria, mas assegurar os menores preços e os menores custos – de forma que os grãos fossem vendidos e comercializados ao preço mais baixo possível, que os camponeses, então, também obtivessem o menor lucro possível, que as pessoas pudessem se alimentar ao menor custo possível e que, conseqüentemente, os salários fossem também os menores possíveis – foi desenvolvido, organizado e sistematizado durante um período conhecido como mercantilista<sup>103</sup>.

Esse sistema “anti-miséria” provou ser um verdadeiro fracasso. Uma das graves conseqüências desse controle excessivo dos preços é que o preço de venda tornou-se tão baixo que, muitas vezes, chegou a ser inferior ao custo da produção, fazendo com que os camponeses tivessem não somente pequenos ou ínfimos lucros, mas prejuízo efetivo. Outra triste conseqüência era que, como o camponês, o trabalhador rural, não tinha lucro suficiente (ou tinha até mesmo prejuízo, conforme dito anteriormente) com a colheita, ele só conseguia comprar uma

---

<sup>103</sup> A prática mercantilista ou o mercantilismo, termo criado por Adam Smith em 1776, pode ser entendido como um conjunto de políticas e práticas econômicas que visam à obtenção e à conservação da riqueza de um Estado. Essa riqueza, segundo os mercantilistas, provinha da acumulação de ouro e prata pelo Estado, e era obtida pelo comércio de mercadorias, através do incentivo às exportações e restrições às importações (permitindo que o ouro e a prata conseguidos nas exportações fossem sempre maiores do que os gastos com as importações). Os mercantilistas também tinham uma crença de que a riqueza do mundo era fixa, ou seja, para um país tornar-se rico, outro necessariamente deveria ficar pobre. Essa crença – aliada ao forte estímulo comercial – provocou uma era de acirradas disputas e competições entre os países; um mundo como um verdadeiro espaço de concorrência acirrada. Fonte: DEYON, P. *O mercantilismo*. Trad. Teresa Cristina Silveira de Mota. São Paulo: Perspectiva, 1973.

quantidade mínima de sementes para a sua lavoura que, sujeita às menores oscilações climáticas – como um pouco mais de chuva ou de sol – acabava por não dar conta de alimentar a população, ou seja, sua safra acabava por ser bem inferior à necessária para que a população não entrasse em estado de miséria na próxima colheita. Desse modo, mesmo com todo o controle sobre os preços, com todo o sistema regulador da produção, da estocagem e da venda dos grãos, o risco de um novo ciclo de escassez total de alimentos era sempre muito alto. Aliás, no fundo, o que se percebe é que essa política contra a miséria e suas regulamentações e interdições acabaram por favorecer aquilo que eles tanto tentavam evitar, ou seja, a própria miséria e falta de alimentos.

Esse “sistema perverso” somente pôde ser rompido por meio de uma nova concepção da economia advinda principalmente dos fisiocratas<sup>104</sup>, que tinham por princípio fundamental do governo e da política econômica a liberdade do comércio e da circulação dos grãos<sup>105</sup>. Para entender como se deu esse rompimento do círculo vicioso da miséria e como funciona esse “mecanismo de liberdade”, Foucault lança mão de um texto chamado *Lettre d’un négociant sur la nature du commerce des grains*, de Louis-Paul Abeille<sup>106</sup>, mas não visando sua conceituação teórica e sim os caminhos, as estratégias e ações políticas que ele aponta. Segundo Abeille, a primeira coisa que se deve ter em mente é que o mal a ser evitado, a escassez ou a penúria, não é um mal em si, mas simplesmente um fato, um fenômeno natural e que, portanto, não é bom nem mau por si só, ele é o que é e ponto final.

Outro aspecto a ser considerado é que o objetivo primeiro do sistema regulador não pode mais ser evitar a escassez, tampouco se pode limitar a análise ao âmbito do mercado, mas o que se deve levar em conta, acompanhar, controlar, gerir é algo muito maior, muito mais abrangente: é a “realidade do grão”, todo o processo que envolve a “vida do grão”, desde que este é semeado até o momento em que se obtém o lucro com a sua venda. É sobre este longo e amplo processo de

---

<sup>104</sup> Fisiocratas são os adeptos da Fisiocracia, movimento que surgiu no século XVII e que é considerada a primeira escola de “economia científica”. Os fisiocratas tinham idéias opostas às dos mercantilistas, pois acreditavam na existência de uma ordem natural que seria subjacente às atividades econômicas e que, portanto, seria inútil aplicar regulamentos ao sistema econômico. A palavra fisiocracia vem do grego e significa “governo da natureza”. Sua “lei” é o *laissez-faire*. Os fisiocratas também acreditavam na predominância da agricultura sobre a indústria e o comércio. Fonte: QUESNAY, F. *Quadro econômico dos fisiocratas*. Trad. João G. Vargas. Coleção: Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

<sup>105</sup> Segundo Foucault, é bem verdade que essa liberdade de comércio e de circulação dos grãos já havia sido pensada bem antes do surgimento dos fisiocratas, porém foram estes que a alavancaram.

vida do grão, com toda a gama de fatos e eventos que vão influenciar este processo, tornando-o mais próximo ou mais distante do que seria uma linha de acontecimentos ideal, que se vai instaurar um sistema de gestão.

Um sistema de gestão que, em vez de controles e regras rígidas, repletos de interdições, de obrigações, que impedem que ocorram as variações entre abundância e escassez, forçando, a todo custo, a permanência de uma política e de um sistema do menor preço e do menor custo, como no modelo jurídico ou disciplinar, vai ser “liberal” o suficiente para permitir que a realidade e suas oscilações aconteçam e possam, entre elas mesmas, ser de alguma forma compensadas. Um sistema que vai respeitar e se ligar à realidade e permitir que suas variações para mais ou para menos, suas oscilações entre abundância e escassez, entre carestia e bom mercado, possam não apenas acontecer naturalmente como se relacionar entre si de tal forma que venham pouco a pouco a se limitar, se compensar, se auto-regular. Este seria um sistema que não tenta impedir os fatos, os eventos, – como o sistema jurídico-legal ou o disciplinar sempre fazem – mas um sistema que sabe lidar com a realidade, com a vida e seus imprevistos, que sabe tratar o acaso, o aleatório, o que foge ao controle. Este seria, então, um *dispositivo de segurança*.

Em que consiste este sistema, este dispositivo, que se liga à vida, respeitando a realidade dos fatos, reconhecendo e aceitando sua natureza, sem efetuar qualquer juízo de valor, ou seja, sem valorizar ou desvalorizar qualquer evento, mas que, ao respeitar e aceitar essa espécie de oscilação, de aleatoriedade da realidade, consegue, de algum modo, gerenciá-la, controlá-la? Consiste em uma série de “regras”, ou melhor, de permissões. É totalmente autorizado, e até mesmo incentivado, o aumento dos preços. Liberação para a estocagem de grãos. Qualquer um pode, quando e como quiser, estocar seus grãos. Liberação também da exportação. Aplicando-se essas “regras”, mesmo em um período de safra abundante, seria possível manter os preços altos. Como? Ora, se a estocagem é liberada, ou seja, se cada um pode decidir por estocar ou não seus grãos, isso alivia o mercado da sua abundância. Se também a exportação dos produtos é liberada, estando a decisão de exportar relacionada ao momento propício ou não do mercado externo, novamente, com a exportação, o mercado interno será “aliviado” da abundância de grãos, mantendo-se os preços nos seus níveis elevados. Com os preços elevados – lembrando que nesse sistema, isto não apenas é autorizado como incentivado – pode haver um aumento na extensão do

---

<sup>106</sup> Já citado anteriormente, na nota de rodapé 96.

cultivo, pois os camponeses, bem remunerados na safra anterior, a da abundância, podem investir na sua próxima safra (podem comprar mais e melhores sementes, investir em melhores técnicas para irrigação ou proteção das plantações, por exemplo) e, portanto, maiores são as chances de uma nova safra também em abundância, criando um círculo virtuoso.

Vale observar que, se essa análise – de como opera o dispositivo de segurança no ciclo da produção, colheita e venda dos grãos – for efetuada com a escassez como ponto de partida, em vez de ter seu início na abundância, tem-se também um resultado positivo. Primeiro, porque cai por terra a existência da grande obsessão dos sistemas anteriores, ou seja, a existência da escassez total de alimentos. Para muitos teóricos, entre eles Abeille, a miséria total, a escassez plena de alimentos é uma grande farsa, uma enorme mentira. Afinal, jamais se viu um povo inteiro desaparecer por completo por causa de fome ou da falta total de alimentos. Logo, a escassez dos alimentos para a subsistência de uma população nunca pode ser total, pois do contrário, essa mesma população morreria de fome. Desse modo, a escassez é sempre parcial, é sempre o resultado de uma safra ruim, pequena, e começa a ser anunciada, a dar seus primeiros sinais, muito cedo, ou seja, há espaço e tempo para a reação do mercado.

Portanto, se a safra é pequena e os preços começam a subir – novamente, pela lei da oferta e da procura –, como o mercado é livre, e livre também são as importações, não há como os produtores segurarem demais os seus grãos no estoque, esperando pelo lucro máximo, pois pode haver uma grande importação de grãos estrangeiros que podem fazer baixar os preços. Até sob o ponto de vista do exportador, que poderia, ao saber da escassez em um determinado país, aumentar excessivamente o preço do seu produto, isso não deve ocorrer, visto que, como o mercado é global, nada impede de que o governo importe de vários países, e não apenas de um só, o que faz novamente o preço se manter estável, evitando seu aumento abusivo.

Com isso, até mesmo a escassez inicial pode implicar uma abundância futura, pois nem os preços aumentam demais, nem os produtos desaparecem do mercado, ou seja, há possibilidade de o produtor ainda ter lucro, mesmo que menor do que em uma safra abundante, e conseguir investir na sua plantação, visando a próxima colheita, a próxima safra. Logo, mesmo em época de escassez, com a liberdade permitida pelo dispositivo de segurança, o que se vê é um conjunto de eventos que, ao existirem e oscilarem livremente, acabam por se compensar, se corrigir, se auto-

regular. E percebe-se que, de fato, mesmo com um início ruim, com uma safra pequena, de certa escassez, a miséria total é, de fato, uma quimera.

Entretanto, este novo sistema, que utiliza o que está se chamando de dispositivo de segurança, não pode ser estudado, tomando-se por base somente os fatos, aquilo que efetivamente acontece. Seu campo de análise precisa ser ampliado para incluir também as incertezas, o aleatório, o que não está baseado somente em dados passados e precisos, e englobar estimativas e previsões do que pode ou não ocorrer. Com isso, alguns domínios e termos precisam ser repensados. O mercado, por exemplo, não pode mais ser considerado apenas no seu âmbito interno, local, é necessário incluir o mercado externo também para poder realizar uma análise ou um estudo mais fidedigno das possibilidades, das probabilidades. Tampouco se pode pensar somente em mercado, nesta forma rígida e restrita, é preciso estender a linha investigatória para abarcar todo o processo produtivo, desde a seleção e compra das sementes, passando pela plantação e pelo cultivo, até a colheita e a obtenção do lucro final com a venda da safra.

É preciso ainda ampliar o espectro de análise no que tange aos “atores desse espetáculo do mercado”, ou seja, estudar e entender o comportamento, as atitudes, as reações de todos os indivíduos envolvidos no processo, tanto aquele que planta, como o que vende e o que compra, estudar, enfim, o comportamento do chamado “*homo economicus*”<sup>107</sup>. Em suma, este novo sistema põe em ação uma “análise econômico-política, que integra o momento da produção, o mercado mundial e os comportamentos econômicos da população, produtores e consumidores”<sup>108</sup>

Ao permitir a liberdade de ação, “eliminando”<sup>109</sup> as restrições dos sistemas jurídicos e disciplinares, não se tem mais o flagelo da escassez total de alimentos, não há mais a fome e a miséria de uma população como um todo, pois conforme já visto, ao se instituir um certo “*laissez-faire*” no mercado, ao se permitir uma certa oscilação natural dos fenômenos, são eles mesmos, nas suas ações e nos seus relacionamentos, que vão garantir a auto-regulação do todo. No entanto, se com esse novo dispositivo, não pode mais haver a fome ou a miséria de uma população, isso não significa dizer que a fome ou a miséria de alguns tenha sido extinta. Afinal, o

---

<sup>107</sup> Esse conceito de *homo economicus* será mais detalhado no item II.5.7 O neoliberalismo americano.

<sup>108</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p. 42.

sistema permite as variações, ou seja, ele permite que ocorra uma certa escassez, uma pequena miséria, uma determinada fome. Logo, diferentemente do que se imaginava a princípio, esse novo mecanismo, mais “liberal” não é nenhum herói que vai salvar o mundo, livrando-o de todas as suas desgraças. Ao contrário, o que se percebe é que para garantir que a fome global não exista mais, é necessário que haja “algumas fomes locais”. No fundo, alguns indivíduos têm de morrer de fome para que a fome enquanto flagelo, enquanto miséria total não exista mais. E talvez estes indivíduos sejam os verdadeiros heróis...

Com isso, percebe-se que existem dois níveis de fenômenos: aqueles que ocorrem no âmbito individual – e que parecem não fazer mais parte das “preocupações do governo” – e os que acontecem com relação à população, essa sim passou a ser o alvo principal da gestão governamental. Desse modo, o objetivo precípua da ação do governo é a população; os indivíduos ou até mesmo os conjuntos de indivíduos são meros instrumentos para o alcance do objetivo final. A população, além de objeto das ações governamentais, é também sujeito político, uma vez que é em direção a ela que se dirigem as orientações sobre a conduta, para que a população aja de uma determinada maneira, tenha um determinado comportamento.

Em realidade, vale dizer que todo esse novo sistema, esse dispositivo de segurança e sua “gestão liberal”, seu “*laissez-faire*” somente funciona bem e consegue alcançar seu objetivo – de um sistema de auto-regulação que não permite que haja a miséria global – levando-se em conta que cada um dos indivíduos partícipes desse processo produtivo, desse mercado, age como membro de uma população, membro desse objeto de gestão governamental, desse sujeito-objeto do qual se espera um bom comportamento, uma certa atitude e que se deseja gerir da melhor maneira possível. Caso algum elo dessa corrente se quebre, isto é, caso algum indivíduo resolva agir de modo contrário ao que seria esperado de um membro da população, todo o sistema se rompe e pode haver sim miséria e revolta de um lado e abundância e monopólio de outro. Logo,

---

<sup>109</sup> Eliminando entre aspas, pois sabe-se que um modelo jamais substitui totalmente o outro; que os mecanismos na verdade se sobrepõem e se interligam constantemente. O que há é sempre a predominância de um em detrimento de outro em determinada época, durante certo período, sob certas condições.

um elemento fundamental para a existência e o bom funcionamento dessa nova política de governo, desse novo dispositivo de segurança é, sem dúvida, a população<sup>110</sup>.

#### **II.4.4 A normalização**

O terceiro ponto importante para a análise dos dispositivos de segurança diz respeito à normalização. Qual o papel da norma num modelo de segurança? Como ela é determinada? Como ela é exercida? Existem diferenças entre a forma de normalização no modelo disciplinar e no modelo da segurança?

No modelo disciplinar, a normalização apresenta-se de uma forma bastante precisa e que pode ser esquematizada – de um modo bem didático e resumido – em algumas etapas. Primeiro, a disciplina analisa e decompõe em “pequenas partes” tanto o espaço, como o tempo, o indivíduo, seus gestos, seus atos. Essa “fragmentação” em pequenas partes torna possível e também melhor o modo com que a disciplina percebe e entende cada fragmento e atua na sua modificação e na sua correção. Depois, a disciplina classifica cada elemento segundo certo objetivo e visando um determinado resultado. Cada elemento terá o seu papel muito bem definido e um resultado preciso a ser alcançado. A disciplina, então, estabelece uma série de etapas a serem seguidas, de modo a garantir o cumprimento do objetivo da forma mais eficiente possível. Por fim, ela desenvolve procedimentos de controle e monitoramento contínuos, a partir dos quais ela consegue determinar aqueles que podem ser considerados aptos ou inaptos, capazes ou incapazes para a realização das ações. Percebe-se, com isso, que é no final desse processo que a disciplina vai conseguir determinar o que está de acordo com a norma ou não, ou seja, somente depois de cumpridas todas as etapas é que a disciplina realiza a separação entre “o normal e o anormal”. No caso da normalização disciplinar, a norma precede a determinação do que é normal ou anormal. A disciplina estabelece um modelo ideal *a priori* que passa a ser o objetivo final de todo o

---

<sup>110</sup> Novamente, a noção de população e sua diferença em relação a povo ou sujeito coletivo constituído pelo Contrato Social será abordado com mais detalhes no item II.4.5 A noção de população.

processo. Assim sendo, a normalização disciplinar opera no sentido de fazer com que todo indivíduo, todo gesto, todo ato, toda a ação esteja de acordo com a norma pré-estabelecida, com esse modelo ideal, pré-concebido, a ser alcançado. Na disciplina, portanto, o mais importante, o crucial, não é a separação do normal e do anormal, mas a norma propriamente dita. Por essa precedência, por essa maior importância da norma, é que Foucault vai afirmar que, no caso da disciplina, o correto seria falar em processo de *normação* em vez de normalização.

Para analisar o processo de normalização no caso dos dispositivos de segurança, Foucault recorre ao exemplo do que aconteceu no século XVIII com a varíola<sup>111</sup>. Exemplo privilegiado, pois além de a varíola ter sido uma das doenças mais graves à época, com uma taxa de mortalidade altíssima e com surtos epidêmicos muito intensos, foi a partir dela que se iniciaram alguns procedimentos de inoculação – a chamada “variolarização” – absolutamente novos, impensáveis, quase incompatíveis para a medicina da época. E qual era a “grande novidade”? Em primeiro lugar, esses procedimentos eram totalmente preventivos. Segundo, eles apresentavam um sucesso quase que total. Depois, porque sem muito esforço e com poucos recursos podiam ser expandidos, generalizados para toda a população e, por fim, mas nem por isso menos importante, porque apresentavam um caráter “de realidade” tão forte, que não cabia na racionalidade médica daqueles tempos.

Porém, o que tudo isso tem de tão relevante para a análise dos dispositivos de segurança e o papel da normalização? Que características este exemplo da variolização apresenta que podem ser analisadas sob a ótica da segurança? Qual a especificidade desse processo de normalização? O que ele tem de diferente do caso da disciplina?

Vale ressaltar que esse processo de variolização apresenta diversas características que correspondem muito fidedignamente à utilização das técnicas de segurança e que são, inclusive, bastante similares às aquelas anteriormente analisadas nos exemplos da cidade (questão do espaço) e da escassez total de alimentos (questão do tratamento do aleatório).

---

<sup>111</sup> Para mais detalhes sobre esse exemplo da varíola, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 25 de janeiro de 1978. Esse exemplo da varíola e sua comparação com a lepra e a peste também já foram mencionados anteriormente, no item II.4.1 Dispositivos de segurança: o que vem a ser?

A primeira dessas características é a que diz respeito à *população*<sup>112</sup>. Foi a partir desse processo de inoculação – e, posteriormente, de vacinação – que se começou a pensar a doença não apenas no âmbito individual, mas também coletivo. Os procedimentos de vacinação não poderiam mais se restringir ao campo da medicina; eles não poderiam mais estar voltados simplesmente para a cura de um único doente, de apenas um indivíduo. Eles passaram a fazer parte de um conjunto de práticas voltadas para a população como um todo e, ao mesmo tempo, viraram uma questão de governo.

Depois, foi a partir da vacinação que se começou a pensar e analisar o fenômeno – das doenças – em termos de cálculos de probabilidades, índices, taxas, estatísticas e que somente foi possível graças ao instrumental matemático e estatístico já disponível nessa época. Além disso, o sistema de inoculação age sobre a realidade, ele não se encontra circunscrito ao domínio restrito da medicina e das teorias médicas. Outro fator muito importante é que o sistema de inoculação precisa de liberdade de ação, isto é, analogamente ao sistema liberal fisiocrata, a vacina não impede que a doença aconteça, ela deixa a doença acontecer. De fato, a vacina não apenas não evita, como até mesmo provoca a doença, em uma escala menor, para que esta “pequena doença” possa servir de combate, de antídoto a ela mesma, em grau maior.

Quanto à normalização, o caso da variolização ocorre de forma bastante distinta da disciplina, uma vez que ele não parte de um modelo ótimo, ideal, pré-concebido, que deve servir de referência para o “adestramento” dos indivíduos, para a determinação do certo e do errado. Na inoculação, faz-se, primeiro, a determinação de curvas de normalidade – que são estabelecidas pelo levantamento de diversos índices e taxas relativas ao fenômeno e à população – para somente então se poder estabelecer o que seria um padrão de “referência de normalidade”, ou seja, no exemplo da variolização (ou inoculação), tem-se primeiro o estabelecimento do que é o normal para depois se chegar à norma. A norma é, nesse caso, o resultado de um jogo que se utiliza das diferentes curvas de normalidades, fazendo com que as curvas desfavoráveis possam ser levadas para as mais favoráveis. A norma é, então, definida *a posteriori*; não há modelo prévio, fixo, ideal. No caso da segurança, pode-se portanto falar de normalização de fato (e não de uma normação, como no caso da disciplina).

---

<sup>112</sup> Novamente, essa noção de população será abordada com maior rigor no próximo item, o II.4.5 A noção de população.

## II.4.5 A noção de população

A economia de poder advinda dos dispositivos de segurança propicia o aparecimento de um novo e até então “escondido” personagem político: a população. Antes disso, a noção de população já havia sido utilizada, porém, em um sentido muito mais restrito, quase pejorativo. População era, até aquele momento, o contrário de “*despopulatio*”, termo em latim para designar aquilo que foi “despovoado”, devastado, destruído. Assim sendo, população era o movimento para repovoar um território que havia sido completamente destruído por uma guerra ou por alguma catástrofe. A concepção “tradicional” de população era sempre pelo viés do trágico, do negativo. Essa visão começa a mudar e a ganhar contornos mais “positivos”, a partir do século XVII, com o mercantilismo<sup>113</sup>. Até então, embora fosse uma concepção menos “negativa”, a população ainda era percebida como um mero fator de poder do soberano. Seu papel era manter-se bem numerosa, obediente e trabalhadora, para que o poder – e a riqueza – do soberano estivessem garantidos. Com a prática mercantilista, a população passa a ser percebida como o princípio da dinâmica do poder do Estado e do soberano; elemento fundamental, que condiciona todos os outros elementos; afinal, provém da população a mão-de-obra para a agricultura e para a manufatura; ela é, então, força produtiva e princípio tanto de poder como de riqueza do Estado. Mas para que uma população seja, de fato, a base e o fundamento da riqueza e do poder de um Estado é necessário o desenvolvimento de todo um sistema de regulamentação e controle que assegure sua produção, impedindo a ociosidade e maximizando sua forma e sua força de trabalho. Em suma, na prática mercantilista, o que se tem é uma população como princípio de riqueza, percebida como força produtiva e submetida a uma tecnologia disciplinar.

Somente a partir do século XVIII, período com forte presença das idéias fisiocratas<sup>114</sup>, é que esta visão da população vai, efetivamente, mudar, pois mesmo sob a perspectiva mercantilista, a população ainda é percebida como um conjunto de súditos obedientes a um

---

<sup>113</sup> Sobre o mercantilismo, já mencionado anteriormente, ver nota de rodapé 98.

<sup>114</sup> Sobre as idéias fisiocratas, já mencionadas anteriormente, ver nota de rodapé 99.

soberano e a um Estado, sempre submetidos a certas leis e regras que lhe dizem o que fazer, quando fazer e como fazer. Com os fisiocratas e suas idéias “liberais”, a população passa a ser percebida como “um conjunto de processos que precisam ser geridos naquilo e a partir daquilo que eles têm de natural”<sup>115</sup>. A população passa, então, a ser objeto técnico e político de uma gestão, ou melhor, de um governo. E por que essa mudança de um conjunto de súditos do rei, submetidos a toda uma técnica disciplinar para um objeto político da gestão governamental?

Primeiro, porque a população não é mais a simples soma dos habitantes de um determinado território. Ela tampouco é o mero fruto de uma vontade soberana, que lhe determina o que fazer e como agir. E, principalmente, ela não é mais um dado *a priori*, mas o resultado de uma série de variáveis. Ela varia conforme o meio, o clima; ela varia conforme a movimentação do comércio e a circulação das mercadorias; ela varia também de acordo com as leis que lhe são impostas; pelos hábitos e pelas condutas; segundo os valores éticos de cada época. Ela não é mais aquela matéria fixa e dada sobre a qual agia a vontade de um soberano e sua reação poderia ser somente de obediência ou rebeldia. Ela passou a ser um fenômeno natural, que não pode mais ser totalmente determinado, mas que pode ser, sim, transformável. Porém, não por vontade real (do soberano) ou por decreto, mas por agentes e técnicas de transformação, desde que esses agentes e essas técnicas contemplem cálculos estatísticos, coletas e análises de dados e reflexões. A população, ou melhor, o governo desse novo personagem que é a população não pode mais ser realizado por decreto, pela simples aplicação de regras e exigência de obediência. Não basta mais a hierarquia; sua transformação exige atenção, cuidado, estudos e análises.

Além disso, outro fator que reforça a “condição natural” da população é que ela é formada por um conjunto de indivíduos que são diferentes entre si, que têm interesses diversos, desejos e anseios distintos e atitudes imprevisíveis. Como diria Fonseca,

A naturalidade da população aparece também no fato de a mesma ser constituída por indivíduos diferentes uns dos outros, cujo comportamento não pode ser previsto exatamente<sup>116</sup>.

Ora, efetuar uma gestão deste tipo, com diferentes indivíduos portadores de interesses tão diversos e comportamentos tão imprevisíveis parece não ser tarefa fácil. Aliás, parece até mesmo

---

<sup>115</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p. 72.

impossível. E só não o é, de fato, pela presença de um único fator invariável, que faz uma população ser e agir como um todo, sua força-motriz, o *desejo*<sup>117</sup>. É pelo desejo que uma população se torna “penetrável” para as técnicas de gestão. É pelo jogo do desejo na produção de um interesse coletivo que se pode gerir uma população tão diversa, tão individualmente imprevisível. Esta “gestão do desejo” muda sensivelmente a idéia de governo que existia no modelo da soberania. O rei era aquele que poderia dizer não ao desejo do indivíduo; seu problema era saber como essa negação poderia ser legitimada. A questão não é mais de dizer não, mas de como e quando dizer sim, como estimular e promover esse desejo, de forma benéfica para todos<sup>118</sup>.

Outro aspecto interessante relativo à naturalidade da população é que mesmo sendo ela dependente de fenômenos “acidentais”, aparentemente aleatórios e frutos do acaso, existe, sim, certa regularidade que pode ser analisada e controlada. Esses fenômenos naturais, aparentemente irregulares, quando bem observados, medidos, calculados e analisados mostram uma regularidade que pode ser, portanto, gerenciada.

Por fim, a naturalidade da população como aquilo que será objeto de gestão aparece ainda na constância dos fenômenos nela reconhecíveis (...) Na população pode-se perceber contrastes e regularidades até mesmo nos acidentes. São esses componentes da “natureza” da população que constituem o objeto de uma gestão, de um “governo”.<sup>119</sup>

A população é, enfim, algo natural, resultado de uma série de variáveis, mas que pode ser objeto de um governo, desde que essa gestão aceite e respeite sua natureza. Não é de forma artificial, contrária a natureza, que se faz uma gestão, mas é justamente dentro dela e com ela que o governo pode se exercer.

---

<sup>116</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p.216.

<sup>117</sup> O desejo como o fator preponderante na gestão da população encontra-se em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 25 de janeiro de 1978.

<sup>118</sup> Baseada na concepção utilitarista de Étienne Bonnot de Condillac, filósofo francês nascido em Grenoble em 30 de setembro de 1715 e morto em 3 de agosto de 1780, para quem a teoria do valor estava fundada na utilidade e não no trabalho, como para a maioria dos teóricos da sua época. Segundo o utilitarismo, o que determina se uma ação é ou não correta é o benefício que esta ação traz para a sociedade. Para saber mais sobre Condillac e sua teoria utilitarista, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 25 de janeiro, p.57-89. E mais precisamente, a nota de rodapé 26, à página 86 dessa mesma obra.

<sup>119</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p. 216.

*On a une population dont la nature est telle que c'est à l'intérieur de cette nature, à l'aide de cette nature, à propos de cette nature que le souverain doit déployer des procédures réfléchies de gouvernement. En d'autres termes, avec la population on a tout autre chose que'une collection de sujets de droit différenciés par leur statut, leur localisation, leurs biens, leurs charges, leurs offices; on a un ensemble d'éléments qui, d'un côté, s'enfoncent dans le régime général des êtres vivants et, d'un autre côté, offrent une surface de prise à des transformations autoritaires, mais réfléchies et calculées<sup>120</sup>.*

## **II.5 A biopolítica e o governo**

### **II.5.1 A arte de governar**

Outro eixo importante da série instituída como campo de análise de uma biopolítica, a série segurança – população – governo<sup>121</sup>, e talvez o mais importante e complexo entre eles, o governo ou a arte de governar é o tema central da investigação foucaultiana durante quase todo o curso realizado durante os anos de 1977 e 1978 no *Collège de France*, intitulado *Sécurité, territoire, population* e que se prolonga também pelo curso seguinte, dos anos de 1978 a 1979, chamado *Naissance de la biopolitique*.

No início de sua análise sobre o governo, Foucault destaca que a “arte de governar” já era uma questão fundamental e tinha sua importância reconhecida desde a antiguidade greco-romana. Nos tempos antigos até a Idade Média, a arte de governar “funcionava” como um conjunto de conselhos oferecidos ao soberano, à figura do príncipe, sobre como exercer seu poder em vários aspectos: como se comportar, como garantir a obediência e o respeito dos seus súditos, como, inclusive, fazer para amar e obedecer a Deus. Em meados do século XVI até aproximadamente o

---

<sup>120</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.77.

<sup>121</sup> Série que já foi mencionada em nota anterior e que se apresenta logo na introdução da aula de primeiro de fevereiro de 1978 em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p. 91.

fim do século XVIII, começa a se desenvolver uma nova arte de governar que não é mais esse conjunto de tratados para o bom exercício do poder do príncipe, mas também não se trata ainda de uma ciência política. Esse novo “tipo de governo” aparece no século XVI de uma forma muito mais abrangente e em função de diversos aspectos. Entre esses aspectos encontram-se o retorno ao estoicismo, à questão do como governar a si mesmo; a questão do governo das almas e das condutas, problema que concerne fundamentalmente à pastoral cristã; o problema também do governo das crianças – é justamente no século XVI que se desenvolve a pedagogia – e, por fim, o problema do governo dos Estados pelos príncipes. E aqui se percebe que o governo de um Estado por um príncipe é apenas um dos aspectos concernentes a essa nova arte de governar, que se apresenta, também, em função de dois movimentos, por um lado, o que Foucault denomina de “concentração estatal”, com a substituição das inúmeras e espalhadas estruturas feudais pelos grandes Estados de concentração territorial e administrativa, e por outro, um movimento de “dispersão religiosa”, que diz respeito ao modo de condução das almas para o caminho da salvação.

É também nesse período, que se estende desde o século XVI até quase o início do século XIX, que surge toda uma literatura sobre a arte de governar – limitada, para este caso específico da análise da literatura, apenas ao seu sentido político, de governo do Estado – que se pode chamar de literatura “anti-Maquiavel”<sup>122</sup>, uma literatura que se opõe principalmente ao grande texto “maquiaveliano”<sup>123</sup>: *O Príncipe*. Esse príncipe “maquiaveliano” contra o qual se desenvolve toda essa literatura – que apesar de seu caráter negativo, de oposição ao grande pensador político italiano, pode e deve ser analisada sob a ótica do que ela traz de positivo e de inovador – tem diversas características, que lhe são muito peculiares, e que precisam ser apontadas para que se possa entender melhor sobre o quê e contra quem exatamente se está falando.

Uma dessas características é que a soberania do príncipe de Maquiavel, seu “principado”, é sempre algo que lhe é exterior; trata-se de um “principado” obtido muitas vezes por herança, outras por conquista, por meio de guerras, batalhas, tanto faz, mas é uma soberania que não lhe

---

<sup>122</sup> Para saber mais sobre essa literatura anti-Maquiavel e de que forma ela contribuiu para a análise de Foucault sobre o tema do governo, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de primeiro de fevereiro de 1978.

<sup>123</sup> Ao chamar o texto de Maquiavel de texto “maquiaveliano”, optou-se por esse adjetivo, ao invés do adjetivo “maquiavélico”, para escapar da noção pejorativa que o termo maquiavélico adquiriu na atualidade.

pertence de forma natural, essencial. Como essa relação entre o príncipe e sua soberania não é, portanto, intrínseca, ela é conseqüentemente muito frágil e sua possível perda é uma ameaça constante. Logo, o objetivo primeiro do príncipe no exercício do seu poder é manter a sua – frágil e constantemente ameaçada – soberania. É nesse objetivo que está centrada a arte de governar para o príncipe de Maquiavel. E é contra essa noção restrita de governo como a habilidade do “príncipe em manter seu reinado” que se vai formar toda uma literatura anti-maquiavel.

Para melhor entender o que seria uma nova arte de governar, em seu sentido amplo, Foucault faz uso de uma das obras “anti-maquiavel”, uma obra de Guillaume de La Perrière, chamada “*Le miroire politique*”<sup>124</sup>. Nessa obra, tem-se uma noção de governo muito maior e bem distinta daquela de Maquiavel<sup>125</sup>. Primeiro, para La Perrière, governar e ser governante é muito mais do que apenas governar um Estado e ser um príncipe ou um soberano. Um pai de família governa uma casa, uma professora ou uma pedagoga também governa uma criança, um pastor governa almas. Logo, o que existe é uma multiplicidade de formas de governo onde governar um Estado é apenas uma dessas modalidades. Depois, todos esses modos de governo não são exteriores ao Estado ou à sociedade. Afinal é de dentro da família que um pai governa; é no interior da sociedade que um mestre ensina e conduz uma criança. Portanto, o que se vê na nova arte de governar apresentada por La Perrière é uma multiplicidade e uma imanência das formas de governo totalmente contrárias à transcendência e à singularidade do governo do príncipe.

Usando um outro texto, um texto pedagógico de François La Mothe Le Vayer<sup>126</sup>, Foucault observa que existem três tipos de governo aos quais correspondem ainda uma certa forma de ciência. Primeiro, o governo de si, que corresponde à *moral* ou à *ética*; segundo, o governo da

---

<sup>124</sup> A obra de La Perrière possui um título bem original e, porque não dizer, irônico: *Le miroire politique, oeuvre non moins utile que nécessaire à tous monarches, roys, princes, seigneurs, magistrats, et autres surintendants et gouverneurs de Republicques*. Para saber um pouco mais sobre a obra e seu autor, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de primeiro de fevereiro, p. 91-118, especificamente a nota de rodapé 15, à página 115.

<sup>125</sup> Foucault observa que essa obra, ainda que um pouco decepcionante, principalmente quando comparada à grandeza do texto e da escrita de Maquiavel, é um bom “primeiro esboço” para algumas noções bem importantes que devem ser apontadas com relação à nova arte de governar que estava se delineando à época.

<sup>126</sup> Os textos de François de La Mothe Le Vayer, escritos entre 1651 e 1658, foram agrupados em uma única edição, sob o título de *Sciences dont la connaissance peut devenir utile au Prince*. Para saber um pouco mais sobre a obra de Le Vayer, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de primeiro de fevereiro, p. 91-118, especificamente a nota de rodapé 19, à página 116.

família, que tem sua correspondência na *economia*<sup>127</sup>; terceiro, o governo do Estado, que corresponderia então à *política*. Nesse exemplo, vê-se uma certa continuidade entre as diferentes formas de governos, seja ela de forma ascendente ou descendente, em oposição à descontinuidade do poder do príncipe em relação aos outros poderes. Continuidade percebida de forma ascendente, uma vez que para governar um Estado, é preciso primeiro saber governar a si mesmo, depois, saber governar uma família, para, somente então, poder ser o governante de todo um Estado. De forma inversa, quando se tem um Estado bem governado, os pais de família daquele Estado sabem conduzir bem as suas famílias e cada indivíduo daquela sociedade é também um mestre na arte de governar a si mesmo. O que se percebe nessa relação de continuidade, seja ela ascendente ou descendente, é que o elemento central de ambas é o governo da casa ou da família, ou seja, a *economia*. Com isso, tem-se que a grande aposta dessa nova arte de governar – bem distinta da manutenção da soberania do príncipe – é a introdução da economia no exercício do poder político<sup>128</sup>. É governar um Estado como se governa uma família, é conseguir “transpor”, estender o bom governo de uma família, a atenciosa e criteriosa condução de um lar para o âmbito maior do Estado como um todo.

Retornando ao texto de La Perrière, tem-se que o exercício de um governo não se dá mais apenas sobre um território e seus habitantes, como no caso da soberania, mas também e, principalmente, sobre os homens e as coisas. Nesse mesmo texto de La Perrière aparece uma definição de governo como “uma maneira correta de dispor as coisas para conduzi-las não ao bem comum, mas a um objetivo adequado a cada uma das coisas a governar”<sup>129</sup>. Dessa definição, se pode depreender várias coisas. A primeira delas é que, se governar é governar os homens e as

---

<sup>127</sup> Vale ressaltar que o termo economia é derivado da noção primeira de governo da casa, da família. A palavra economia provém do grego *oikos*, que significa casa, moradia e de *nomos*, que significa administração, organização. A palavra economia, no latim, também tem o sentido de ordenação, disposição.

<sup>128</sup> Economia aqui entendida como no século XVI, como o governo de uma casa, de uma família. Fazer uso da expressão “governo econômico”, tal qual a fizeram pensadores como François Quesnay (1694-1774), principal expoente da corrente fisiocrata, é, conforme Foucault, uma tautologia, uma vez que governar é a “arte de exercer o poder segundo o modelo da economia”. Não há mais, na atualidade, como separar a economia da política. Aliás, é exatamente no campo extenso desse novo conceito de economia que o poder pode e deve atuar. Se no século XVI, a economia designa uma forma de governo, de bem governar, a partir do século XVIII, ela ganha contornos muito mais amplos e torna-se todo um domínio para o exercício dessa nova arte de governar. Para mais detalhes, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.98

<sup>129</sup> Cf. FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: *Microfísica do poder*, 1979, p.284.

coisas, e também as suas complexas relações, governar é então algo muito amplo, pois diz respeito não somente aos homens e suas relações com os bens, os recursos, o espaço, o território e suas fronteiras, seu solo, seu clima, mas também diz respeito ao homem e suas relações com as tradições, os costumes, as formas de agir, de pensar, de se comportar, de ser e até mesmo as ligações dos homens com os acidentes como a fome, a seca, as inundações, as misérias, as doenças e inclusive com a morte. Afinal, se governar um Estado passa necessariamente pela economia, pelo governo de uma casa, um pai de família não conduz apenas seus familiares e seus bens, ele também deve se preocupar com as tradições, os hábitos, o comportamento de todos; fazem parte do rol de suas atenções tudo aquilo que, embora de forma externa ou acidental, pode influenciar a vida e o desenvolvimento da família, como nascimentos e mortes, doenças, abundância ou escassez de alimentos etc. Logo, governar é governar um conjunto complexo de coisas e homens – e suas relações – no qual o território – alvo principal do governo do príncipe – é apenas um dos elementos.

Outras características importantes dessa nova arte de governar podem ser depreendidas da definição apresentada por La Perrière. Uma delas está relacionada ao objetivo final a ser alcançado pelo governante no exercício do seu governo. Um soberano visa, no exercício do seu poder, o bem comum e a salvação de todos, a ser alcançado pela obediência integral às leis soberanas, sejam elas “terrenas”, advindas do soberano do Estado ou “divinas”, provenientes do soberano absoluto, isto é, Deus. Assim sendo, a soberania acaba por ter uma finalidade “circular”, uma vez que remete ao exercício mesmo da própria soberania. O novo tipo de governo proposto por La Perrière, o governo das coisas e dos homens, apresenta um objetivo final de tipo muito diferente, pois não visa o bem comum pela obediência e submissão às leis, mas um fim conveniente, adequado a cada uma das coisas a governar. Isso significa dizer que não há apenas um único objetivo a ser atingido, mas toda uma série de finalidades específicas. Finalidades que, além de múltiplas, plurais, não são alcançadas somente pela imposição de regras e leis, mas por meio de uma adequada “disposição das coisas”. “Dispor as coisas” no sentido de fazer uso de um conjunto de meios, – técnicas, táticas, práticas – nos quais a aplicação de leis é apenas um deles, para alcançar o objetivo, ou melhor, o conjunto de objetivos desejados. Assim sendo, nesse outro e novo sentido, diferentemente da soberania que tinha seu fim e seus instrumentos nela mesma,

sob a forma de leis, governar é buscar a maximização das “coisas governadas” por meio das mais diversas técnicas.

Um outro aspecto relevante destacado por La Perrière está relacionado às características que devem apresentar um bom governante: paciência, sabedoria e diligência. Paciência, pois não há mais necessidade de violência para governar, afinal, esse tipo de governo não é mais exterior à sociedade no qual se insere, ao contrário, ele nasce dela, para ela. Sabedoria, que não se refere mais ao conhecimento das leis humanas ou divinas, mas do conhecimento das coisas governadas, da melhor maneira de dispô-las, da finalidade específica e conveniente que pode ser alcançada e dos melhores meios e técnicas que devem ser utilizados; é desse tipo de sabedoria que trata o governo das coisas. E diligência, para que o governante não “governe por sobre os homens e as coisas”, como um ser superior, mas ao contrário, que seja ele quem esteja a serviço dos seus governados.

Um governo das coisas e dos homens, que apresenta a economia como seu elemento crucial, com múltiplos objetivos, adequados a cada uma das coisas governadas, que faz uso dos mais diversos meios – e não apenas da imposição das leis – que tem como governante um homem paciente, desprovido do gládio, conhecedor dos homens e das coisas e que se encontra sempre a serviço dos seus governados. É esse o novo tipo de governo que surge no século XVI, não como uma teoria para aconselhamento do príncipe, mas no seio da própria sociedade. Entretanto, essa nova arte de governar somente pôde efetivamente “ganhar corpo”, a partir do século XVIII, uma vez que durante todo o decorrer do período anterior, no século XVII, uma série de empecilhos impediu seu desenvolvimento. Um desses empecilhos foi, por incrível que pareça, o mercantilismo. Apesar de o mercantilismo ter sido a primeira forma de racionalização do exercício do poder como prática de governo, este não pôde deslanchar, uma vez que apresentava como alvo e instrumentos os mesmos usados pelo poder soberano tradicional. Presa entre o “macro-modelo” rígido da soberania tradicional e o “micro-modelo” “perfeito”, mas limitado e frágil, da família, a nova arte de governar passou mais de um século sem poder se desenvolver na plenitude. Bem, mas qual foi o fator preponderante ocorrido a partir do século XVIII e que permitiu o desbloqueio, ou melhor, o avanço dessa nova arte de governar?

Segundo Foucault, um conjunto de fatores permitiu o deslanchar dessa nova arte de governar: a expansão demográfica ocorrida no século XVIII, ligada a uma certa fartura monetária

que, por sua vez, encontra-se relacionada ao aumento da produção agrícola. No entanto, todos esses fatores têm algo em comum, presente em todos eles e que, no fundo, foi o que permitiu, por assim dizer, a “explosão” do novo tipo de governo: a questão da população. Uma população que se constituiu no grande elo de ligação entre, de um lado, o governo e, de outro, a economia. Somente com a entrada em cena, nesse “jogo político-econômico”, da população e de todo um conjunto de fenômenos relacionados a ela, foi que se conseguiu tirar o governo desse impasse em que ele se encontrava, afastando de vez o modelo frágil da família, mas também cortando as amarras que o ligavam ao rígido e obsoleto sistema da soberania, possibilitando um outro e promissor deslocamento em direção ao novo.

A população e suas curvas, suas taxas e seus índices próprios, enfim suas “regularidades”, uma vez identificadas, quantificadas, analisadas e determinadas pela ciência estatística, possibilitaram à nova arte de governar a sua libertação de um modelo restrito como o da família e permitiram um crescimento em direção a algo muito mais abrangente: o Estado. Quando a população passa a ser o elemento fundamental da questão governamental, a família perde seu papel de modelo e passa a ser somente um elemento, embora privilegiado, dessa população. Elemento privilegiado sim, pois é sobre ele, a família, que o governo vai agir, em busca do seu objetivo maior que é a população. Com isso, a família passa de “modelo utópico do bom governo para instrumento privilegiado do seu exercício”.

*Elle n'est donc plus un modèle; elle est un segment, segment simplement privilégié parce que, lorsqu'on voudra obtenir quelque chose de la population quant au comportement sexuel, quant à la démographie, au nombre d'enfants, quant à la consommation, c'est bien par la famille qu'il faudra passer. Mais la famille, de modèle va devenir instrument, instrument privilégié pour le gouvernement des populations et non pas modèle chimérique pour le bon gouvernement<sup>130</sup>.*

Uma vez mais, a população e todo seu conjunto de fenômenos são os fatores que propiciam uma “verdadeira reviravolta” na economia geral do poder. A população, como alvo e objetivo final do governo, possibilitou o surgimento de uma série de técnicas e práticas totalmente novas que vão atuar na própria população, propiciando seu crescimento e seu aprimoramento. É em torno da população e da observação e análise de seus processos e fenômenos que surge um novo

---

<sup>130</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, population, territoire*, 2004, p.108.

tipo de saber sobre essa nova arte de governar. Em suma, o século XVIII assistiu a transformação de um governo centrado na soberania com suas rígidas estruturas e sua exigência de submissão às leis para uma nova arte de governar que tem como elemento central a população e como modelo uma economia política.

No entanto, sempre vale a pena repetir que não existe a substituição de um sistema por outro, ou seja, não existe uma verdadeira passagem ou um “progresso” de um governo de tipo soberano para uma arte de governar como ciência política. Todos os sistemas existem simultaneamente e, muitas vezes, são até mesmo responsáveis pelo crescimento do outro. Aliás, nunca se viu tanta literatura, tanta atenção ao problema da soberania quanto no próprio século XVIII, mesmo que de uma forma diferente, uma vez que não se tratava mais de tentar deduzir uma arte de governar a partir das teorias e dos “tratados” da soberania, mas de tentar determinar, a partir de uma arte de governar já existente e em pleno desenvolvimento, uma forma de fundamentar legal e institucionalmente o poder do soberano do Estado. Tampouco a disciplina, como forma de governo, foi eliminada ou substituída, ao contrário, todo um conjunto de instituições disciplinares como a escola, os exércitos, as fábricas foram intensificados a partir do instante em que o alvo – e também o instrumento – maior de gestão governamental tornou-se a população.

*De sorte qu'il faut bien comprendre les choses non pas du tout comme le remplacement d'une société de souveraineté par une société de discipline, puis d'une société de discipline par une société, disons, de gouvernement. On a, en fait, un triangle: souveraineté, discipline et gestion gouvernementale, une gestion gouvernementale dont la cible principale est la population et dont les mécanismes essentiels sont les dispositifs de sécurité.<sup>131</sup>*

---

<sup>131</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.111.

## II.5.2 A noção de governamentalidade

À arte de governar, Foucault dá também o nome de governamentalidade, a qual ele define por três coisas:

Primeiro, o conjunto constituído pelas instituições, pelos procedimentos, pelas análises e reflexões, pelos cálculos e táticas que permitem exercer esta forma específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança. Segundo, a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina etc – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes. Terceiro, o resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado.<sup>132</sup>

Com o intuito de entender melhor essa noção de governamentalidade e a sua importância no processo de transformação do exercício do poder no Ocidente, suas relações com o Estado e com a população, Foucault realiza uma espécie de história da governamentalidade, partindo do modelo arcaico da *pastoral cristã*, passando pela *técnica diplomático-militar* e chegando, enfim, à noção de *polícia*, no sentido que esta possuía no século XVII e XVIII<sup>133</sup>.

Embora a palavra governar tenha inúmeros significados – tais como: “regular a marcha ou o andamento de; dirigir; conduzir; administrar; reger; imperar em; ter influência, autoridade ou poder sobre; regular bem; ter autoridade, poder de administrar e dispor; gerir seus próprios

---

<sup>132</sup> FOUCAULT, M. A Governamentalidade, In: *Microfísica do Poder*, 1979, p. 170

<sup>133</sup> Antes de iniciar sua “história das governamentalidades”, Foucault realiza, ao final da aula de 8 de fevereiro de 1979 in FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, uma comparação do que ele chama de as “três grandes economias de poder no Ocidente”, referindo-se às mudanças que ocorreram com relação ao Estado ao longo da história. Primeiro, pode-se dizer que havia um Estado de justiça, com fundamento nas leis, surgido a partir de uma estrutura territorial de tipo feudal; segundo, um Estado administrativo, formado a partir da concentração dos grandes territórios, no séculos XV e XVI, baseado em um conjunto de normas e disciplinas; e terceiro, um Estado de

negócios; arranjar-se bem; regular-se; dirigir-se”<sup>134</sup> – uma coisa porém parece certa: não se governa um espaço físico, territorial, nem uma estrutura política, mas os homens, seja de forma individual ou coletiva. Porém, nem sempre foi assim, ou seja, essa noção de governo enquanto governo dos homens é algo “historicamente recente”, uma vez que para os gregos, o que se governa de fato é a cidade – metaforicamente falando: o navio é que é governado, conduzido – os homens são meros instrumentos para esse governo. Para Foucault, a origem do governo dos homens deve ser então proveniente do Oriente pré-cristão e cristão, sob as formas do poder pastoral<sup>135</sup> e da condução das almas (para o caminho da salvação). Afinal, a idéia de Deus como um pastor e dos homens como um rebanho – orientado, dirigido e governado por esse Deus-Rei pastor – é muito característica do Oriente mediterrâneo, principalmente dos hebreus. E por que o poder pastoral seria o “representante primeiro” de um governo dos homens? Qual sua diferença em relação ao poder exercido entre os gregos?

Uma primeira diferença bem marcante entre ambos os poderes é que enquanto o deus grego é territorial, exercendo seu poder sobre um espaço físico definido, estático, fixo, o deus hebreu é um deus errante, que exerce seu poder sobre seu rebanho em movimento. É exatamente no movimento, no percurso, que sua presença se faz mais sentida, mais forte, mais poderosa. Se o poder grego se faz dentro das muralhas de uma cidade, sobre a unidade territorial, o poder pastoral se faz sobre a multiplicidade em movimento. Além disso, o poder pastoral tem por objetivo primeiro e fundamental proporcionar o bem a todos os seus “comandados”, enquanto no poder grego/romano, existem muitos outros objetivos a serem alcançados, como territórios a conquistar, batalhas a serem vencidas etc. e fazer o bem é apenas um entre eles. No poder pastoral, o bem, ou melhor, a salvação do rebanho é o maior de todos os objetivos. Dessa forma, o poder pastoral é um poder que zela. Ele não precisa mostrar sua força e sua superioridade a cada instante. Afinal, sua meta não é a conquista, seja de uma nova cidade ou de maiores riquezas, mas a salvação de seus homens. Sua preocupação não é a manutenção ou exibição de sua força, mas o cuidado com seu rebanho. É um cuidado que se dá não apenas no todo, mas com

---

governo, que tem como elemento central não mais um território, mas a população, seu conhecimento baseado na economia e seus instrumentos de controle são os dispositivos de segurança.

<sup>134</sup> Definições extraídas do Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro: Globo, 2002.

<sup>135</sup> O tema do poder pastoral será analisado em detalhe no próximo item

cada um. Seu rebanho somente será salvo se cada uma das ovelhas for salva, se nenhuma se perder.

Foi esse tipo de poder, que se exerce não sobre um território, mas sobre uma multiplicidade em movimento, que tem seu objetivo primordial no bem de todos, na salvação do seu rebanho, e não na sua “força guerreira”, que cuida de todos e, ao mesmo tempo, de cada um, o poder pastoral, que parece ter dado origem às artes de governar no Ocidente. E a responsável por “transportar”, por disseminar esse poder de tipo pastoral para os mecanismos de poder e para as instituições do Estado foi a Igreja cristã. Foi o cristianismo, enquanto uma religião que busca a salvação não apenas de uma cidade ou de uma região, mas de toda a humanidade, que governa os homens não na teoria, mas na vida prática, em cada momento do seu cotidiano, o grande responsável pela disseminação e pelo predomínio desse tipo de poder pastoral ao longo de quase quinze séculos. Segundo Foucault, foi a partir do cristianismo, à luz desse poder pastoral, que pôde passar a existir um governo dos homens no sentido de condução das condutas, dos gestos, e também de seus bens e de suas riquezas. É justamente esse poder pastoral cristão, que se exerce sobre a conduta dos homens, de forma tanto individual como coletiva, que serve como embrião de uma governamentalidade como uma “prática política calculada e refletida”. E o que esse poder pastoral cristão traz em si de diferente, de diverso, e que o fez tão relevante para o Ocidente?

### II.5.3 O poder pastoral cristão

O poder pastoral cristão<sup>136</sup> diz respeito basicamente a três coisas: primeiro, à *salvação*, tanto individual quanto coletiva; segundo, diz respeito à *lei enquanto vontade divina*; e por fim, está relacionado à *verdade*. Para cada um desses pontos, o cristianismo “inaugura uma certa diferença”.

Com relação à *salvação*, uma das importantes características do poder pastoral cristão, já presentes na sua origem hebraica, é que ele se exerce de forma coletiva e individual, a cada instante e a cada passo dos homens durante toda a sua vida. As relações de poder entre o pastor e seu rebanho são “integralmente e paradoxalmente distributivas”. Integralmente porque é papel do pastor buscar a salvação de todo o seu rebanho, mas também de cada uma das suas ovelhas. E o paradoxo encontra-se no fato de que, apesar de cada uma das ovelhas ser importante em si, ela pode vir a ser sacrificada em prol do bem de todos.

Além disso, o poder pastoral cristão vai apresentar ainda algumas características que lhe são bem específicas e que não existiam em outras formas de poder, mesmo que “pastoral”, anteriores. Uma delas, a que Foucault chama de princípio da responsabilidade analítica, é que o pastor cristão é responsável por todos os atos, realizados ou a serem realizados, de seu rebanho. Ele responde por tudo o que suas ovelhas podem vir a cometer, coletiva ou individualmente. Mais do que isso, existe uma espécie de “transferência de responsabilidade”, ou seja, tudo o que as ovelhas fizeram, todos os seus atos, suas condutas, sejam eles bons ou maus, são também os atos do próprio pastor. Há ainda a “inversão do sacrifício”, em que o pastor deve morrer por seu rebanho, não somente morrer fisicamente, na defesa de seu rebanho contra um predador, por exemplo, mas também e principalmente, entregar a sua alma para salvar o espírito de seu rebanho, expondo-se às mais “diversas tentações para livrar suas ovelhas do pecado”.

Por fim, existe o “princípio da correspondência alternativa”, em que as falhas de um contribuem para a melhoria, o fortalecimento do outro, pois se os erros das ovelhas ajudam a

---

<sup>136</sup> O tema do poder pastoral pode ser mais amplamente estudado em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, nas aulas de 8, 15 e 22 de fevereiro de 1978 e também em FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2004, p. 219-221.

salvação do pastor, visto que este terá que ser ainda mais forte e mais capaz para conduzir seu rebanho já que este não é perfeito, também as imperfeições do pastor contribuem para a edificação do seu rebanho, pois este deverá ser ainda mais forte, mais resistente, no percorrer do seu caminho em busca da salvação. Entretanto, apesar de todos esses princípios que caracterizam o poder do pastor cristão com relação ao tema da salvação, a decisão sobre a salvação em si está sempre nas mãos de Deus. O papel do pastor é conduzir estas almas ao longo do caminho, da melhor forma possível, mesmo sem a certeza da salvação final.

Relativamente à questão da *lei*, o pastorado cristão instaura algo totalmente novo: a obediência pura. Enquanto os gregos apenas respeitam a lei e a persuasão, os cristãos obedecem a um indivíduo, movidos pelo respeito e a obediência à lei divina. Se os gregos precisam de uma submissão a uma certa ordem “racional”, uma lei ou uma retórica, o cristão necessita apenas da fé. Fé total e quase absurda em relação a um homem que vai conduzi-lo na direção de Deus. Obediência plena e conseqüente dependência total de um indivíduo com relação a outro indivíduo. No caso dos gregos, essa obediência a uma lei se dá apenas durante um determinado tempo, durante o tempo necessário até que o objetivo final seja alcançado. Após esse tempo, o grego não vê mais motivo em continuar a obedecer. Como no caso cristão o que existe é um estado de obediência pura, o homem cristão obedece *ad eternum* – afinal, a meta é a salvação divina, na eternidade. Para alcançar esse estado de pura obediência, o homem cristão deve renunciar a sua própria vontade, deve abdicar de si mesmo em prol dessa vontade divina que o orienta. E vale dizer que essa renúncia é bastante diferente da apatia grega, uma vez que a apatia grega consiste em eliminar as paixões, as forças que tornam o homem escravo de si ou do outro, de modo a permitir que ele se torne o mestre de si mesmo. Já a renúncia cristã não é uma renúncia à paixão, mas a negação da sua própria vontade, a renúncia de si mesmo. Desse modo, no poder pastoral cristão há uma individualização que não apenas não passa pela afirmação de si – como nos gregos – mas como, ao contrário, implica sua destituição, sua destruição.

No que diz respeito à sua relação com a *verdade*, o poder pastoral apresenta também algumas características bem peculiares. A tarefa principal do pastor cristão com relação à sua comunidade, seu rebanho, é de ensinamento. Porém, trata-se de um “ensinar” em sentido amplo, não apenas verbal, mas por meio do exemplo da sua própria conduta, da sua própria vida. Trata-se de um ensinamento que visa à conduta dos homens no seu dia-a-dia. É o cotidiano que passa a

ser o alvo de controle e da formação de um “saber” e que, portanto, passa a ser o objeto de conhecimento e de gestão. Outro fator importante é que enquanto nos gregos esse ensinamento era voluntário, isto é, precisava ser desejado pelo “conduzido”, era ainda circunstancial e tinha um objetivo final muito claro a ser alcançado, que era o aprendizado para tornar-se senhor de si mesmo, no caso cristão, esse ensinamento é obrigatório – ele independe da vontade do rebanho, da ovelha –, permanente, ou seja, dura a vida inteira e, principalmente, não tem por objetivo garantir o controle de si, tornar o “discípulo o mestre de si mesmo”, mas ao contrário, deve intensificar a relação de dependência entre aluno e mestre, entre ovelha e pastor.

O poder pastoral é, em suma, um poder que tem responsabilidade integral e individual sobre a vida e os gestos de todo e de cada um do seu rebanho, que instaura uma instância de obediência plena, que anula o sujeito e que faz da vida cotidiana, até no que ela tem de mais íntimo e escondido, objeto de saber e de poder, um poder, enfim, que se forma pela e para a condução das condutas humanas e que se encontra no cerne da nova arte de governar, o verdadeiro embrião das governamentalidades existentes desde a era cristã até os dias de hoje.

## **II.5.4 A razão de Estado**

### **II.5.4.1 A razão de Estado e o exercício da soberania**

Se o poder pastoral é como um núcleo a partir do qual se derivaram as diversas artes de governar do ocidente, talvez seja interessante entender, mesmo que de modo apenas superficial, como se deu a passagem desse poder pastoral cristão e sua *condução das almas* para o *governo político dos homens*<sup>137</sup>, ou seja, para a governamentalidade propriamente dita.

---

<sup>137</sup> Essa passagem do poder como “condução das almas” para o “governo político dos homens” encontra-se muito bem detalhada em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p. 233-253.

Apesar do cenário de revoltas e insurreições contra essa gestão das almas, que teve seu início no século XVI com os chamados movimentos de “contra-gestão”, dos quais a Reforma protestante é o máximo expoente, não se vê o desaparecimento total do poder pastoral e nem mesmo uma transferência das funções pastorais para o Estado. Ao contrário, parece haver uma certa intensificação, um fortalecimento desse poder pastoral, e uma expansão, uma disseminação dessa noção de gestão das condutas para diversos domínios da vida, fazendo com que o século XVI possa ser visto como a era da condução ou do governo. Tudo passa a ser uma questão de governo: como conduzir a família, os filhos, como conduzir o lar, a casa; como conduzir, inclusive, a si mesmo. Assim sendo, mesmo o soberano – até então “aparentemente” livre dessas preocupações – se vê obrigado a assumir novas funções, isto é, o soberano também se vê responsável pela “condução das almas”, pela condução das condutas humanas.

Ora, mas como pode o rei absorver o papel de condutor das almas, da conduta humana? Segundo qual racionalidade o soberano deve governar? Ele não pode mais se basear no modelo pastoral cristão e “apelar para Deus ou para a natureza”, pois essa noção de mundo governado pela economia da salvação, um mundo totalmente teleológico, finalista, antropocêntrico, cheio de maravilhas, sinais, signos a serem revelados, não existe mais. O mundo que permite um governo de tipo pastoral, baseado na salvação, na obediência plena e na verdade, desapareceu. E com ele, o “*continuum* do poder”, que tinha seu exemplo máximo em Deus e que passava pelo “modelo de governo” da natureza e do pastor até chegar ao pai de família, ou seja, o *continuum* que levava de Deus ao homem foi rompido. Logo, como deve fazer o soberano, a partir dessa “revolução cosmológica e teológica” ocorrida no século XVI para governar? Em que modelo se basear no exercício da sua soberania, já que o rei não é mais “Deus entre os homens”? Qual a arte de governar que vai permitir o exercício da sua soberania? Se essa racionalidade não possui mais um modelo transcendente, divino, talvez ela tenha que buscar sua referência na própria vida, nas práticas e nas ações humanas. É dentro deste contexto que surge a “razão de Estado”.

Apesar da origem comum, com o aparecimento da “razão de Estado” será o momento da distinção entre uma *ratio* pastoral e uma *ratio* governamental propriamente dita. É o

momento em que o governo dos homens não mais procurará seu código de conduta nas regras transcendentais, mas na imanência de sua prática<sup>138</sup>.

O que seria, de fato, essa razão de Estado? No que ela consiste? Bem, talvez para entender melhor o que seria essa razão de Estado fosse interessante explorar um pouco cada um de seus termos<sup>139</sup>.

Primeiro, então, o termo *razão*. Ora, razão, segundo Palazzo<sup>140</sup> – um dos teóricos aos quais Foucault se refere para a análise de razão de Estado – é uma palavra utilizada em diversos sentidos: serve tanto para significar a essência de uma coisa, a união dos elementos que constituem o todo, como também significa uma certa potência que a alma possui para conhecer a verdade das coisas e para agir conforme essa verdade, essa essência.

Quanto ao termo *estado*, este também apresenta várias significações. Pode ser entendido como um domínio; como um conjunto de leis, regras, costumes, instituições; pode indicar também uma condição de vida, um status individual; e também pode ser usado para afirmar a qualidade de uma coisa em determinado instante, e que se opõe ao movimento.

Em qualquer uma dessas definições, porém, uma coisa é certa: estado está sempre associado a uma noção de “fixidez”, de algo estático, fixo, parado. Fazendo a junção desses dois termos e levando em conta seus amplos significados, o que seria, então, razão de Estado? Razão de Estado poderia ser entendida como a essência do Estado, ou melhor, aquilo que permite a união de todos os elementos de um Estado, que permite que o Estado – em todos os seus sentidos – permaneça sendo o que ele é, que ele não se “desmanche”, não se esfacle.

Por outro lado, razão de Estado é também uma técnica, ou melhor, uma arte que permite identificar – e saber utilizar – os meios, os instrumentos necessários para manter a integridade do Estado, conservando sua ordem e garantindo a paz. Existem, é claro, muitas outras definições possíveis para razão de Estado. No entanto, independentemente da definição ou do significado escolhido, existem alguns pontos que são muito característicos da razão de Estado e que,

---

<sup>138</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p.222.

<sup>139</sup> Toda essa “análise etimológica” do termo “razão de Estado” pode ser estudada em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 15 de março de 1978, p.261-291.

<sup>140</sup> Sobre Palazzo, ver nota de rodapé 2, em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 15 de março de 1978, p.284.

portanto, merecem destaque. Primeiro, essa racionalidade, essa *ratio* refere-se sempre ao Estado e nada mais. Depois, ela encontra-se sempre ligada a uma relação entre conhecimento e aplicação de uma verdade – ou de uma essência – à prática do Estado e, por fim, seu objetivo é sempre de conservação de uma integridade. E, claro, essa integridade é referente ao Estado, isto é, não existe nenhuma finalidade que seja para além ou para aquém do Estado.

Ora, mas se isso é verdade, ou seja, se a razão de Estado é realmente “egoísta”, se ela não propõe nada além do próprio Estado, por que um povo, por que os homens seriam obrigados a seguir essa racionalidade? Por que eles obedeceriam a algo que, ao fim e ao cabo, não lhes traria qualquer vantagem, mas que visaria somente à felicidade do Estado? Além disso, pelo fato de que sua finalidade é a conservação do Estado, será que essa arte de governar somente “entraria em ação” quando o Estado fosse ameaçado? O seu poder apenas seria exercido quando a integridade do Estado estivesse sob algum tipo de ameaça?

De forma alguma. Ao contrário, na nova arte de governar sob a razão de Estado, o poder é exercido em todo e a cada momento, de forma contínua. Um instante sequer de ausência dessa racionalidade pode colocar tudo a perder. Essa continuidade no exercício do governo e que permite a integridade do todo, a integridade do Estado, leva a instauração de uma outra noção de tempo. Um outro tempo, indefinido, perpétuo e, portanto, sem início, nem fim. O tempo de uma historicidade aberta, em que a arte de governar não precisa mais se preocupar nem com o início, ou melhor, nem com a origem do poder, nem com seu fim; não precisa mais haver uma finalidade, um *telos*; o Estado não precisa mais se preocupar com a salvação de todos os homens no momento final. Tampouco se busca a convergência em um Império todo poderoso a ser alcançado no fim dos tempos ou uma paz universal última. O que se espera, o que se deseja, é uma paz universal enquanto equilíbrio entre os diferentes reinos, os diversos Estados, sem o domínio de um sobre o outro. Uma paz que não provém, da unidade, mas da multiplicidade; uma paz frágil, constantemente ameaçada, que não pode, portanto, prescindir de uma governamentalidade contínua.

O que essa razão de Estado traz de específico, de distinto, com relação ao poder pastoral? O que pode ser observado na razão de Estado, em comparação com o poder pastoral cristão, no que diz respeito aos seus três elementos cruciais, isto é, no que tange à *salvação*, à *obediência* e à *verdade*?

Quanto à *salvação*, e talvez esse seja o ponto mais evidente de todos, o que se pode afirmar é que enquanto o poder pastoral busca a salvação do rebanho, do todo e ao mesmo tempo de cada um, a razão de Estado somente visa a salvação do próprio Estado, mesmo que para isso seja necessário o sacrifício de alguns.

Para elucidar ainda mais esse aspecto, Foucault recorre ao exemplo do golpe de Estado<sup>141</sup>. O golpe de Estado que, a princípio, poderia parecer um estado de ruptura com a razão de Estado mostra-se, no fundo, como um de seus próprios elementos – e talvez um dos mais fortes de todos. E por quê? Porque a razão de Estado não foi feita para seguir à risca o sistema de legalidades ou a legitimidade geral, ao contrário, ela tem que estar acima das leis para defender o Estado. A razão de Estado somente respeita as leis vigentes quando estas lhe são úteis e necessárias. Caso contrário, caso o Estado seja ameaçado, é sua função romper com as leis em prol da salvação do Estado. Assim sendo, o golpe de Estado – momento em que as leis são “banidas” – nada mais é do que o mais puro exercício da razão de Estado.

O golpe de Estado traz com ele algumas noções muito importantes. Uma delas é a noção de necessidade. Necessidade que faz calar as leis. Na razão de Estado, a política não se inscreve dentro de um sistema de leis ou legalidades, mas diz respeito à necessidade. Outra noção é a de violência: uma violência que se faz “necessária”; uma violência enquanto sacrifício, morte de uns para o bem do Estado<sup>142</sup>. A violência do Estado como a irrupção, de algum modo, da sua própria razão. É uma violência que não se esconde, ao contrário, se exhibe. É o caráter teatral do golpe de Estado, que pode até não deixar transparentes os seus meios de ação, mas que precisa necessariamente exhibir seus efeitos e sua “razão” para agir. Numa época em que o cosmos parece se libertar do trágico, a política parece buscar o palco e seus refletores...

Quanto ao aspecto da *obediência*, como a razão de Estado se faz obedecer? Será que aqui também se vê a instância de obediência plena do poder pastoral cristão? Não, absolutamente. A obediência na razão de Estado se faz pelo controle ininterrupto de alguns sinais de ameaça. É preciso estar atento para o menor indício de revoltas ou tumultos populares (“sedições”) e agir

---

<sup>141</sup> Para entender melhor o exemplo do golpe de Estado e de que maneira ele faz parte da lógica da razão de Estado, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p. 267-278.

<sup>142</sup> Essa questão da “morte de alguns para o bem do todo” já pôde ser observada na questão do racismo, visto no item II.3 O biopoder e a guerra perpétua.

sobre eles do modo mais rápido e eficaz possível<sup>143</sup>. Como reconhecer os primeiros indícios de que uma revolta está prestes a ocorrer?

Primeiro, através dos discursos e das manifestações contra o Estado. Segundo, pela inversão dos valores, isto é, os valores passam a ser sempre contrários às ações ou decisões do Estado. Terceiro, pela forma de comunicação das ordens do governo, seja pela timidez de quem as dá, seja pela extrema ousadia e petulância de quem as recebe. São esses os principais indícios de que algo não vai bem. Esses são os sinais que Foucault vai chamar de “sinais provenientes de baixo”.

No entanto, eles não são os únicos. Há também “os sinais que vêm de cima”. Como, por exemplo, quando aqueles que cercam o rei respondem não apenas às ordens reais, mas também aos seus próprios interesses ou ainda quando o próprio rei toma partido de um grupo em detrimento de outro, e não faz uma escolha sábia, superior a todos os grupos.

Mas se essas sedições, esses tumultos populares, apresentam indícios – que podem e devem ser identificados imediatamente – eles também possuem causas. Causas materiais, que são basicamente a fome e o descontentamento, e diversas causas acidentais, como mudanças na religião, alguma alteração na distribuição de privilégios, aumento de impostos, elevação dos preços, desaparecimento de algum gênero alimentício etc.

Por outro lado, se há causas, deve haver também remédios. Remédios que devem ser aplicados não nas causas acidentais, ocasionais, visto que são inúmeras e que, mesmo ao eliminar algumas delas, sempre existirá outra prestes a explodir, mas nas causas materiais, isto é, remédios para tratar a fome e o descontentamento, para cuidar do ventre e da cabeça dos homens. Para tratar da fome ou da indigência, deve haver ações para reprimir o luxo e impedir a mendicância, o ócio, a preguiça, a vagabundagem; devem existir também ações e instrumentos para melhorar o comércio e a circulação das mercadorias, para aumentar a qualidade de vida. Com relação ao descontentamento, o principal é não deixar o povo se unir à nobreza, pois sem ser instigado por

---

<sup>143</sup> Para analisar esse aspecto, Foucault recorre a um texto de Francis Bacon intitulado “*Essai sur les séditions et les troubles*”. Francis Bacon (1561-1626) foi conselheiro de Estado e chanceler na França entre 1616 a 1621. A análise sobre a sedição como um fenômeno natural e intempestivo e sua relação “imanente” com a república e as ocorrências ou “explosões” de revoltas populares encontra-se em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p. 273-282.

esta, aquele jamais se revolta. O foco da atenção e das ações do governo deve ser a nobreza, visto que esta é frágil, pouco numerosa e fácil de corromper. O descontentamento do povo é difícil de tratar, já o descontentamento da nobreza é algo muito mais simples, pois a nobreza “se compra ou se ordena a execução”. Uma vez que os nobres podem ser comprados ou decapitados, é o povo que passa a ser objeto essencial do governo de um Estado. Governar, nesse caso, é governar o povo<sup>144</sup>.

Aqui já se podem observar algumas diferenças quanto à arte de governar pregada por Maquiavel, por exemplo, aquela do governo de um príncipe, e a nova espécie de governo que vai se delineando, de que trata Bacon. Enquanto para Maquiavel a questão fundamental do governo é a perda do reinado do príncipe, para Bacon, a questão crucial do governo é saber gerenciar essa ameaça constante e intrínseca ao Estado que é a possibilidade de uma revolta ou de um tumulto a todo e qualquer instante. Outra diferença importante é que se para Maquiavel o problema do governo está nos grandes, nos nobres, pois são eles que conduzem o complô e a revolta, para Bacon, o problema principal está no governo do povo; é o povo o foco e objeto principal do governo do Estado.

Uma última distinção a ser destacada é que enquanto a lógica e os meios do governo do príncipe se baseiam nos atributos e nas virtudes do príncipe, a lógica do novo governo, conforme Bacon, tem seus fundamentos na economia – através das ações para tratar a fome e a indigência – e na opinião daqueles que são governados – por meio das ações para cuidar do descontentamento. Por meio de Bacon, vê-se surgir um governo que tem na economia e nos formadores de opinião alguns de seus pilares de sustentação. Se o poder pastoral cristão atua no campo da pura obediência, a razão de Estado, para se fazer respeitar, para se manter, não pode abrir mão da ajuda da economia nem da “publicidade”, enquanto arte de manipular e formar opinião.

Com relação à *verdade*, a razão de Estado age, sim, com uma certa produção de verdade, porém distinta daquela do poder pastoral. Não se trata mais de revelar uma verdade que era intrínseca a cada ovelha do rebanho. No caso da razão de Estado, existe um novo conteúdo a ser conhecido para o exercício do governo. E não se trata mais do conhecimento das leis – sejam leis divinas ou “reais” – e da sua aplicação, como no século XVII. A partir do século XVIII, o saber

---

<sup>144</sup> E talvez aqui já se encontre o que seria o embrião de um “conceito” que é fundamental para as novas artes de

exigido do governante é de outra natureza. O governante deve conhecer todos os elementos, todos os meios que garantem a manutenção e a integridade do Estado. Seu saber deve englobar também a ciência estatística na sua definição primeira, quer dizer, enquanto “conhecimento do Estado, conhecimento das forças e dos recursos que caracterizam um Estado a um determinado momento”<sup>145</sup>.

Um governante, para bem governar, não precisa apenas saber as leis, ele precisa conhecer os dados e fatos relativos à sua população, suas taxas de natalidade e mortalidade, seu crescimento; saber sobre seu território e seus recursos; ter ciência dos dados e dos índices sobre a riqueza de seu Estado, sobre o comércio, a produção e a circulação das riquezas e dos bens, entre outros. Ele precisa ter o domínio dos instrumentos e das técnicas para conhecer a realidade do seu Estado e conseguir governar bem. Instrumentos de saber para que ele possa exercer o poder. No entanto, nem todo esse conhecimento deve e pode ser revelado. Nesse caso, é fundamental também o sigilo, saber guardar um segredo, esconder uma informação. Apesar da necessidade de um conhecimento vasto e profundo sobre a realidade do seu Estado e do seu governo, nem tudo que é sabido pode ser dito ou divulgado. Existem assuntos de suma importância que devem ser muito bem guardados, os famosos “segredos de Estado”.

Outro aspecto importante sobre a questão da verdade diz respeito à opinião pública. Até o século XVII, o rei – ou o príncipe – tinha a finalidade de impor uma determinada crença, seja ela verdadeira ou não, de modo a garantir o seu reinado, a sua soberania. A partir do século XVIII, a razão de Estado tem tarefa muito mais complexa: ela deve manipular a opinião pública, de modo a influenciar, em seu próprio proveito, seu comportamento, tanto enquanto sujeito político, como também enquanto sujeito econômico.

Uma razão de Estado voltada para o Estado e nada mais, cuja política se inscreve no âmbito da necessidade – e não da legalidade, que pode se servir da violência para se fazer valer, que se faz respeitar pelas ações econômicas e através da manipulação da opinião pública, cujo objeto essencial de governo é o povo, que tem seu saber e sua técnica baseados na estatística, no conhecimento da realidade de seu Estado e de seu governo. É nisso que consiste, realmente, a razão de Estado?

---

governar: a população.

Parece que não. Parece que deve haver algo mais. Para inúmeros teóricos, entre eles Botero, citado por Foucault na aula de 22 de março do curso de 1978 no *Collège de France*<sup>146</sup>, a razão de Estado não visa apenas à manutenção do próprio Estado, mas também ao seu incremento, ao seu aumento. E o que significa esse aumento? Significa que não basta somente tentar manter a integridade do Estado, livrando-o da decadência, da revolução, enquanto fenômeno natural e histórico que, após colocar um Estado no seu ápice, o leva à derrocada total, ao desaparecimento, através de leis e homens virtuosos, mas esse crescimento do Estado implica um fenômeno totalmente novo e um novo e distinto cenário. Se cada Estado tem em vista seu próprio crescimento, isto implica dizer que os Estados se encontram em um contexto de permanente competição por seu espaço. Um cenário de concorrência que pode ser saudável e equilibrado, ou não, mas que deve ser gerenciado, passando a ser objeto de análise e reflexão para o governo.

Vale observar que o fenômeno da concorrência sempre existiu. O que se vê de novo e diferente no caso da razão do Estado é que, a partir dela, essa concorrência passou a ser objeto de análise e de ação estratégica de um governo. A competição passa a ser percebida e analisada em função de outros objetos e de outras perspectivas. E quais são esses outros objetos e perspectivas?

Bem, primeiro, as ameaças não são mais percebidas com relação ao poder e à riqueza do príncipe, mas como uma ameaça em relação à riqueza e ao poder do Estado. Segundo, as riquezas não são mais equivalentes às posses do príncipe, mas aos recursos, às possibilidades de comércio do Estado. Portanto, a riqueza não pode mais ser determinada em função do que o príncipe tem, mas em virtude do que o Estado pode vir a ter, sua capacidade produtiva, comercial, financeira. Porém, esse “potencial aumento do Estado” não está relacionado apenas com o crescimento em termos de expansão de território, mas de um aumento da força e do poder do Estado. Além disso, não se buscam mais alianças de sangue, ligações matrimoniais em prol do aumento do poderio real, mas alianças políticas e estratégicas.

Em suma, passou-se da rivalidade entre dinastias para uma concorrência política e econômica. Essa transformação traz à cena uma nova noção: a noção de força, que passa a ser elemento fundamental da razão política. Da mesma forma que a ciência, ou melhor, que a física, também a ciência política se volta para o estudo de uma estratégia e de uma dinâmica de forças.

---

<sup>145</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.280.

O verdadeiro problema dessa nova racionalidade governamental – a razão de Estado – passa da mera conservação do Estado, enquanto algo integral e estático, para o desenvolvimento de uma dinâmica de forças. Para assegurar a manutenção dessa dinâmica de forças, permitindo que cada força cresça sem afetar a estrutura do todo, sem afetar o equilíbrio do conjunto, essa nova racionalidade governamental vai necessitar de dois “conjuntos tecnológicos”, um no plano externo – o *dispositivo diplomático-militar* – e o segundo no plano interno – a *polícia*.

#### **II.5.4.2 A razão de Estado e o dispositivo diplomático-militar**

Do ponto de vista externo, surge um “conjunto tecnológico” designado por Foucault por *dispositivo diplomático militar*<sup>147</sup>, que é posto em prática com o fim da guerra dos 30 anos e que tem como objetivo o equilíbrio da Europa. Ora, mas o que é a Europa nessa época? A Europa não tem pretensões universalistas como o cristianismo; ela é apenas um recorte geográfico bem delimitado e específico. Ela mantém com o resto do mundo uma relação de colonização, de “exploração comercial”. A Europa não apresenta uma hierarquia rígida onde alguns Estados ou soberanos dominam os demais e que tendem a uma forma única que seria o “Grande Império”. A Europa é fundamentalmente múltipla, plural. Entretanto, isso não significa dizer que não haja diferenças entre os Estados. As diferenças existem sim e se dão entre “grupos de Estados”, que podem ser classificados como Estados grandes e Estados pequenos.

Porém, se a Europa é tudo isso, o que significa manter o “equilíbrio europeu”, objetivo primordial do dispositivo diplomático militar? Primeiro, significa não permitir que um Estado mais forte imponha as suas leis a outro Estado, seja ele qual for. Segundo, significa manter a igualdade de forças entre os Estados mais fortes, de modo a impedir o domínio de um sobre os demais. E terceiro, possibilitar coalizões dos mais fracos contra os mais fortes, de modo que o poder dominante de um (ou de alguns) seja igual à soma do poder dos restantes. Desse modo, percebe-se que o equilíbrio a ser buscado e mantido não é mais da ordem de uma teleologia com

---

<sup>146</sup> FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, p.296.

a unificação dos Estados. O equilíbrio a ser perseguido é de uma “escatologia relativa” e frágil, uma paz constantemente ameaçada, que provém não de uma unidade final, mas de uma pluralidade ativa. É essa paz, esse equilíbrio, em que cada Estado pode crescer e aumentar as suas forças, sem que esse crescimento afete o equilíbrio do conjunto, que é o grande objetivo do dispositivo diplomático-militar posto em prática pela nova razão de Estado.

O dispositivo diplomático-militar também tem seus instrumentos. O primeiro deles é a *guerra*. É preciso fazer a guerra para que o equilíbrio possa ser mantido. É como se a guerra fosse o instrumento da paz. Mas não a guerra como a realizada na Idade Média, a guerra como um litígio em busca do julgamento divino, uma guerra ligada às leis e ao direito. O que se vê é uma guerra necessária, “refletida”, “racional”. De uma guerra jurídica passa-se a uma guerra política. É o aforismo de Clausewitz<sup>148</sup> que se faz valer ao afirmar que a guerra é a política continuada por outros meios.

Um segundo instrumento importante para o dispositivo diplomático-militar é a *diplomacia*. Uma diplomacia que permita regular as questões internacionais, não mais somente em função de leis e direitos soberanos – como em casos de herança, matrimônios etc – mas por causa da necessidade do equilíbrio. Em prol da manutenção do equilíbrio entre a pluralidade dos Estados, territórios serão comercializados, trocados, cedidos. De um direito dos soberanos para uma física, ou melhor, uma dinâmica dos Estados. Esse é o novo princípio da diplomacia.

Além da guerra e da diplomacia, um outro relevante instrumento do dispositivo diplomático-militar é a instauração de um *aparato militar* permanente que possa auxiliar na manutenção desse frágil equilíbrio a ser buscado e mantido. Esse aparato militar envolve a profissionalização do “homem de guerra”, com a instituição da carreira militar; envolve também a instituição de toda uma estrutura militar que deve estar sempre pronta para entrar em ação, assim que uma guerra estourar; engloba ainda todo um conjunto de “equipamentos de defesa”, como fortalezas bem construídas e armadas e equipamentos de transporte; e por fim, contempla todo um conhecimento estratégico e tático de guerra, de ataque e de defesa. Logo, se a guerra não

---

<sup>147</sup> Um estudo detalhado sobre o papel do dispositivo diplomático-militar na razão de Estado encontra-se em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 22 de março de 1978, p.293-314.

<sup>148</sup> Sobre Clausewitz e seu aforismo, já citados anteriormente neste trabalho, ver nota de rodapé 72, no item II.3 O biopoder e a guerra perpétua.

é mais a outra face das ações do homem, mas um dos instrumentos políticos de manutenção da paz, ela não é mais feita só de lutas, suor e sangue; ela tem fundamento na razão de Estado e encontra suporte em todo um aparato militar e diplomático desenvolvido por e para ela.

### II.5.4.3 A razão de Estado e a polícia

No âmbito interno, a razão de Estado, para cumprir seu objetivo, lança mão de outro mecanismo: a polícia. No entanto, polícia não no sentido restrito que ela possui atualmente, o de uma corporação voltada para o cumprimento das leis e para a segurança pública, mas no sentido amplo que ela possuía na época, entre os séculos XVII e XVIII, de “conjunto de mecanismos pelos quais são assegurados a ordem, o crescimento das riquezas e as condições para a manutenção da saúde de forma geral”<sup>149</sup>.

Até o século XVI, o termo polícia era conhecido e entendido de diversos modos. Polícia era tanto uma associação de pessoas que tinha como “chefe” uma autoridade pública, como também o conjunto de ações que regiam essas comunidades chefiadas por uma autoridade pública e até mesmo como o resultado positivo e valorizado de um bom governo. A partir do século XVII, a noção de polícia ganha novos significados e passa a ser percebida como o conjunto de meios pelos quais se pode fazer crescer as forças do Estado, garantindo que a boa ordem desse mesmo Estado seja mantida. Foucault ainda se utiliza de uma definição de *Turquet de Mayerne*<sup>150</sup> que afirma que “a polícia é aquilo que assegura o *esplendor* do Estado e a felicidade de todos os seus cidadãos”, em que “esplendor é a beleza visível da ordem e a explosão de uma força que se manifesta e brilha”.

---

<sup>149</sup> Esta “definição” mais ampla do termo polícia é apresentada em FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 29 de março de 1978, p. 319-336 e baseia-se em Delamare, teórico já utilizado por Foucault no seu texto de 1976 “La politique de la santé au XVIIIe siècle” e em FOUCAULT, M. *História da loucura*, trad. José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2004.

<sup>150</sup> Sobre Turquet de Mayerne e a sua noção de polícia, ver FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*, 2004, aula de 29 de março de 1979.

O que é característico em todas essas visões sobre a polícia é o seu papel enquanto gestora das forças do Estado. O objetivo primeiro da polícia é garantir que o Estado faça um bom uso das suas forças internas, garantindo seu fortalecimento e crescimento sem perturbação da sua ordem. Enquanto o objetivo do dispositivo diplomático-militar, voltado para o âmbito externo, é assegurar o equilíbrio europeu apesar do crescimento do Estado, a polícia, voltada para o âmbito interno, deve permitir o crescimento máximo das forças do Estado, mantendo sua ordem e sua paz internas. Desse modo, o que importa para que a polícia consiga maximizar as forças do Estado, sem ameaçar a sua ordem, não é mais o que o homem é ou tem, mas aquilo que ele faz ou é capaz de fazer. É o que o homem faz, sua atividade, sua ocupação, a nova força constitutiva do Estado. O papel da polícia é, então, o de administrar e gerenciar as atividades humanas enquanto elementos da força do Estado; ela deve garantir que as atividades humanas estejam de acordo com a necessidade do Estado e sejam úteis a ele (afinal, seu objetivo último é sempre ligado ao crescimento do Estado).

Para tanto, a polícia deve se ocupar de alguns elementos. Um dos principais objetos de atenção da polícia é o *número de habitantes* do Estado. Afinal, a força de um Estado vai depender diretamente da quantidade de homens que nele habitam. Quanto maior o número de habitantes, mais forte, mais poderoso deve ser o Estado. E não basta apenas saber e controlar o número de habitantes em termos absolutos, mas também em sua relação com o tamanho do território, com as riquezas e os recursos disponíveis.

Outro elemento importante e que se torna objeto de atenção e gestão da polícia são as *necessidades da vida*. Não basta apenas ao Estado ter um grande número de habitantes, é preciso que esses habitantes consigam viver e viver bem. Conseqüentemente, é função da polícia cuidar para que nunca falem alimentos, moradia, vestimentas etc., para os habitantes do Estado. Isso implica a criação de políticas agrícolas, controle sobre circulação e comercialização de gêneros alimentícios e mercadorias, não apenas no sentido de que não haja falta de alimentos, por exemplo, mas também para que tudo seja produzido e comercializado com qualidade.

A *saúde* também passa a fazer parte das preocupações e ser foco de atuação da polícia, pois para que os homens possam viver mais e melhor, para que eles possam ter uma boa ocupação, produzir bem, “ser úteis”, é preciso que eles estejam saudáveis. No entanto, vale ressaltar que a polícia não se preocupa apenas com a saúde pública, atuando somente em casos de epidemias ou

surtos de doenças graves, mas ela vai agir na saúde cotidiana dos seus habitantes. É o dia-a-dia dos homens que passa a ser objeto da polícia. Isso envolve a elaboração de novas políticas sobre o espaço urbano, estabelecendo normas que favoreçam a circulação de ar nas vias públicas, a melhor higiene possível nos espaços públicos, limpeza das águas, entre outras.

Outro aspecto importante e que faz parte desse conjunto de elementos que são objeto de preocupação e ação da polícia é o que diz respeito à *ocupação dos homens*. A polícia deve cuidar para que ninguém, tendo saúde, esteja ocioso. Deve haver uma política de “assistência social” somente para os inválidos. Todos os homens saudáveis, pobres ou não, devem ter um trabalho, uma ocupação e, portanto, devem ser úteis ao Estado, sendo parte ativa da sua força.

E, por fim, a polícia também deve se ocupar da *circulação*. Não somente cuidar da circulação em si, seja de mercadorias, seja dos homens, por meio do desenvolvimento e da manutenção de rotas de comércio, da navegabilidade dos rios, mas também e principalmente de todo um conjunto de mecanismos, regras, técnicas, que podem favorecer a circulação de bens e dos homens dentro e através do Estado, incluindo suas fronteiras.

Pode-se dizer, em suma, que a vida dos indivíduos e suas atividades e co-relações passam a ser objeto fundamental de gestão da polícia. Por conseguinte, a polícia, pelo menos desde o século XVI até fins do século XVII, início do século XVIII, pode ser entendida como um conjunto de mecanismos que devem garantir e melhorar a vida e a co-existência dos homens, maximizando, desse modo, a força do Estado.

E o que se pode depreender dessa análise dos “objetos de trabalho” da polícia? O que eles têm em comum? O que trazem como pano de fundo? Bem, o primeiro aspecto a ser destacado é que todos esses objetos de atenção da polícia, principalmente no que tange à co-existência ou a circulação dos homens e das mercadorias – mas até mesmo a própria saúde – dizem respeito às cidades, são objetos de caráter urbano. Com isso, percebe-se que as cidades – e conseqüentemente o Estado, se pensado como uma “grande cidade” – somente puderam existir e se desenvolver, graças a um sistema de gestão dos homens e de sua existência em conjunto, que era a polícia. Foi somente pelo papel gestor e regulador da polícia que a cidade pôde crescer. A polícia pode ser entendida, então, como a condição de possibilidade das cidades.

Com relação ao território, a cidade é o espaço de ação e atenção da polícia. Um espaço que é também um espaço de concorrência, de competição acirrada. Um espaço que deve ter seus habitantes numerosos, saudáveis e totalmente ocupados e produtivos, que deve favorecer a circulação de bens e mercadorias, que deve privilegiar o *comércio*. O comércio é, no fundo, o instrumento principal do poder do Estado e o objeto privilegiado de uma polícia que tem como objetivo o crescimento das forças do Estado. Desse modo, não há como dissociar a polícia de uma política comercial baseada no comércio e na competição acirrada, que se encontrava presente e dominante na época: o mercantilismo.

Outro aspecto que merece destaque, além da cidade e do comércio, é o que diz respeito à justiça e às leis. Enquanto a justiça e todo o seu sistema legal atuam no “atacado”, a polícia atua no “varejo”. A polícia não age, do mesmo modo que as leis, a partir de fatos permanentes, de abrangência geral, que se prolongam indefinidamente; ela opera no cotidiano, no dia-a-dia, nas ações diárias, pontuais, comuns, de cada indivíduo, de cada cidadão. Ela age no pequeno, no imediato, no detalhe. A polícia é o rei se fazendo valer a cada instante, sobre cada um de seus homens. Por meio não de leis gerais, mas de regras, de ordens e de interdições. A polícia vai ter as *regras* e a *disciplina* como seus principais instrumentos de ação e de intervenção.

Um conjunto de mecanismos voltados para a vida dos homens, enquanto força motriz do crescimento do Estado, e que tem na cidade, no comércio, nas regras e na disciplina seus objetos privilegiados, essa é a polícia enquanto instrumento da razão de Estado e da prática governamental vigente até o início do século XVIII. E é justamente no século XVIII, pelas novas teorias econômicas que começam a vigorar na época, que esse “Estado de polícia” inicia sua decadência, tendo diversos de seus pilares de sustentação abalados.

O primeiro desses “abalos” volta-se para a questão das cidades. A nova arte de governar, que começa a se delinear no século XVIII, não permite mais que as áreas rurais sejam esquecidas e que a polícia, como instrumento da força e do poderio do Estado, cuide apenas das cidades. Afinal, o sistema de governo não pode ter seu escopo de ação limitado somente à venda e à circulação de bens e mercadorias, ele deve incluir também a sua produção. Portanto, não somente a cidade, a zona urbana, mas também as áreas rurais passam a ser objeto de ocupação da prática de governo.

Outro ponto abalado pelas novas concepções e teorias econômicas é a questão das regras e da disciplina. Como já observado anteriormente, a regulamentação forçada das coisas não apenas é nociva, como também inútil. Portanto, a “regra” do livre comércio põe por terra o modelo regulador e disciplinar da polícia, enquanto instrumento da razão de Estado.

Um terceiro objeto de atenção do “Estado de polícia” e que sofre uma transformação considerável é a forma de conceber e agir sobre os habitantes do Estado<sup>151</sup>. Não se trata mais de aumentar o número de habitantes de forma ilimitada, mantendo-os indefinidamente ocupados e submetendo-os constantemente a regras e regulamentos. Trata-se de buscar um valor relativo, um “número ótimo” de habitantes que seja necessário e suficiente para a manutenção dos preços e da economia. E esse número ótimo não se alcança por meio de regulamentações forçadas, mas ele se regula a si mesmo. É a liberdade de ação também no que tange aos indivíduos, aos habitantes do Estado.

Aliás, é essa mesma liberdade, também ausente nas questões comerciais, que será exigida pela nova economia de mercado. O que será buscado, doravante, é o livre comércio, não apenas a livre competição entre diferentes Estados – no espaço de concorrência europeu – mas mesmo dentro dos próprios Estados, entre grupos distintos. Para o livre comércio efetivo, é preciso “deixar jogar” os interesses dos diversos grupos de particulares para que o bem de todos seja alcançado. Não se pode impedir que a competição interna ocorra, ao contrário, é necessário que ela aconteça para que o Estado possa crescer.

Ora, o que se vê “por trás de todos esses abalos, de todas essas perturbações” com relação à razão de Estado e, principalmente, à polícia, é o nascimento de uma nova governamentalidade, por meio de uma perspectiva econômica. É a economia que, no fundo, vai permitir a crítica a essa razão de Estado e vai possibilitar o surgimento de uma nova arte de governar<sup>152</sup>. Se antes foram os políticos que libertaram a arte de governar das suas amarras cosmológicas, das suas premissas

---

<sup>151</sup> Foi escolhido aqui não usar o termo *população*, uma vez que a concepção de população, tal qual entendida na biopolítica, não está ainda consolidada na época da razão de Estado.

<sup>152</sup> Novamente, vale ressaltar que essa nova arte de governar que está surgindo pelo viés econômico e que possui como grande característica uma “maior liberdade” não vai substituir a razão de Estado, mas conviver com ela. Não se trata de um governo, de um poder que nasce do nada e que vem para substituir o anterior, trata-se de uma nova forma de poder latente, que vai despontando e que emerge para se somar à anterior, em novos ciclos de dominância e predomínio.

teológicas, das suas crenças religiosas, da sua essência absoluta, criando uma nova racionalidade, a razão de Estado, a partir do século XVIII, são os economistas que vão romper com essa razão governamental, criando uma nova racionalidade, a razão econômica, que dá novas formas, novos contornos, mais “naturais e livres”, à artificialidade da razão de Estado. Começa a surgir, ou melhor, começa a predominar uma “nova” arte de governar.

### **II.5.5 Entendendo a nova arte de governar: o liberalismo**

No século XVIII, inicia-se um processo de transformação que vai marcar, de forma definitiva, a razão governamental moderna. Nesse momento, entra em cena algo novo: uma limitação da arte de governar que não lhe é externa, visto que não provém de Deus ou de um contrato social, porém lhe é intrínseca, encontra-se circunscrita ao próprio exercício do poder enquanto prática de governo. A ação, ou melhor, a intervenção do governo sobre a vida e a conduta dos homens passa a ser regulada por um princípio limitador interno. Uma regulação que não é mais de direito, mas de fato. Que não torna o governo ilegítimo, porém inadequado, incorreto.

Esse conjunto de regras que limitam a razão de Estado estabelece um corte entre aquilo que se deve e o que não se deve fazer. Entretanto, esse corte, essa clivagem, não se dá entre indivíduos ou classes, mas entre práticas. E não são os próprios governantes que decidem por esses limites, aliás eles não são impostos nem pelos governantes nem pelos governados, mas por aquilo que se pode entender, em amplo sentido, como transações, ou seja, como ações entre ambas as partes: discussões, conflitos, acordos, concessões mútuas, e que vão determinar o que se deve e o que não se deve fazer.

Por meio dessa nova limitação do poder, não se pode mais falar em legitimidade ou ilegitimidade do poder, mas em excesso ou falta de governo. Ultrapassar esse novo limite não deve mais ser visto como um abuso de poder por parte do governante, mas como um governar em

demasia, como um “excesso de governo”. O que se pretende buscar doravante é, então, certa “liberdade de ação”, por meio de um “governar de menos”.

*Ce n'est plus l'abus de la souveraineté que l'on va objecter, c'est l'excès du gouvernement. Et c'est à l'excès du gouvernement, ou à la délimitation em tout cas de ce qui serait excessif pour um gouvernement, que l'on va pouvoir mesurer la rationalité de la pratique gouvernementale.*<sup>153</sup>

E o que pôde permitir essa transformação? O que pôde possibilitar o surgimento dessa arte de governar que se auto-limita e que tem como principal objetivo o “governar de menos”? Certamente, diz Foucault, a economia política. Entendendo economia política em um sentido amplo, não apenas como método de governo que permite a prosperidade, o crescimento da nação, mas também como “uma espécie de organização, distribuição e limitação dos poderes dentro de uma sociedade”<sup>154</sup>.

Porém, como a economia política pôde tornar-se esse limitador da razão do Estado? Quais as condições de possibilidade, ou melhor, o solo que permitiu ou propiciou à economia política assumir esse papel limitador da razão de Estado?

Ora, primeiro, a economia política, diferentemente do pensamento jurídico, não se desenvolveu de forma exterior à razão de Estado, mas ao contrário, foi a própria razão de Estado o seu berço e seu campo de desenvolvimento. Ela não nasceu com o objetivo de limitar a razão de Estado, esta não foi sua meta principal. De modo oposto – quase “ironicamente paradoxal” – a economia política nasceu com os mesmos objetivos da própria razão de Estado, isto é, possibilitar o enriquecimento do Estado, o crescimento da população e de sua subsistência e assegurar a concorrência entre Estados, garantindo sua multiplicidade. Ela tampouco reduz a autonomia política da razão de Estado. Ao contrário, encontra-se nela um despotismo total, onde o único fator limitador do poder político é ele próprio.

A economia política não realiza uma investigação pela origem, ela não busca causas, mas analisa o efeito. Não busca saber se a prática governamental é ou não legítima. Para ela, o que interessa é saber se o efeito ou o resultado daquela ação é positivo ou negativo, se ele é benéfico

---

<sup>153</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.15.

<sup>154</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p. 15.

ou não. Ela mostra que existe uma natureza própria às práticas governamentais – e não direitos naturais como um dado pré-existente. E essa natureza não está fora, ela “corre pelas veias da prática de governo”. Ela é encontrada no interior mesmo do seu exercício. Logo, a prática governamental – ou a nova arte de governar – deve agir segundo esta natureza, respeitando-a, não em virtude do que é legítimo ou ilegítimo – como no pensamento jurídico anterior –, mas em virtude do resultado positivo ou negativo das suas ações. Com isso, tem-se que o contraponto legitimidade *versus* ilegitimidade é doravante substituído pelo duplo “sucesso *versus* fracasso” das ações governamentais.

Outra mudança importante se dá também na forma de “qualificação” de um governo ou de um governante. Não se deve avaliar mais um governo pela maldade ou bondade de seu governante, pois se um governo não respeita as leis da natureza, se ele não segue a natureza dos fatos, não é por maldade, mas por desconhecimento da consequência de suas ações. Logo, se o problema era a maldade do governante, doravante, é a sua ignorância o que mais se teme. Conhecer seus atos, seus métodos, seus mecanismos, esse é o conhecimento – ou a verdade – que fará toda a diferença na prática governamental. Desse modo, pelo viés da economia política, entraram em cena duas questões da maior importância para a arte de governar: a real limitação do poder e aquilo que se pode chamar de “regime da verdade”.

E note-se que tanto a limitação do poder quanto esse conhecimento ou essa verdade que se faz necessária, não são aqueles que caracterizavam o soberano na tradição. Não se trata de saber sobre a fraqueza humana ou sobre o poder superlativo de Deus. Também não significa dizer que a arte de governar tenha se tornado algo científico, matemático, passível de uma análise fria sobre dados estáticos, imutáveis. Absolutamente. Trata-se de conhecer, ou melhor, de *reconhecer* os mecanismos “naturais” sobre os quais se age na práxis governamental, de uma forma dinâmica, ou seja, durante seu próprio exercício, em suas ações, seus movimentos, suas transformações.

Assim sendo, com a economia política e seus “mecanismos naturais”, chega-se a uma situação em que um governo não consegue saber jamais se ele está governando em excesso ou de maneira suficiente. Este é, a partir de então, um risco ao qual o governo – e o governante – estará sempre exposto: o de não ter nunca a certeza sobre “a dose certa” da sua intervenção, das suas ações no exercício do governo. A economia política veio, de certo modo, acabar com o ilimitado do poder, com a arrogância da certeza de governantes e suas “polícias”, que podiam basear suas

ações em leis e princípios morais pré-determinados. A partir de então, as ações governamentais devem – ou só podem? – se basear em premissas ou proposições que são, elas mesmas, dinâmicas, mutáveis, “transformáveis”, sujeitas ao “crivo do verdadeiro ou falso”, de forma contínua e constante. Parece que o solo firme das certezas imutáveis deu lugar ao espaço aberto das possibilidades...

Com a razão de Estado, a questão principal para o governo era saber se ele estava agindo da forma correta, tão intensa e profundamente quanto o necessário para fazer o Estado chegar ao seu máximo de força, à sua plenitude. Já na economia política, o contexto e a questão são outros. Parece que existe uma espécie de faixa de ação para o governo cujos limites mínimos e máximos não estão pré-fixados, mas vão se estabelecendo ao longo do exercício das próprias ações governamentais. Logo, para o governante, não é preciso saber apenas se ele está governando dentro dos limites do “bom governo”, mas é preciso também estar atento a estes limites que lhe são dados pela própria natureza das coisas ou ainda, dito de outra forma, pelas necessidades que são inerentes às ações mesmas da arte de governar.

*(...) avec la raison d'État: est-ce que je gouverne bien assez, assez intensément, assez profondément, avec assez de détails, pour porter l'État jusqu'au point fixé par son devoir-êre, pour porter l'État à son maximum de force? Et maintenant le problème va être: est-ce que je gouverne bien à la limite de ce trop et de ce trop peu, entre ce maximum et ce minimum que me fixe la nature des choses – je veux dire: les necessites intrinsèques aux opérations du gouvernement?*<sup>155</sup>

Para bem governar, portanto, é preciso deixar a “natureza falar”, é preciso deixar as coisas acontecerem. Na era da economia política, todo bom governo – que não é omissivo, mas tampouco governa em demasia – parece ser aquele no qual o lema é o “*laissez-faire*”. Essa nova “racionalidade” que se opõe à razão de Estado, ou melhor, que vem modificar, transformar a razão de Estado, sem, no entanto, retirar desta seus principais alicerces, suas bases fundamentais, é o liberalismo. O liberalismo é, desse modo, o pano de fundo sobre o qual se monta o “novo espetáculo do poder”. Logo, é somente entendendo, investigando, analisando o liberalismo com uma maior clareza e profundidade – e abrindo mão de alguns pré-conceitos, alguns valores pré-concebidos – que se pode entender o que é biopolítica.

---

<sup>155</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p. 21.

Segundo Foucault, antes de entrar na investigação do liberalismo propriamente dito, talvez valha a pena retroceder um pouco e tentar recapitular e entender melhor o seu contexto. Uma nova arte de governar começa a se estabelecer a partir da metade do século XVIII e com ela numerosos e complexos mecanismos – mecanismos “naturais”, isto é, que têm sua própria natureza e forma de ação e reação – que não têm como objetivo primeiro o crescimento indefinido e ilimitado, seja em força, poder ou riqueza do Estado, mas, ao contrário, têm como função principal limitar, de modo intrínseco e no interior do próprio Estado, o seu poder.

No entanto, essa nova arte de governar, essa nova “governamentalidade” não substitui por completo a razão de Estado, ela não a elimina ou a absorve – como em uma “*Aufhebung hegeliana*” – mas é uma espécie de complementação, ou melhor ainda, um tipo de refinamento da razão de Estado no seu processo de desenvolvimento. É como se a razão de Estado tivesse que “natural e necessariamente chegar a esse ponto para se manter viva”; como se não houvesse outra possibilidade de continuar a existir sem esses novos mecanismos, essa forma de auto-limitação. Bem governar, doravante, é governar limitadamente, entre um ponto máximo e um mínimo, e, de preferência, sempre mais perto do mínimo. Governar bem é, então, “governar de menos”.

Foucault designa esta nova arte de (menos) governar como um “governo frugal”<sup>156</sup>. Essa “frugalidade” do governo pôde ser formada a partir de um novo regime de verdade que teve como base, como princípio, a economia política. E o que isso significa? Que o governo e os governantes devem balizar suas ações pelas teorias econômicas, pelo o que pregam e profetizam os grandes economistas? Obviamente que não. Esse princípio frugal, do governar de menos, significa deixar a economia agir o mais livremente possível, deixar o mercado livre para que ele mesmo possa, de forma natural, estabelecer suas regulações, seus limites, enfim, sua verdade. O novo lugar da verdade encontra-se no mercado.

(...) o mercado como “lugar” e mecanismo de formação da verdade sobre o Estado e sobre a função de governar. Ao Estado caberá deixar o mercado atuar com a menor intervenção possível a fim de que ele possa formular sua verdade e propô-la como regra à prática governamental.<sup>157</sup>

---

<sup>156</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.30.

<sup>157</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p.225.

Até o século XVII, o mercado era totalmente investido de regras, sofria inúmeras intervenções, deveria agir segundo regulações fixas e rígidas, conforme procedimentos relativos à produção, à venda, ao produto, ao preço a ser praticado etc. O mercado era o lugar de justiça e de proteção: contra fraude, contra o roubo. Era, enfim, o lugar privilegiado da jurisdição. A partir do século XVIII e com o regime de governo frugal ou liberal, o mercado passa por uma mudança. De espaço da justiça para o espaço da verdade. Da obediência a regras e leis pré-definidas para a obediência aos mecanismos naturais. Em vez de se sujeitar a uma verdade que lhe vem imposta, de fora, é ele o responsável pela determinação, pela revelação dessa verdade. O mercado, sendo o lugar da troca, do jogo da oferta e da procura, da produção e da venda, constitui também o espaço para o estabelecimento do que é verdadeiro ou falso na prática governamental. É ele, então, o responsável pela avaliação da ação do governo, por revelar se ela é falsa ou verdadeira, boa ou ruim, bem sucedida ou não. Um bom governo não é mais aquele que age pela e na justiça, mas passa a ser aquele que funciona e que age de acordo com a verdade estabelecida – natural e dinamicamente – pelo mercado. Assim sendo, a economia política – incluindo aí o mercado e seu jogo, sua dinâmica – assume um papel de suma importância, visto que é “ela que indica onde que o governo encontra o princípio de verdade de sua própria prática governamental”<sup>158</sup>. De um lugar de jurisdição, o mercado torna-se o lugar de veridicção. É a partir desse momento que o mercado, como lugar de veridicção, torna-se o “verdadeiro” responsável por estabelecer os mecanismos jurídicos que vão atuar ou não sobre o próprio mercado e sobre o governo.

Talvez aqui caiba uma observação sobre o método que Foucault utiliza na sua investigação. Foucault, em momento algum, busca a causa ou razão que levou o mercado a tornar-se o lugar da veridicção. Tampouco ele procura mostrar que essa transformação foi, de fato, necessária, ou seja, que não poderia ser de outra forma ou ainda, que esse era um dos possíveis em meio a um conjunto determinado de possibilidades. O que ele sempre procurou fazer foi, sem partir de um universal previamente dado – como, por exemplo, “a verdade” – analisar os fatos reais, seus fenômenos, suas relações, sua inteligibilidade. Sem assumir a verdade como um dado, tentar realizar uma história da própria verdade, através de uma genealogia dos regimes de veridicção. Foi assim que ele fez com a história da loucura, das prisões, da sexualidade.

---

<sup>158</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p. 31.

Voltando à questão do mercado como lugar da verdade e fator de limitação interna de uma nova arte de governar, chega-se a um novo problema. Como estabelecer um sistema de direito – pois, apesar dos pesares, essa limitação imposta ao governo pela economia política e seus mecanismos naturais continua sendo uma limitação jurídica, ou melhor, de direito – que limite a ação do governo sem provocar sua paralisação e que ao mesmo tempo deixe o mercado livre para atuar segundo sua “verdade”? Como fazer para que essa verdade seja respeitada? Como impedir uma intervenção mais ativa do Estado, ou melhor, como estabelecer o “governar de menos”, limitando o poder do governo e do governante?

Para Foucault, existem duas maneiras para limitar esse poder, fazendo valer o respeito à verdade do mercado. Uma, que ele designa como *revolucionária*, é articulada sobre o direito público e baseada em um sistema vontade-lei, ou seja, a lei é a manifestação de uma vontade coletiva, que mostra quais direitos os indivíduos desejam abrir mão e quais eles querem manter consigo. A outra, chamada *radical utilitária*, é baseada na nova razão governamental e em um direito que tem na lei a possibilidade de separação de uma região de intervenção do poder público e outra de independência dos indivíduos. Radical porque procura fazer valer os direitos originais do povo, busca a “raiz” dos direitos dos indivíduos. E utilitarista, não como ideologia ou como tecnologia de governo, mas pela sua noção de utilidade, isto é, o limite da competência de um governo passa a ser estabelecido de acordo com a sua utilidade<sup>159</sup>.

Vale ressaltar que essas duas formas de “limitação da arte de governar”, tanto a revolucionária quanto a radical utilitária, não são excludentes entre si ou contraditórias, são apenas duas formas diferentes que podem, perfeitamente, apresentar conexões, junções, relações, enfim, que podem – e puderam – co-existir. No entanto, ao longo da história, uma dessas formas tornou-se mais forte e mais presente que a outra: a *utilitarista*. A partir do século XIX, a questão da utilidade é que passa a nortear os limites do poder público e a formação de um direito público e também administrativo. Tem-se, então, uma governamentalidade limitada, de um lado, pelo jogo de trocas do mercado, de outro, pelo valor de utilidade do poder público. Ou, em outras

---

<sup>159</sup> Para saber mais sobre essas duas formas de limitação do poder do governo, a revolucionária e a radical utilitária, ver FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.42-44.

palavras<sup>160</sup>, a troca está para o mercado assim como a utilidade está para o poder público. E qual é o princípio que está por trás tanto da troca no mercado como da utilidade no poder público?

O princípio que se encontra por trás tanto da troca no mercado como da utilidade no poder público é o lucro, a vantagem, ou melhor ainda, o *interesse*. É esse interesse, individual ou coletivo, ou melhor, esse jogo complexo de distintos interesses que, a partir de então, vai orientar o funcionamento dessa nova razão governamental. Logo, governo passa a ser aquilo que consegue manipular esse complexo jogo de interesses.

Antes da nova razão governamental, o soberano era o “dono” de tudo, tinha poder absoluto sobre as coisas, as terras, e, conseqüentemente, sobre os indivíduos. A partir dessa nova razão governamental, o governo não se faz mais sobre as coisas e os homens, mas sobre os interesses; ele se exerce sobre os interesses. Um dos exemplos mais claros relativos ao antigo poder absoluto do rei sobre as coisas e sobre os homens e, particularmente, sobre seus corpos – o corpo do homem como objeto de domínio do rei – é o suplício<sup>161</sup>. No suplício, realizado em praça pública, o poder do soberano sobre o corpo do indivíduo não poderia ser mais explícito e evidente aos olhos do povo. Prática comum até o século XVIII, o suplício vai cedendo lugar a um modelo mais “suave” de aplicação da pena, que, no fundo, não derivou de uma maior “sensibilidade humana”, não veio de uma transformação no coração e nos sentimentos dos homens, mas através da interposição entre o crime e o rei, ou entre o criminoso a ser punido e a autoridade soberana para aplicar a pena, de uma nova instância: a rede de interesses. Portanto, não houve uma suavização do castigo porque o homem se deu conta de que deveria ser menos bárbaro e mais humano, mas porque doravante, o governante, até mesmo no que diz respeito à aplicação de penas, teve seu poder limitado e teve também que ouvir – e respeitar – um jogo complexo de distintos interesses, uma verdadeira teia de interesses provenientes das mais variadas camadas da sociedade. Para calcular e determinar a pena, não bastava somente levar em conta os interesses do criminoso e da vítima, não bastava apenas considerar uma possível reparação dos danos causados, mas se teve que levar em conta interesses vindos de várias partes, de toda a sociedade.

---

<sup>160</sup> Dizendo de um modo quase matemático...

<sup>161</sup> O suplício será somente mencionado de forma bastante resumida nos parágrafos que se seguem, uma vez que já foi analisado no capítulo I deste trabalho, no item I.3 O poder como disciplina.

Em suma, tem-se uma nova governamentalidade que deve “menos governar”, que possui limitações que lhe são intrínsecas, que tem seu lugar de verdade ou de veridicção no mercado, cujo poder público está limitado pelo seu grau de utilidade e que deve respeitar e submeter-se a um jogo de interesses. Serão essas as características mais relevantes dessa nova arte de governar?

Parece que a esse conjunto de fatores ainda resta acrescentar mais um ponto importante para que essa nova arte de governar esteja, de fato, bem caracterizada. Este ponto diz respeito ao seu, se é que se pode chamar assim, “escopo de atuação”. Remontando ao grande pensador e economista Adam Smith<sup>162</sup> e aos fisiocratas, a liberdade de mercado, ou melhor, a livre concorrência só pode existir quando houver lucro mútuo, ou seja, quando tanto o vendedor quanto o comprador saem ganhando. Máximo de lucro para um, mínimo de custos para o outro.

Dessa forma, o enriquecimento de uma nação também só é possível pelo enriquecimento de seus indivíduos, isto é, o crescimento de um país no longo prazo e de forma sustentável somente ocorre pelo enriquecimento mútuo. A miséria do outro não pode mais ser tolerada, pois ela impede o crescimento do todo. Por esse viés, percebe-se que não pode haver mais uma Europa que caminhe em direção ao grande Império. Só pode existir uma Europa do enriquecimento coletivo e indefinido, ilimitado. Portanto, não é mais necessário que a economia chegue à “soma zero”, ou seja, que a riqueza de uns seja necessariamente a pobreza de outros. A relação é na verdade oposta, ou seja, de agora em diante, para que esse enriquecimento coletivo e progressivo aconteça, é preciso deixar o mercado livre, o mercado como um todo, não apenas este ou aquele pedaço ou país, mas o mundo inteiro. O enriquecimento geral não pode prescindir de um mercado global.

Desse modo, pode-se dizer que o liberalismo, a nova arte de governar, apresenta três grandes características, de acordo com Foucault: o mercado como lugar de veridicção ou de determinação da verdade; limitado por seu valor de utilidade, isto é, sua prática é avaliada pelo grau de utilidade de suas ações; e pela mundialização, ou utilizando um termo mais contemporâneo, pela globalização do mercado.

---

<sup>162</sup> Adam Smith (1723-1790) foi um grande economista e filósofo escocês. É considerado o pai da economia moderna e o mais importante teórico do liberalismo econômico. Sua principal obra é *A riqueza das nações*, onde se encontram muitas das teorias utilizadas posteriormente pela “escola liberal”. Fonte: BUCHAN, J. *O autêntico Adam Smith*. São Paulo: Rocco, 2008.

Entretanto, dizer que um governo é liberal é dizer que ele deixa os homens livres para fazerem o que quiserem? Trata-se de um governo nada autoritário? Sem qualquer tipo de intervenção ou de pleno poder sobre a população? Parece que não. O que se busca dizer com o termo liberal ou liberalismo é que se trata de um governo que deve encontrar em seu interior, na sua prática econômica, os seus próprios limites; um governo dito liberal é aquele que deve conhecer e respeitar seus mecanismos econômicos. De modo que a sua limitação não é fruto de um reconhecimento da liberdade humana ou de seus direitos originais, mas resultado – natural e evidente – de um respeito às regras, aos mecanismos, às dinâmicas de sua prática econômica.

Mas, então, parece que o que se tem, realmente, não é um *liberalismo*, mas um *naturalismo*. Apesar disso, o uso do termo *liberalismo* ainda faz sentido, uma vez que a liberdade é uma questão fundamental para o exercício dessa arte de governar. Não porque houve uma maior liberdade ou que o governo, bastante autoritário até o início do século XVIII, passou a ser muito mais liberal ou tolerante em meados do século XVIII, século XIX. Não se trata de um aumento na quantidade de liberdade, absolutamente. E isso por, basicamente, duas razões: uma de fato e outra de princípio, como diz Foucault<sup>163</sup>. A razão de fato afirma que não se pode comparar as ações de uma monarquia administrativa como, por exemplo, a que existia na França, no século XVII, com todo seu maquinário pesado, sem qualquer flexibilidade, dotada de um frágil instrumental e obrigada a reconhecer certos privilégios de Estado, com um regime dito liberal, mas que tem como objetivo “responder continua e eficazmente pelos indivíduos, seu bem-estar, sua saúde, seu trabalho, sua maneira de ser, de se comportar e, até mesmo, sua maneira de morrer”<sup>164</sup>. Afinal, qual desses dois regimes apresenta uma maior quantidade de liberdade? É realmente possível comparar? Qualquer julgamento, nesse caso, parece não ter sentido algum...

Quanto à outra razão, a razão de princípio ou de método, é que a liberdade não pode ser entendida como um universal que se apresenta em maior ou menor quantidade, neste tempo ou noutro, neste ou naquele lugar. Afinal, a liberdade é sempre uma relação entre governantes e governados, logo, se tem maior quantidade de liberdade concedida quanto maior for a demanda por ela. Como em qualquer relação.

---

<sup>163</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.64.

<sup>164</sup> *Ibid.*, p.64.

Se não se trata de uma maior ou menor quantidade de liberdade, então, por que usar o termo liberalismo? Porque o liberalismo como regime de governo só pode se exercer *na e pela* liberdade: liberdade de mercado, liberdade de expressão, liberdade do direito etc. O liberalismo necessita de liberdade para poder existir; ele é, no fundo, um “consumidor de liberdade”<sup>165</sup>. E porque precisa consumir liberdade, ele é forçado a produzir liberdade. E para produzir liberdade, ele deve também ser capaz de realizar a sua gestão, tal qual uma fábrica. Produção e gestão para posterior consumo, de modo a nunca faltar esse bem tão precioso e mantê-lo sempre em circulação. Produzir e gerir liberdade significa também, mesmo que contraditoriamente, limitar, controlar, estabelecer indicadores e metas, obrigações e deveres. Assim sendo, o liberalismo é essa nova arte de governar que traz consigo uma estranha relação de produção e consumo, ou de construção e destruição, de liberdade. É esse estranho paradoxo de uma “liberdade produzida e controlada” que se encontra no cerne do liberalismo.

E não faltam exemplos. Afinal, para se ter um livre comércio, é necessário estabelecer regras para que o mercado possa atuar livremente, para evitar a hegemonia de uma economia sobre a outra, ou para impedir o surgimento de monopólios que, certamente, destruiriam a liberdade do mercado. O que se vê é o surgimento de diversas legislações, regras e mecanismos, intervenções governamentais para garantir a liberdade necessária à prática governamental. Produzir liberdade para garantir a liberdade. A questão é: produzir liberdade até quando? Indefinidamente? A que preço? A todo custo?

Não. Produzir liberdade sem pôr em risco a segurança. Proteger o interesse coletivo, sem deixar que interesses individuais se sobreponham ao interesse global. A liberdade da prática econômica precisa ser segura, ou seja, ela não pode ser uma ameaça, seja ao homem, seja às empresas ou organizações. Liberdade sim, mas com segurança. É nesse jogo entre liberdade e segurança que se articula o liberalismo.

O liberalismo deve, então, ser capaz de manipular esse complexo jogo de interesses – pois não se trata mais de um governo das coisas ou dos homens, mas de um governo dos interesses – sem privilegiar nem um nem outro, garantindo a proteção de cada indivíduo, através de um

---

<sup>165</sup> Para mais detalhes sobre o liberalismo como “consumidor de liberdade”, ver FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.65-67.

gerenciamento constante e contínuo desse duplo: liberdade e segurança. Parece até que a tarefa de um soberano era mais fácil...

Foucault ainda aponta algumas conseqüências advindas dessa árdua tarefa do liberalismo. A primeira delas é a cultura do perigo. O perigo, que antes aparecia nos cavaleiros do apocalipse, passa a ser figura cotidiana, encontra-se em toda parte e a todo instante. Faz parte do “show liberal”. O perigo torna-se o “correlativo cultural e psicológico do liberalismo”.

Uma segunda conseqüência é que, apesar de toda suposta liberdade, nunca se viu tamanho crescimento de mecanismos de controle. Crescimento de mecanismos disciplinares que servirão como contraponto das liberdades necessárias. A sociedade disciplinar e sua vigilância excessiva, seus rígidos controles sobre a vida e as ações dos indivíduos tiveram no liberalismo um lugar privilegiado para o seu exercício.

Uma outra conseqüência é o surgimento de novos mecanismos para produzir e majorar a liberdade; de introdução de mais liberdade ao preço de mais controle e intervenções. Aqui, o controle não é mais a “contrapartida da liberdade, mas seu princípio motor”.

*(...) c'est l'apparition aussi, dans ce nouvel art de gouverner, de mécanismes qui ont pour fonction de produire, d'insuffler, de majorer des libertés, d'introduire un plus de liberté para un plus de contrôle et d'intervention. C'est-à-dire que là, le contrôle n'est plus simplement, comme dans le cas du paonoptisme, le contrepoids nécessaire à la liberté. C'en est le principe moteur.*<sup>166</sup>

Essa verdadeira inflação de mecanismos e instrumentos para produção de uma liberdade controlada acabou por gerar uma série de crises para o próprio liberalismo. Percebe-se, então, como o termo liberalismo é, de fato, adequado, uma vez que é o problema da liberdade que se encontra no cerne da questão. Crises nessa nova arte de governar provocadas pelo que lhe é intrínseco, pelos seus próprios princípios, pela sua razão mesma de ser, ou seja, pela dita “liberdade”. Todos os controles e intervenções que aparecem como preservadores da liberdade, como defensores de uma liberdade ameaçada por novos regimes como o socialismo ou o fascismo, parecem conter em si o mesmo risco que tentam evitar<sup>167</sup>. Não se pode esquecer que o

---

<sup>166</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.69

<sup>167</sup> Esses controles e intervenções que se encontram no centro da crise liberal são chamados por Foucault de intervenções de tipo Keynes, fazendo menção ao economista britânico John Maynard Keynes, que preconizava a

liberalismo é, por sua própria natureza, um “consumidor voraz de liberdade”. Ou, conforme diria o próprio Foucault:

*Si j’emploie le mot “liberal”, c’est d’abord parce que cette pratique gouvernementale qui est en train de se mettre en place ne se contente pas de respecter telle ou telle liberté, de garantir telle ou telle liberté. Plus profondément, elle est consommatrice de liberté. Elle est consommatrice de liberté dans la mesure où elle ne peut fonctionner que dans la mesure où il y a effectivement un certain nombre de libertés: liberté de marché, liberté du vendeur et de l’acheteur, libre exercice du droit de propriété, liberté de discussion, éventuellement liberté d’expression, etc. La nouvelle raison gouvernemental consomme de la liberté<sup>168</sup>.*

Em resposta a essa crise do liberalismo, a essa inflação de controles, a essa produção e consumo excessivos de liberdade, inerentes à nova governamentalidade, e com o intuito de repensar os mecanismos e as dinâmicas dessa nova arte de governar, surgem durante o século XX alguns movimentos como o neoliberalismo alemão e o neoliberalismo americano, que serão abordados a seguir.

## **II.5.6 O neoliberalismo alemão**

O neoliberalismo alemão, atrelado aos teóricos da Escola de Freiburg, surge nas décadas de 30 e 40 – e, portanto, após forte crise econômica mundial ocorrida em 29 – como uma espécie de crítica aguda à República de Weimar e ao nazismo. Sua principal função era a da reconstrução do Estado alemão no pós-guerra, dentro de um espírito de liberdade econômica, ou, em outras palavras, foi a economia o “ator fundamental” no processo de re-produção, de re-elaboração do Estado alemão. Estado esse que seria formado a partir do mercado e de novas estratégias

---

maior intervenção do poder público para assegurar o emprego, com medidas que incentivavam o consumo. Fonte: KEYNES, J. *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. Trad. Mário Ribeiro da Cruz. São Paulo: Atlas, 1992.

<sup>168</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, Cours au Collège de France. 1978-1979. Paris, Gallimard/Seuil, 2004, p.65.

econômicas. Estratégias que trazem consigo algumas “exigências”, como afirma Foucault<sup>169</sup>. A primeira delas, seria a exigência de reconstrução, ou seja, de transformar uma economia de guerra em uma economia de paz, levando em conta os novos aspectos tecnológicos, demográficos e geopolíticos; outra exigência seria a de planificação, devido tanto a necessidades internas de reconstrução do Estado, como também por necessidades externas, provenientes do novo papel político da América (e seu plano Marshall); e por fim, a terceira e última exigência, que é constituída por objetivos sociais, considerados “politicamente indispensáveis” no intuito de impedir o ressurgimento do fascismo e do nazismo na Europa. Ora, mas essas três exigências não implicariam, no fundo, uma maior política intervencionista? Por trás de uma “liberdade econômica produtora de um Estado” não estaria implicado um retorno ao modelo de Keynes<sup>170</sup>?

Aparentemente, a instituição da liberdade econômica, dentro desse modelo, seria como uma isca para a formação de uma soberania política, pois para poder haver uma economia livre, todos devem estar de acordo com o governo. Ao permitir, ou melhor, promover o “*laissez faire*”, a instituição neoliberal garante uma adesão permanente ao Estado. Assim, a “aparente liberdade” de todos é a garantia das amarras – felizes e consentidas – neoliberais. A economia produz não apenas o Estado, mas as próprias justificativas para seu poder.

Assim sendo, em vez de perguntar como o Estado pode limitar a economia sem, no entanto, eliminar a liberdade de comércio, sem ser nocivo ao mercado livre, a questão se inverte e passa a ser: como a economia pode ser ao mesmo tempo fundadora e limitadora do Estado, ou seja, como a liberdade econômica pode ser a garantia e também a regulação de um Estado. Pode-se assim perceber que não é mais o Estado que controla a economia, mas a economia que controla e regula um Estado. Resta saber se a economia de mercado pode, de fato, servir de base, de princípio e de modelo para um Estado e de saber até onde vão os poderes políticos e sociais dessa economia de mercado. Parece que o ordoliberalismo<sup>171</sup> alemão provou que isto é possível através de um novo mecanismo: o jogo da concorrência pura.

---

<sup>169</sup> Uma lista completa dessas “exigências” pode ser encontrada em FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.81.

<sup>170</sup> Sobre Keynes, já foi falado em nota anterior.

<sup>171</sup> Ordoliberalismo era o termo usado para o neoliberalismo alemão e provinha de uma revista muito famosa à época, na Alemanha, chamada *Ordo*. Fonte: FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004.

No século XVIII, o mercado era definido a partir da troca, ou seja, o princípio e o motor do mercado era a troca e o livre comércio encontrava-se baseado em uma questão de igualdade. Igualdade entre as partes era a garantia de uma boa e justa troca e uma liberdade de comércio. Ora, para os ordoliberais, a questão fundamental do mercado, sua “essência propulsora” não se encontra na troca, mas na concorrência. O que implica que sua base não está mais na igualdade, mas justamente no seu oposto, ou seja, na desigualdade. Somente pela desigualdade pode se dar uma concorrência. E somente a concorrência pode garantir uma formação de preços “justa”, balanceada, capaz de regular as escolhas.

No entanto, colocar a pura concorrência como a base da economia – em vez da troca – envolve novas e difíceis questões. Uma delas, e talvez a principal, é que não dá mais para pensar o mercado como uma “coisa natural”, como algo que se produz e opera de forma espontânea, como algo do qual a natureza se encarrega, liberando o Estado desta “responsabilidade”, mas a concorrência é uma espécie de jogo, não natural, que possui sua essência própria, sua lógica interna, que precisa ser respeitada. Dessa maneira, de um jogo natural entre iguais, passa-se a ter um jogo formal de desiguais.

A concorrência também não é um dado, mas um objetivo, que nunca é alcançado, que está sempre em processo, em exercício, e que pressupõe, portanto, uma política de governo indefinidamente em ação. Logo, se a essência do mercado é a pura concorrência e se esta não é um dado natural, mas um construto, que exige uma governamentalidade plena e constantemente ativa, não pode mais haver a separação entre espaços, sendo um espaço livre para a atuação do mercado e outro em que o Estado pode intervir; os dois – mercado e Estado – encontram-se imbricados um no outro, e sob o mesmo domínio, sob o mesmo espaço. Não se trata mais de um Estado que governa para controlar e “assegurar o bom funcionamento” do mercado, mas de um mercado – com sua livre concorrência – que é produto de uma governamentalidade ativa. Não se deve mais governar *por causa* do mercado, mas *em favor* do mercado.

Desse modo, a base da questão neoliberal não está em como se obter um mercado livre em uma sociedade já estabelecida, mas em como conseguir exercer o poder político, como governar, tendo como base os princípios de uma economia de mercado; como governar de forma “indefinidamente ativa”. Ora, se a governamentalidade neoliberal precisa ser “tão ativa”, isso não equivale a dizer que o governo deve abandonar o esquema do *laissez-faire* e voltar a ter uma

presença forte, assumindo uma postura de ação permanente? Ou, em outras palavras, uma postura de constante intervenção? Não se teria, então, uma volta a um Estado intervencionista? Um Estado totalmente responsável pelo resultado – e pelo sucesso ou fracasso – da economia?

Talvez. E por que talvez? Porque se a necessidade e a quantidade de intervenções existem, elas, no entanto, são de outra natureza. Novamente, não há mais a clivagem, ou seja, não se trata de determinar áreas ou atividades que devem ser controladas, vigiadas, e outras que devem, ou melhor, que têm de ser mantidas livres, sem qualquer espécie de intervenção, mas de saber *como* agir sobre essas áreas, sobre esses domínios. A questão fundamental – o principal desafio – passa a ser a de “estilo de governo”<sup>172</sup>.

Um dos exemplos que Foucault apresenta para mostrar a diferença de estilo na arte de governar exercida pelo neoliberalismo alemão é o caso da política social. Essa política social “diferenciada” não busca a igualdade de todos; seu objetivo é – e tem de ser – a desigualdade, pois é ela que vai garantir o equilíbrio das relações e da sociedade. Não se trata mais de uma socialização, de uma “transferência de receita do mais rico para o mais pobre”, de quem ganha mais para quem ganha menos, mas de garantir um ganho suficiente a todos, individualmente. O que se procura no ambiente da governamentalidade neoliberal é ter uma política social voltada para o indivíduo e não mais para o coletivo. Uma política que não busca eliminar os riscos para os indivíduos através de programas assistenciais, mas que permite que cada um tenha suas próprias condições para que ele mesmo possa enfrentar seus próprios riscos.

Se o governo neoliberal é tão intervencionista quanto qualquer outro, se suas intervenções não são nem menos intensas nem menos frequentes do que as dos demais governos, ele, ao menos, possui uma outra – e bem distinta – forma de ação. Seu estilo é diferente, afinal, ele não age para corrigir os efeitos nocivos e destrutivos do mercado sobre a sociedade, ele age na própria sociedade: na sua rede, na sua trama, no seu âmago. A sociedade é o objeto e o alvo principal da sua ação governamental. E o que esse “governo social” almeja? Que o mercado seja possível, isto é, que o mercado possa existir e desempenhar seu papel regulador da sociedade.

*(...) vous voyez que l'intervention gouvernementale – et cela, les néolibéraux l'ont toujours dit – n'est pas moins dense, moins fréquente, moins active, moins continue que dans un autre*

---

<sup>172</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p. 139.

*ystème. Mais ce que est important, c'est de voir quel est maintenant le point d'application de ces interventions gouvernementales. (...) le néolibéralisme, le gouvernement néolibéral n'a pas à corriger les effets destructeurs du marché sur la société. (...) Il a à intervenir sur la société elle-même dans sa trame et dans son épaisseur (...) à intervenir sur cette société pour que les mécanismes concurrentiels, à chaque instant et en chaque point de l'épaisseur sociale, puissent jouer le rôle de régulateur.*<sup>173</sup>

Ora, mas assim, através de um mercado como princípio regulador de uma racionalidade política, pergunta Foucault, não se estaria de volta a uma sociedade da mercadoria? Seria, então, um retorno à sociedade de massa, de consumo, à “tão famigerada” sociedade do espetáculo?

A princípio, não, uma vez que essa nova sociedade não seria regulada por um mercado enquanto troca de mercadorias, mas por um mercado cujo princípio é a dinâmica da concorrência. Não é mais uma “sociedade de supermercado”, mas uma “sociedade de empresa”.

*Il s'agit, au contraire, d'obtenir une société indexée non pas sur la marchandise et sur l'uniformité de la marchandise, mais sur la multiplicité et la différenciation des entreprises.*<sup>174</sup>

No entanto, o que significa dizer “sociedade de empresa”? O que ela traz de novo? Uma nova arte de governar, voltada não para a coletividade, não para as empresas no sentido das grandes corporações nacionais ou internacionais, porém uma governamentalidade voltada para as pequenas comunidades, os pequenos núcleos de produção – como artesãos, pequenos comércios – e até mesmo outros pequenos agentes formadores da sociedade como vizinhanças, casas e, por que não dizer, famílias. Trata-se de desenvolver uma sociedade não mais sob o signo da mercadoria, da uniformidade da mercadoria e da massa, mas uma sociedade engendrada *pela e na* diversidade dessas pequenas “unidades de produção”: as empresas<sup>175</sup>.

---

<sup>173</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p. 151.

<sup>174</sup> *Ibid.*, p. 155.

<sup>175</sup> Vale ressaltar que, além da formalização da sociedade pelo modelo da empresa, um segundo grande eixo do ordoliberalismo é a redefinição do direito e do modelo jurídico. Apesar de interessante, esse tema não será tratado por este trabalho, visto que não é foco de sua análise.

## II.5.7 O neoliberalismo norte-americano

O neoliberalismo norte-americano, que se encontra atrelado aos teóricos da Escola de Chicago<sup>176</sup>, refere-se à política do *New Deal*<sup>177</sup> e desenvolve-se principalmente contra as práticas e políticas intervencionistas do Estado, seja a de tipo “keynesiano”, como a realizada na gestão de Roosevelt, seja o Plano *Beveridge*<sup>178</sup> e seus pactos de guerra e projetos de intervenção econômica e social – se o Estado exige a participação na guerra e o risco inerente à morte, ele precisa oferecer, em contrapartida, algum benefício social, – ou seja ainda pelo forte crescimento da administração pública por meio de seus programas sociais.

Percebe-se que, de modo oposto ao modelo do neoliberalismo alemão, onde a economia tem o papel de formadora de um Estado, no neoliberalismo americano o Estado já existe e, portanto, qualquer política intervencionista torna-se contrária à liberdade desejada e requerida. Além disso, o liberalismo, no caso americano, sempre esteve atrelado à sua história, é como um pano de fundo que desde muito cedo, inclusive desde a própria independência dos Estados Unidos, permeia todas as discussões e relações entre governantes e governados. Consequentemente, muito mais do que uma prática de governo, o liberalismo norte americano é uma “maneira de ser e de pensar”.

Para Foucault, as reivindicações liberais foram o ponto de partida histórico do processo de independência dos Estados Unidos, e o liberalismo não teria cessado de estar no centro do debate político daquele país. Diante desse “fundo” permanente do debate liberal, qualquer

---

<sup>176</sup> A Escola de Chicago é uma escola de pensamento econômico, ligada ao liberalismo, com idéias contrárias ao pensamento de Keynes, pois defende o mercado livre, sem a intervenção do Estado.

<sup>177</sup> *New Deal* foi o conjunto de programas implantados nos Estados Unidos, no governo do presidente Franklin Delano Roosevelt e que tinha como objetivo recuperar a economia norte-americana, que passava por uma enorme crise, após a Grande Depressão. Esses programas foram “inspirados” pelas teorias e pelo pensamento de Keynes. Para saber sobre esses e outros programas de assistência, ver BOSCHETTI, I. Previdência e assistência – uma unidade de contrários na seguridade Social. In: *Revista Universidade e Sociedade*, n.22, 2000. Ver ainda KEYNES, John Maynard. *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda* (General theory of employment, interest and money). Trad.: Mário Ribeiro da Cruz. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

<sup>178</sup> O Plano Beveridgen foi um plano de seguridade social elaborado na Inglaterra, por Lord Beveridge em 1941 (reformado em 46) para garantir a “proteção social” de todo cidadão, desde o nascimento até a morte. Para saber mais sobre o tema, ver BEVERIDGE, Sir W. *Social insurance and allied service. The Beveridge report in brief*. London: H.M.Stationery Office, 1942.

política intervencionista aparece como um fator de ameaça ao Estado. Desse modo, Foucault dirá que o liberalismo na América constitui um “modo de ser e de pensar”, um “tipo de relação entre governante e governados”.<sup>179</sup>

Existem dois elementos que são fundamentais para o método de análise do liberalismo americano segundo Foucault: o primeiro deles – e é sobre esse que o trabalho irá se deter – é a teoria do capital humano<sup>180</sup>; o segundo – que não será tema de análise nesse trabalho – é a análise da questão da criminalidade e da delinquência.

O principal motivo da importância do estudo sobre a teoria do capital humano é que com ela se tem um avanço da economia e da análise econômica dentro de seu próprio campo de atuação e também para outros domínios até então considerados não econômicos e a possibilidade de analisar essas outras dimensões sob a ótica da análise econômica. É como se todas as esferas, todos os domínios e dimensões de uma sociedade pudessem, ou melhor, devessem ser analisados sob uma perspectiva econômica, através da lente do mercado e de seus mecanismos.

Foucault lembra que o neoliberalismo acusa a economia política clássica de jamais haver estudado a variável trabalho – que juntamente com a terra e o capital eram os fatores da produção de bens para a teoria clássica – pelo “filtro da análise econômica”. Mesmo para Marx, que seria o grande estudioso do assunto, o trabalho estaria privado de toda sua realidade concreta e estaria transformado em abstração. A lógica do capital teria retirado do trabalho tudo que lhe é específico, humano, real e o transformado em uma mercadoria, que vale por sua combinação de força e tempo. Sem suas especificidades, sua realidade e sua concretude, o trabalho é pura abstração, e o objeto de “verdadeira” uma análise econômica não pode se restringir à abstração, ao estudo dos processos, dos mecanismos, do capital, do investimento etc.

Da mesma forma, se a noção clássica de economia afirma que esta deve estar voltada para a melhor utilização de recursos, que sempre são raros ou escassos, para obtenção de fins que não são cumulativos ou inclusivos, mas concorrentes e excludentes, e se a definição do conceito de

---

<sup>179</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p. 229.

<sup>180</sup> Para saber mais sobre a “teoria do capital humano” no neoliberalismo americano, ver FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, aula de 14 de março de 1979, p. 221-244.

economia a partir de Robbins<sup>181</sup>, um dos fundadores da doutrina neoliberal, afirma que economia “é a ciência do comportamento humano, a ciência do comportamento humano como uma relação entre fins e meios raros que tem seus usos mutuamente exclusivos”<sup>182</sup>, a economia, portanto, não pode mais ser o estudo de uma abstração, de uma “lógica histórica de processos”, mas deve ser, então, a análise de uma atividade humana, da racionalidade embutida em um comportamento, em uma ação real e concreta.

Voltando à questão do trabalho, ou melhor, do seu esquecimento pelos teóricos clássicos na acusação neoliberal, vale dizer que realizar uma verdadeira análise econômica do trabalho é analisar o trabalho não mais como abstração, como força e tempo, mas como comportamento humano, como conduta real, e esta análise tampouco pode ser realizada sob uma ótica externa, geral ou universal, mas deve ser obtida sob o ponto de vista daquele que trabalha, daquele que conduz a escolha, que estuda os meios e aloca os recursos. Realizar uma análise econômica do trabalho é finalmente transformar o trabalhador de objeto passivo de investigação em sujeito de fato, sujeito detentor da escolha e da ação, sujeito, enfim, economicamente ativo.

Então, analisando sob a ótica desse sujeito economicamente ativo, ou seja, o trabalhador, o que é, de fato, o trabalho? Afinal, do ponto de vista do trabalhador, para que se trabalha? Ora, para se ter um salário. E o que é um salário? Observe que o salário não pode mais ser o valor de venda da força de trabalho desse sujeito economicamente ativo, isso é “abstração teórica”. Para um trabalhador, salário é “dinheiro no bolso”, é receita. É para isso, para ter receita, que um trabalhador trabalha. Mas como se define uma receita? Receita é o produto ou o rendimento de um capital.

Por outro lado, capital é tudo aquilo que pode ser transformado em receita futura. Logo, o trabalho humano comporta um capital que significa receita futura: o salário. E qual seria esse capital inerente ao trabalho? Uma aptidão, uma habilidade, uma competência, um poder ou um saber fazer alguma coisa que, quando posto em prática, gera receita. E não apenas uma receita

---

<sup>181</sup> Robbins (1898-1984) foi um economista inglês, autor de *Essay on the nature and significance of economic science*, Londres, Macmillan, 1962. Robbins teria sido contrário às opiniões de Keynes até assumir posição como conselheiro do governo britânico durante a guerra. Fonte: FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004.

<sup>182</sup> ROBBINS, L. In FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, p.228.

pontual, como o pagamento de um produto, mas um conjunto possível de receitas a serem recebidas, ou melhor, um fluxo de salários.

Essa competência do trabalhador, essa aptidão para fazer alguma coisa, que gera um fluxo de receitas futuro, esse, por assim dizer, “capital humano” pode ser, sim, considerado como uma máquina, porém é uma máquina diferente, uma vez que não pode ser separada do seu operador, do trabalhador. Sendo assim, transformar o homem em máquina nem sempre é mantê-lo alienado do processo, do sistema, como se afirmava nas críticas severas ao capitalismo; fazer do trabalhador uma máquina pode ser fazer do homem um empreendimento para si mesmo, um complexo de futuras oportunidades.

Esse novo trabalhador, tal qual uma máquina, também tem tempo de vida, durabilidade, desempenho. Requer investimentos – recursos, tempo – durante o início da sua entrada em operação até que ganhe estabilidade, atinja sua performance máxima e possa alcançar seu “real valor de mercado” e ganhar a remuneração “merecida”. Requer também planejamento, para que se consiga poupar recursos suficientes e assegurar certo padrão de vida no futuro, quando esta máquina que é o homem já não conseguir render o suficiente, posto que todos, inclusive e principalmente as máquinas, envelhecem e morrem. Logo, essa nova perspectiva – não a do homem como uma máquina alienada, mas a do homem como um empreendimento, o homem como a “menor unidade empresarial” – envolve uma mudança na forma de analisar e conceber a sociedade e a economia, ou seja, assim como no neoliberalismo alemão, trata-se de pensar tanto a sociedade quanto a economia não como uma constituição de indivíduos ou de processos, mas de empresas.

Alguém poderia questionar que essa aparentemente nova concepção de sociedade seria, no fundo, um retorno à noção de *homo economicus*<sup>183</sup>, com uma outra roupagem, pois o homem econômico tradicional era aquele ligado à troca, à utilidade, à necessidade, já na concepção

---

<sup>183</sup> Segundo Foucault, a noção de *homo economicus* – e sua aplicação ao modelo neoliberal – foi um dos eixos principais de discussão da corrente neoliberal americana. Foram escritos diversos textos / obras sobre o tema, porém, o principal deles é de Ludwig Edler von Mises (1881-1973), publicado em 1949 pela Yale University Press e depois revisado e reeditado pela Contemporary Books, de Chicago em 1966, chamado *Human Action: a treatise on economics*. Para mais detalhes, ver FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, aula de 28 de março de 1979, p.271-290.

neoliberal, o *homo economicus* é um empreendedor e um empreendedor de si mesmo, de sua máquina, de sua competência e de suas habilidades.

Aparece aqui a concepção de um capital-competência, e o trabalhador surge como sendo, para ele mesmo, uma espécie de empresa. É a figura do *homo economicus*, que não se constitui num parceiro em relações de troca, mas num empresário dele mesmo. O *homo economicus* é o homem constituído como capital para si mesmo, como seu próprio recurso.<sup>184</sup>

Mesmo o homem do consumo é também um empreendedor, ele não pode mais ser visto como apenas uma das partes da “relação de troca”, como alguém que compra para seu próprio consumo algo que o outro produz, visto que também o consumidor é detentor de uma certa produção. Que produção seria essa? A produção do seu próprio prazer, da sua própria satisfação. Portanto, mesmo as teorias e críticas da sociedade do consumo, do consumo de massa, perdem muito do seu significado e impacto, ao se levar em conta esse novo homem-máquina, essa pequena e produtiva “empresa do indivíduo”.

Desse modo, apesar de certa insistência em tomar por base para a análise da economia e da sociedade a noção de homem econômico, é preciso ficar atento para a sua transformação e pensar esse homem econômico não mais como uma “máquina alienada do sistema”, como uma força de trabalho sempre vendida a um preço menor do que seu valor real, mas como uma empresa, não alienada, mas participe fundamental do sistema, do jogo econômico e social, e que requer planejamento, investimento, controle e gestão para que tenha um bom rendimento e se torne um bom negócio, isto é, para que haja um bom retorno sobre o capital investido. Capital humano sim, uma vez que o homem – e suas habilidades e competências – não pode mais ser dissociado dessa máquina, ou melhor, dessa empresa; é ele seu fundamento, seus componentes, suas engrenagens.

Mas, o que vem a ser esse capital humano? O capital humano é constituído de dois tipos de elementos: aqueles que são inatos ao homem e aqueles que vêm a ser adquiridos ao longo da vida<sup>185</sup>. Sobre os elementos inatos, têm-se principalmente os fatores hereditários e o que se pode chamar de “equipamento genético”. Ora, até bem pouco tempo atrás, muito pouco se poderia fazer para mudar essa hereditariedade, essa genética. Afinal, ninguém poderia decidir sobre os genes que poderia ter, logo, essa parte do capital humano não exigia um investimento; ela era um

---

<sup>184</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, p.229.

dado da questão e não uma variável sobre a qual se poderia ter alguma influência. Hoje, com o avanço da tecnologia e da ciência, principalmente no campo da genética, sabe-se que isso não é mais uma verdade e que muita gente, com recurso disponível, consegue se não mudar, pelo menos, determinar o equipamento genético dos seus descendentes, por exemplo, e decidir sobre isso com base em estudos de fatores de riscos, de estatísticas favoráveis ou desfavoráveis com relação a esse ou aquele fator genético. Conseqüentemente, se há capital ou recurso disponível a ser investido, mesmo a vida ainda por vir pode ser determinada, até mesmo o equipamento genético pode ser selecionado para garantir que a máquina futura a ser gerada – não no sentido da “geração de um ente”, mas no sentido mesmo da produção de uma máquina – seja a mais produtiva e eficiente possível, seja aquela que terá o melhor desempenho, a melhor performance e, claro, aquela que trará o maior retorno sobre o capital investido, que constituirá o maior fluxo de receitas futuras. Mais uma vez, a expansão da economia para outras esferas da vida parece não ter fim...

O nível de “controle e determinação” dos elementos “inatos” ainda é muito recente e pequeno se comparado à capacidade de interferência humana – e econômica, claro – sobre aqueles elementos que são adquiridos ao longo da existência. Desenvolver o capital humano adquirido é basicamente investir em educação. Mas educação em seu sentido amplo, ou seja, não basta apenas fazer investimentos em termos de aprendizagem escolar ou profissional, é preciso muito mais. Esse investimento em educação deve levar em conta todos os fatores que vão influenciar no crescimento ou no melhoramento da máquina humana, como por exemplo, o cuidado e o tempo que a mãe dedica ao seu filho na primeira infância, a bagagem cultural dos pais, a análise do ambiente em que essa criança se desenvolve, e até mesmo os estímulos que ela recebe para o seu desenvolvimento.

Outros elementos como saúde e higiene pública, que podem afetar o desenvolvimento e o rendimento da população, também devem ser levados em consideração na análise sobre o investimento no capital humano. Afinal, os índices de desenvolvimento de uma população – como as taxas de mortalidade infantil, nível de escolaridade, desemprego – são sempre piores em áreas sem saneamento básico, com assistência médica precária etc. Uma máquina desnutrida não pode render o suficiente. Muito menos uma “máquina doente”. Logo, também a saúde passa a ser

---

<sup>185</sup> FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*, 2004, 233.

encarada sob um ponto de vista econômico, como um problema de investimento para melhoria do capital humano.

Até mesmo a mobilidade de uma população deve ser analisada como um elemento constituinte do capital humano, ou seja, a migração como uma escolha individual de melhoria de vida, com seus custos e seus investimentos, faz parte do capital humano e, portanto, deve ser analisada, observada e controlada como tal.

Desse modo, todos os comportamentos, as atitudes, as escolhas que um homem faz com a sua vida, no sentido de um crescimento, de um aperfeiçoamento pessoal – de uma melhoria, então, da sua máquina, da sua “empresa” – são elementos de um capital humano, passíveis de investimento, controle e gestão.

## **II.6 Biopolítica – Resumo do capítulo**

Nesse capítulo, procurou-se entender esse modelo de poder chamado biopolítica, por meio de uma análise mais direcionada aos aspectos relativos à série *segurança – população – governo*.

Com relação à *segurança*, o primeiro aspecto analisado foi a questão do agenciamento do espaço, de como os dispositivos de segurança se relacionam com a questão do espaço. Notou-se que a biopolítica – de forma diferente que os demais modelos de poder, como o disciplinar, por exemplo – atua em cidades “reais”, naturais, agindo, por meio de seus dispositivos de segurança, como uma força centrífuga, voltada para fora, para o exterior e que alarga, amplia, abarca outros elementos, outros atores e que se comunica, se relaciona e se integra ao global, ao geral.

Ainda sobre o aspecto da segurança, outra questão analisada foi a do tratamento dos fenômenos aleatórios e percebeu-se que enquanto a disciplina deseja regular e controlar tudo, o dispositivo de segurança “deixa acontecer”, entende os eventos e os fenômenos como algo inevitável e natural, aceitando suas imperfeições e seus desvios como parte “da sua naturalidade”. A segurança não tem por objetivo proibir ou impedir que algo aconteça, ao contrário, ela deve garantir que ocorra, para que, então, possa atuar. É sobre aquilo que os fenômenos têm de natural que a segurança atua. A segurança pode prescindir de leis divinas e até mesmo de contratos

sociais; o que ela necessita, de fato, é justamente da realidade para poder agir. E de certa liberdade para poder existir.

Com relação à normalização, ainda no domínio da segurança, pode-se dizer que a biopolítica não possui modelo prévio, rígido, ideal a ser seguido; ela observa a realidade da forma como ela se mostra, no que ela tem de aleatório e imprevisível, procurando identificar, *a posteriori*, as suas regularidades, suas tendências para, então, poder atuar sobre elas. Assim sendo, a biopolítica atua no campo das probabilidades, sem um “padrão normal” *a priori*, sem tentar adequar a realidade a um modelo prévio de normalidade, mas buscando “ajustar certas normalidades” que podem prejudicar a vida.

Para a biopolítica, *população* não é apenas um “conjunto de pessoas” – seja o conjunto de súditos obedientes ao rei, seja o conjunto de indivíduos que deve ser “domesticado” – mas o corpo-espécie, o corpo coletivo, formado por muitos corpos e suas relações. Enquanto a disciplina atua sobre os corpos de forma individual, a biopolítica faz a gestão da naturalidade de uma população. É a população o objeto técnico e político da governamentalidade biopolítica.

Um *governo* que não age apenas sobre um território, como no caso do poder soberano, nem sobre os corpos enquanto máquinas que se deseja aperfeiçoar, como na disciplina, mas uma governamentalidade como um conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e táticas que agem sobre a população.

Para entender essa nova arte de governar foi necessário analisar diferentes tipos de governo que se apresentaram ao longo do tempo. Um dos mais importantes é talvez o poder pastoral, que não se exerce sobre um espaço fechado e circunscrito, mas sobre um grupo, ou melhor, uma multiplicidade de indivíduos que estão sempre em movimento, em constante mudança. Que atua apoiado numa idéia de salvação (de todos e de cada um) e na condução para a verdade. É uma arte do governar que age na “condução das condutas”. Outra arte de governar bastante relevante é a razão de Estado, que também visa governar a conduta dos homens, só que no sentido de conservar o Estado.

Passa-se de uma arte de governar, cujos princípios foram tomados de empréstimo às virtudes tradicionais (sabedoria, justiça, liberalidade, respeito às leis divinas e aos costumes humanos) ou às habilidades comuns (prudência, decisões refletidas, cuidado para se cercar de melhores

conselheiros), a uma arte de governar cuja racionalidade tem seus princípios e seu domínio de aplicação específico no Estado.<sup>186</sup>

E, para entender essas governamentalidades, foi necessário compreender também o contexto que permitiu o seu surgimento, ou como diria Foucault, “o quadro de racionalidade política no interior do qual surgiram e adquiriram sua acuidade”<sup>187</sup>. Desse quadro ou desse contexto fazem parte o liberalismo econômico e suas ramificações: o neoliberalismo alemão e americano.

O liberalismo tem no modelo econômico o elemento central da arte de governar. Nele, o mercado tem papel fundamental, pois é ele o lugar da veridicção. O traço mais importante do liberalismo é assegurar o jogo complexo dos interesses e garantir a liberdade necessária para que esse jogo aconteça. No entanto, apesar de parecer, o objetivo primeiro do liberalismo não é criar liberdade, mas consumir liberdade.

Em suma, biopolítica pode ser entendida como:

(...) a maneira pela qual se tentou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas propostos à prática governamental, pelos fenômenos próprios a um conjunto de seres vivos constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, raças...<sup>188</sup>

Essas análises realizadas por Foucault no decorrer das suas investigações sobre as relações de poder deixaram no ar a seguinte questão: se a biopolítica é um “fenômeno” que pode caracterizar muito bem a sociedade ocidental capitalista, será que uma organização empresarial não seria um “*locus* perfeito” para sua investigação? Será que a população de uma sociedade pode ser exemplificada – de forma resumida, porém, não “reduzida” – pela “população de uma organização empresarial”? A “população organizacional” também não poderia ser alvo das manifestações do modelo de poder biopolítico? Foram essas questões que direcionaram as reflexões que serão apresentadas no capítulo a seguir.

---

<sup>186</sup> FOUCAULT, M. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p.83.

<sup>187</sup> Ibid, p.89.

<sup>188</sup> Ibid, p.89.

## Capítulo III – Os mecanismos de poder e a “população organizacional”

### III.1 Introdução ao capítulo e algumas ressalvas

O principal objetivo deste capítulo é, por meio da noção de biopolítica desenvolvida por Michel Foucault, fazer algumas reflexões sobre a análise do poder no interior das organizações empresariais atuais, mais precisamente no que tange aos aspectos relativos àquilo que aqui se denominou “população organizacional”. Seu intuito não é “teorizar” sobre “o poder” nas empresas, mas apresentar e analisar algumas manifestações concretas dessas relações de poder descritas nos capítulos anteriores e seus possíveis reflexos ou impactos na “população de uma organização empresarial”.

É necessário primeiro frisar o cuidado que se deve ter ao se utilizar o pensamento de um filósofo – seja ele qual for – para analisar outros campos de investigação fora dos limites da própria filosofia. Devem-se tomar precauções para não se cair na armadilha do puro reducionismo ou da simplificação da análise. Afinal, a aplicação direta de certo método ou de determinada noção em outro domínio, distinto daquele em que foi usado originalmente, pode levar a interpretações equivocadas, vazias e também superficiais. Entretanto, deve-se levar em conta que um dos aspectos mais relevantes do pensamento de Michel Foucault é o seu uso em outros campos além da filosofia. Os estudos de Foucault serviram de base – e continuam servindo – para investigações em diversas áreas como o direito, a história, a psicologia e também o campo da administração de empresas. Segundo Silveira, “especificamente no campo de análise das organizações, a utilização das noções desenvolvidas de Michel Foucault tem ocorrido desde o início da década de 1980.”<sup>189</sup> Mesmo no Brasil, já foram elaborados diversos artigos sobre análise organizacional segundo a ótica de Michel Foucault. Entre estes<sup>190</sup>, pode-se destacar os de

---

<sup>189</sup> SILVEIRA, R. A. *Michel Foucault: poder e análise das organizações*, 2005, p.13.

<sup>190</sup> Alguns exemplos de artigos sobre poder e organizações:

MOTTA, F.C. Prestes. O poder disciplinar nas organizações formais. *Revista de Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, v.21, n.4, 1981

Fernando Prestes Motta como “O poder disciplinar nas organizações formais”, de 1981 e o de Motta com Silveira e Bresler, como “O estrangeiro e o mundo organizacional”, de 2000; além do próprio livro de Rafael Silveira, já mencionado neste trabalho, e que foi resultado da sua dissertação de mestrado, intitulado “Michel Foucault, poder e análise das organizações”, publicado em 2005. Este livro tem como principais objetivos a realização de um inventário sobre a utilização das obras de Foucault no campo das teorias organizacionais, a problematização dessa utilização e a indicação de caminhos futuros possíveis para novos estudos com esse tema.

Outro ponto de destaque das pesquisas de Foucault é que elas não se restringem ao aspecto teórico ou conceitual do poder. Seus estudos não se isolam em “castelos acadêmicos” nem se limitam à poeira dos livros e aos arquivos embolorados das bibliotecas das universidades. Por outro lado, seus estudos tampouco se restringem a analisar os mecanismos do poder dito “político”, o poder governamental, relativo ao Estado ou a certo conjunto de instituições que podem ser consideradas “políticas”. Suas investigações procuram percorrer toda a rede social, pois o poder não se encontra em uma “superestrutura”, transcendente às relações sociais, está no cerne da sociedade e de seu emaranhado de relações. Viver em uma sociedade é viver com e sob o poder. Afinal, não existe uma sociedade em que o poder não atue e seu exercício não se dá apenas sob o aspecto político ou governamental, mas em todas as dimensões, em toda relação entre os homens.

*Power relations are rooted deep in the social nexus, not reconstituted “above” society as a supplementary structure whose racial effacement one could perhaps dream of. In any case, to live in society is to live in such a way that action upon other actions is possible – and in fact ongoing. A society without power relations can only be an abstraction.*<sup>191</sup>

Portanto, é a partir da verificação das relações de poder – como elas se dão ou se davam – no “mundo real”, que Foucault realiza seus trabalhos. Uma parte importante da sua genealogia, da sua investigação sobre os mecanismos de poder e suas relações, lançou mão de diversas instituições – hospitais, escolas, prisões – que serviram como lugares privilegiados para a

---

\_\_\_\_\_; ALCADIPANI, R.; BRESLER, R. O estrangeiro e o mundo organizacional. In: ENEO, 1, 2000, *Anais...*, Curitiba, 2000.

MAIA, A. Sobre a analítica do poder de Foucault. *Tempo Social*, v.6, n.1-2, 1995.

<sup>191</sup> FOUCAULT, M. in DREYFUS, H. e RABINOW, P. *Beyond Structuralism and Hermeneutics*. Chicago: The University of Chicago Press, 1983, p. 224

observação dessas relações de poder e suas mais diversas manifestações. Mas sempre com muita cautela, tomando precauções para que a análise das instituições se desse a partir das relações de poder e não o inverso. E por que este cuidado? “Porque a análise do poder circunscrita a determinadas instituições apresenta, segundo Foucault, alguns problemas”<sup>192</sup>. O primeiro deles é que nestas instituições, os mecanismos de poder têm como objetivo fundamental a conservação da própria instituição e assim sendo, corre-se o risco de analisar as relações de poder pelo seu aspecto – existente, sim, mas não de forma única – “reprodutor”. Outro problema apontado por Foucault é a tendência a se justificar o presente pelo passado, por meio da incessante busca pela causa ou pela origem dos fatos, caindo-se na armadilha de analisar o poder pelo próprio poder. Por fim, como nas instituições o que está em jogo são as regras (implícitas ou explícitas) e o aparelho (ou sistema), há o risco de se privilegiar um ou outro, assumindo as relações de poder somente como meios de coerção ou de lei (que se vale do jogo do lícito / ilícito).

---

<sup>192</sup> Ibid., p. 222.

### **III.2 Definindo o termo “população organizacional”**

A partir dessas ressalvas e tomando-se as precauções necessárias, não há como negar o importante papel das instituições nas análises dos mecanismos e das relações de poder. Assim sendo, restam as seguintes perguntas: mas por que realizar esta investigação nas organizações empresariais? Por que esse desejo de analisar os mecanismos de poder dentro de um domínio tão amplo e complexo – e tão “estranho” ao universo filosófico – como o da organização empresarial? O que as empresas e suas populações possuem de especial para que se tornem também um lugar privilegiado para a análise das relações de poder? Que características as organizações corporativas e suas populações possuem para que possam servir de “palco” para a análise do poder?

Antes de prosseguir com a reflexão, é preciso definir o que vem a ser “população organizacional”. Este termo, especialmente cunhado para o desenvolvimento deste trabalho, designa não apenas o conjunto de indivíduos que fazem parte do quadro de profissionais de uma corporação, mas seus comportamentos, relações e mecanismos. Esse conjunto de pessoas e suas atitudes, posturas e ações – que irão constituir o que aqui se passa a designar por “população organizacional” – deve ser percebido, entendido, tratado e gerido, do mesmo modo que a população de qualquer sociedade, ou seja, como um fenômeno natural.

Mas por que, sendo a organização empresarial um meio artificialmente constituído que visa, predominantemente, a obtenção de lucros e vantagens econômicas e competitivas, a “população organizacional” pode ser considerada como fenômeno natural? Ora, pelos mesmos motivos que determinam a “naturalidade” da população de uma sociedade<sup>193</sup>. Afinal, assim como a população em geral, a “população organizacional” também não é mais a simples soma dos profissionais de uma empresa. Ela também não é mais o resultado da vontade de um presidente ou de um diretor de um departamento. Ela varia conforme a região de atuação daquela organização, conforme o segmento ou o modelo de negócios em que atua, conforme a ética das

---

<sup>193</sup> Esses motivos foram analisados em maior detalhe no capítulo II, mais precisamente no item II.4.5 A noção de população.

relações comerciais de seu mercado; conforme a tecnologia e os instrumentos que se encontram disponíveis para ela, conforme o grau de investimento que nela é realizado.

Além disso, a “população organizacional” também é composta de indivíduos com interesses bastante diferente, anseios e expectativas distintas, ambições diversas. Com comportamentos e atitudes que são, muitas vezes, até contraditórios. Afinal, enquanto a área comercial tem uma postura de negociação bastante agressiva, buscando atingir suas metas de vendas e ganhar sua comissão, mesmo que isso implique quebra de regras e concessão de certas “liberalidades” com relação ao crédito de seus clientes, a área de finanças e controladoria, ao contrário, precisa ser rígida em seus controles para garantir a rentabilidade da empresa, minimizando o risco de inadimplência.

Assim sendo, a “população organizacional” enquanto fenômeno natural também se mostra de forma aleatória e imprevisível. No entanto, tal qual a população de uma sociedade, a “população organizacional”, em sua naturalidade e imprevisibilidade, também apresenta certa regularidade, determinado padrão que, uma vez observado, medido e calculado, torna a “população organizacional” passível de governo, ou melhor, de gestão.

Portanto, a “população organizacional” não se constitui apenas como um conjunto de seres obedientes e dóceis, constantemente submetidos a regras e procedimentos que lhe ordenam o que, quando e como fazer, mas como um conjunto de processos que devem ser objeto de uma gestão. Gestão que não pode ser efetuada somente por decreto ou por lei, pelo que se encontra estabelecido no manual de procedimentos ou no conjunto de políticas que regem a corporação; gestão que não se exerce apenas com base no mando e na obediência, mas uma gestão baseada em técnicas de transformação que incluem análises, estudos estatísticos, cálculos de probabilidade.

Voltando à questão da razão para utilizar o domínio das corporações e suas “populações empresariais” para refletir sobre os mecanismos e as relações de poder desenvolvidas por Michel Foucault, existem diversas respostas possíveis. A começar pela relevância que o trabalho tem na vida de um ser humano. Aliás, segundo Freud, o trabalho seria o maior vínculo de um indivíduo com a realidade.

Nenhuma outra técnica de condução da vida liga tão firmemente o indivíduo à realidade do que a ênfase no trabalho; porque seu trabalho ao menos dá um lugar seguro em uma parcela da realidade, na comunidade humana.<sup>194</sup>

Afinal, as organizações empresariais representam, na sociedade atual, muito mais do que um simples emprego, um mero espaço em que se trabalha ou um meio de sustentação para o indivíduo. As empresas se tornaram a principal via de inclusão do indivíduo na sociedade. Para muitas pessoas, a corporação é quase – ou mais do que – a família. Atualmente, não ter emprego, não ter vínculo com qualquer empresa, não pertencer a uma organização, faz um homem sentir-se excluído do mundo, isolado, totalmente alijado da sociedade e da própria vida.

No campo empresarial, sabe-se que a intensidade de nosso envolvimento com uma organização pode igualar-se e, muitas vezes, até ultrapassar o envolvimento com nossas famílias. Por exemplo: alguns estudos mostram que um empregado em tempo integral tende a passar parcela maior de seu tempo útil na empresa do que em sua casa. Nesse sentido, “pertencer” a uma organização pode ser uma circunstância simultaneamente nutriente e frustrante, liberalizante e opressora, como é, em geral, pertencer a uma grande família<sup>195</sup>.

Portanto, a corporação, tal qual qualquer outra instituição da sociedade, é também lugar para as manifestações dos mecanismos e das relações de poder. Afinal, não há espaço em que o poder não se manifeste; não existe o “fora” do poder; ele é imanente a todas as relações. E não se trata apenas de um poder de cunho econômico. É claro que nas empresas é essa face econômica do poder que prevalece; afinal, todo trabalhador efetua uma “troca”: seu tempo e seu esforço por uma recompensa em forma de salário e alguns outros benefícios. Porém, existem outras faces do poder que estão em jogo. Uma delas é a dimensão normativa. As pessoas que estão no comando dessas organizações acabam por possuir o direito – e o dever – de estabelecer regras e procedimentos, de definir normas e métodos de conduta, de tomar decisões, de ordenar o que se deve e o que não se deve fazer, de aceitar alguns trabalhadores e rejeitar outros, enfim, elas se atribuem o poder de governar. Ademais, conforme o comportamento e o desempenho do trabalhador, esses dirigentes também possuem o direito de punir e de recompensar, atribuindo a si mesmos um poder de caráter “judiciário”: recompensador e punitivo, classificador, qualificador.

---

<sup>194</sup> FREUD, S. *Civilization and its discontents*. New York: W.W.Norton&Co, (1962). In: CALDAS, M. *Demissão: causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*, 2000, p.237.

Além do econômico, do normativo e do judiciário, há também o caráter “epistemológico” e “pedagógico” do poder que é exercido nas organizações, uma vez que para remunerar, para aceitar ou excluir, para recompensar ou punir, é necessário saber – e, portanto, definir – e ensinar, o que é certo e o que é errado a todos e a cada um dos trabalhadores.

Com isso, as organizações empresariais passaram a ter um papel de extrema significância na sociedade atual, com dimensões muito além do imaginado quando do surgimento das primeiras manufaturas por volta do século XIV. Papel que, novamente, não é apenas o de garantir o sustento dos trabalhadores, nem de somente transformar matéria-prima em produto acabado, mas um papel com uma dimensão muito maior, que é o de propiciar ao indivíduo um significado, uma existência que tenha sentido.

Segundo a linha de raciocínio sintetizada por Pàges, o homem (que, por natureza, é inacabado e incompleto) teria na organização um referencial para se ver inteiro: ela se tornaria a fonte de respostas para as contradições e inquietações humanas, substituindo instituições como a Igreja, o Estado, a escola ou a família, que teriam assumido tal papel no passado.<sup>196</sup>

Mas, se as organizações têm o papel de, em parte, substituir o Estado e a própria família, então não seria delas também a função de garantir ao homem a sua própria vida? Não caberia às organizações a função de incumbir-se da vida, maximizando-a? Não seria atribuído à empresa o papel de assegurar e controlar a vida não apenas do indivíduo trabalhador, mas de toda a sua “população organizacional”? E dessa forma, não estaria assim manifesto nas organizações um poder sobre a vida, um biopoder?

Ora, percebe-se que nas empresas, tal qual nas sociedades, não se trata de fazer valer apenas o poder do “soberano”, seja ele o dono, o principal acionista ou o presidente da empresa. Trata-se de buscar extrair das pessoas ou dos profissionais, o melhor resultado possível, seja de forma individual, através de mecanismos disciplinares, seja de forma coletiva, por meio de mecanismos de regulação, sempre com o menor custo e no menor prazo possível. Com isso, a vida da “população organizacional” deve ser sempre maximizada, pois quanto maior o tempo que aquele conjunto de indivíduos permanecer na organização – desde que com ótimo desempenho e

---

<sup>195</sup> CALDAS, M. *Demissão: causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*, 2000, p.232.

<sup>196</sup> CALDAS, M. *Demissão. Causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*. São Paulo: Atlas, 2000, p. 242.

gerando resultados positivos – melhor terá sido o retorno sobre o investimento que a empresa realizou naquele conjunto de profissionais, isto é, naquela “população organizacional”.

Com relação aos mecanismos disciplinares, maximizar a vida do profissional significa exercer um controle contínuo e incessante sobre seus atos; determinar, de forma exata, todos os seus movimentos e ações, para que nada seja desperdiçado, para que tudo seja feito da forma certa, dentro do prazo estimado e sem o menor desvio. Com o avanço da tecnologia e o advento da internet, exercer esses mecanismos de controle disciplinar tornou-se tarefa, aparentemente, mais simples. Afinal, nunca foi tão fácil controlar e moldar a vida de um profissional. Câmeras digitais de alta definição instaladas nos mais diversos lugares da empresa permitem um monitoramento permanente do profissional durante toda a sua jornada de trabalho. Através do e-mail, do *notebook* e do celular – que costumam ser oferecidos como benefícios (ou “objetos de desejo”) aos profissionais – é possível controlar e, por que não dizer, governar as ações dos profissionais, mesmo quando estes não se encontram nas dependências da organização. Inclusive os treinamentos se tornaram mais simples de serem realizados, uma vez que o profissional, a qualquer hora do dia, de qualquer lugar, pode participar de um *e-learning*, ou seja, de um treinamento à distância, realizado em qualquer computador. Dessa forma, é papel primordial das organizações atuais garantir que o trabalhador seja força produtiva e esteja constantemente submetido a uma tecnologia disciplinar, que extraia do seu corpo enquanto máquina o máximo possível de força e produção.

No entanto, ao mesmo tempo em que as organizações possuem mecanismos disciplinares – brevemente exemplificados no parágrafo anterior – que são aplicados a cada trabalhador e a seu “corpo-máquina”, de forma a maximizar o retorno sobre o investimento, elas também apresentam, e de forma bastante acentuada, mecanismos de segurança, que são aplicados não mais ao corpo do indivíduo, do profissional, mas à “população organizacional” e seus processos naturais. São esses dispositivos de segurança que vão agir para que a corporação funcione como uma engrenagem perfeita: nada a mais nem a menos do que o normal, o adequado, e responda sempre dentro de uma curva normal de desempenho, segundo margens aceitáveis de segurança.

Assim sendo, é necessário entender essa “população organizacional” como fenômeno natural, como um organismo imperfeito, dinâmico, multifuncional, que se transforma continuamente e que, portanto, não é totalmente controlável. Mas então, como fazer para exercer

a gestão dessa “população organizacional” enquanto fenômeno natural, essa gestão do imprevisível, do aleatório?

### **III.3 A gestão da “população organizacional” como fenômeno natural**

A resposta é a mesma que aquela que foi usada para a população em geral<sup>197</sup>, ou seja, por meio da gestão do interesse coletivo, que se produz na condução do “jogo do desejo individual”. É justamente por meio desse interesse global, fruto dos desejos individuais, que a “população organizacional” se torna gerenciável. E de que seria constituído esse interesse ou esse desejo manifesto na população das organizações? Haveria um objeto único de “desejo organizacional”? Talvez esse interesse almejado por todos venha travestido em diversos tipos de desejo. Desejo como ambição de carreira, como vontade de escalar os degraus mais elevados da hierarquia da empresa; desejo de posse de diversos objetos de status; desejo da fama e do reconhecimento interno ou externo à corporação.

Pode ser esse o motivo pelo qual as empresas tenham aumentado significativamente não apenas sua oferta de benefícios e seu plano de carreira, mas o nível de exposição do profissional no mercado de trabalho. Benefícios como plano médico, auxílio refeição e cesta básica de alimentos já são considerados como parte integrante da remuneração de qualquer profissional de uma boa empresa. Para as grandes empresas, principalmente as multinacionais ou os grandes grupos brasileiros, a oferta inclui um leque de infindáveis opções, que englobam além de bônus milionários, previdência privada, assistência psicológica, bolsas de estudo de idioma e especializações, inclusive com pacotes internacionais, “*stock options*” (em que o profissional recebe ações da empresa como bônus por seu desempenho), cursos desenvolvidos especialmente para aquela população e que são ministrados por Faculdades e Institutos do mais alto gabarito<sup>198</sup>,

---

<sup>197</sup> Ver capítulo II, item II.4.5 A biopolítica e a noção de população, neste trabalho.

<sup>198</sup> Existem empresas que desenvolveram Universidades Corporativas, isto é, são unidades da própria organização que se especializaram no desenvolvimento e na realização de cursos das mais diversas naturezas: técnicos,

atividades culturais, entre muitos outros. Fora os carros, celulares e *notebooks* – que variam de tamanho, preço e nível tecnológico de acordo com o grau hierárquico do profissional.

No que tange aos planos de carreira, estes são, a cada dia, mais arrojados. Estudantes recém-formados em universidades de alto nível iniciam sua carreira na organização como profissionais *trainees* e passam em torno de dois anos sendo remunerados para aprender, na prática, o que viram e estudaram na teoria. Após esse período, tornam-se gestores e, se desempenharem dentro do esperado, chegam à posição de Diretor por volta dos 30 anos. Carreiras meteóricas e benefícios estratosféricos que, aparentemente, fazem brilhar os olhos e o coração da maioria dos executivos de empresa, nada mais são do que instrumentos eficazes para gestão do desejo da “população organizacional”.

Seja de uma forma ou de outra, a visão da carreira sob esse prisma mostra mais uma vez a abrangência e centralidade em nossas vidas – bem como em nosso desenvolvimento pessoal – das organizações onde trabalhamos, desde nosso nascimento até nossa morte. Essa perspectiva também ilustra como boa parte do treinamento que recebemos em casa e na escola é desenhado de forma a preparar-nos para a conformidade a carreiras em organizações.<sup>199</sup>

Além da gestão do desejo, outra característica das relações de poder exercidas na organização é que mesmo sendo a “população organizacional” um fenômeno natural, sujeita à imprevisibilidade e ao aleatório, tal qual qualquer outra população, ela também apresenta uma certa regularidade que pode ser medida e, portanto, controlada. Todos os fenômenos relativos a essa população, mesmo que aleatórios, quando criteriosa e detalhadamente observados e analisados, manifestam-se segundo um certo padrão, uma certa regularidade e, desse modo, podem ser gerenciados. Entre esses fenômenos encontram-se, por exemplo, “fertilidade”, “longevidade”, “saúde organizacional”, entre outros. Mas, o que seria cada um desses fenômenos para o caso das organizações empresariais? Qual seria o interesse da corporação em medir e calcular esses fenômenos?

---

comportamentais, gerenciais etc, voltados para as necessidades específicas daquela determinada corporação e de sua “população organizacional”.

<sup>199</sup> CALDAS, M. *Demissão. Causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*, 2000, p.252.

A “fertilidade” nas empresas poderia ser entendida de duas formas: tanto como o conjunto de mulheres em idade fértil que determinada corporação possui quanto o número de nascimentos que uma “população organizacional” apresentou durante um certo tempo, ou seja, a quantidade de bebês que foram gerados pelas mulheres que trabalham naquela corporação ao longo de um período, por exemplo. O interesse em medir e analisar esse índice está diretamente ligado ao fato de que, de acordo com a legislação brasileira, a mulher regularmente empregada, com carteira assinada, contribuinte do INSS, ao dar a luz, tem direito de permanecer em licença maternidade durante quatro meses<sup>200</sup>. Isso significa dizer que, quanto maior o índice de fertilidade de uma organização, isto é, quanto maior o número de mulheres que tiveram filhos durante um determinado período de tempo, menor é a produção per capita daquela organização neste mesmo período. Além disso, quanto maior o número de mulheres em idade fértil na corporação, maior é a probabilidade de, no curto prazo, a empresa ter que arcar com o custo de ter em seu quadro profissional um funcionário que, efetivamente, não produz durante quatro ou até mesmo seis meses.

Além disso, conhecer e controlar o índice de fertilidade ou de nascimentos entre a “população organizacional” permite à corporação saber muito mais do que somente o tempo e os gastos a serem realizados com as licenças maternidades, mas também o quanto se terá de aumento na quantidade de futuros beneficiários e, portanto, “valorar”, estimar o maior dispêndio com assistência médica, bolsas de estudos, creches, entre outros itens.

A longevidade, para as organizações empresariais, pode ser entendida tanto como idade ou tempo de vida do profissional, mas também como tempo de empresa e/ou tempo no cargo. Controlar a idade média da organização significa saber, de antemão, quantos profissionais estão próximos da aposentadoria e que, portanto, vão deixar a organização em breve e terão que ser repostos. Isso pode significar não apenas gastos com a aposentadoria e o plano de previdência privada – que, na maioria das vezes, faz parte do pacote de benefícios – como também investimentos para o desenvolvimento de sucessores para aquela função.

---

<sup>200</sup> Atualmente, a lei permite que essa licença maternidade se estenda até 6 meses, dependendo de negociação entre as partes. Muitas empresas, preocupadas com sua imagem perante o mercado, já estabeleceram como política interna a extensão da licença maternidade para os 6 meses.

O tempo médio de empresa da “população organizacional” pode indicar a necessidade de uma renovação – quando esta média é muito alta – ou de amadurecimento – caso o índice seja baixo. Ter uma população com muito tempo de empresa pode significar que os investimentos realizados com treinamentos e com gratificações oferecidas, seja por meio da remuneração propriamente dita, seja por meio de bônus ou benefícios, estão apresentando bons resultados e oferecendo bom retorno (tal qual o retorno esperado de um fundo de investimento no mercado de capital). No entanto, uma “população organizacional” com um tempo de empresa elevado também pode significar maiores custos, pois profissionais “antigos de casa” certamente já incorporaram vários aumentos na sua remuneração e, sendo assim, possuem um salário maior do que poderia ser pago a um profissional recém contratado do mercado e, conseqüentemente, com menos tempo de empresa. Além disso, qualquer movimento de desmobilização, como um processo de demissão, por exemplo, no caso de uma população mais antiga pode significar maiores custos com rescisão do que a média do mercado, isto é, maiores custos do que aqueles que seriam gastos para demitir profissionais não necessariamente mais jovens, porém com menos tempo de casa.

Para garantir a “longevidade” da organização enquanto retorno sobre o investimento realizado, é necessário manter a “população organizacional” sempre “saudável”. É para isso que existem, nas corporações atuais, diversos mecanismos e programas de gestão da “saúde organizacional”. Programas voltados para a qualidade de vida do trabalhador, mas que, no fundo, são excelentes instrumentos para a maximização da eficiência operacional, com baixo custo. Afinal, se o homem é uma máquina que precisa ter alto desempenho, seu corpo não pode ou não deve falhar. Caso contrário, toda a “população organizacional” padece. E seus resultados ficam aquém do esperado. Com esse intuito – o de manter a população constantemente saudável e produtiva – as empresas contam hoje com programas como *ginástica laboral*, que serve para evitar o mal dos usuários de computador, a LER (lesão por esforço repetitivo), que geralmente provoca afastamento do profissional da sua função e, conseqüentemente, perda da produtividade; *check-ups dos executivos*, para que estes possam “cuidar da saúde”, no momento em que a empresa determina e que possam identificar doenças que, se tratadas no início, não vão causar maiores males, nem para os próprios executivos, nem para as empresas; *programas de apoio ao funcionário*, em que uma equipe de advogados, médicos, psicólogos e assistentes sociais oferece

ajuda ao trabalhador e seus familiares, principalmente em casos de dependência química e alcoolismo e que, apesar de todo sigilo e confidencialidade – os casos individuais não são abertos para a corporação – geram relatórios por área, departamento, geografia, indicando quais os grupos, dentro daquela “população organizacional”, que precisam de maiores cuidados e melhor gestão.

Em alguns casos, o controle da “população organizacional” e da sua “saúde” é tão intenso que algumas empresas chegaram a adotar um programa para monitoramento de álcool e drogas dentro de suas unidades, que inclui “*testes anti-dopping*” em seus funcionários, ou seja, uma vez por semana, são escolhidos, de forma aleatória, alguns profissionais de diversas áreas – esta amostra tem de ser representativa do “todo organizacional” – que deverão se submeter a um exame de urina para constatar a presença ou não de álcool ou alguma substância química proibida em seu organismo. A gestão do corpo organizacional parece mesmo não ter limites...

Garantir a saúde e a longevidade da população na corporação é assegurar também menores gastos com tratamentos, menos tempo de afastamento do trabalho, ou seja, mais tempo dos profissionais dedicados para a operação do dia-a-dia, e, em casos extremos, menor custo com a reposição dos profissionais.

Como se pode perceber não é à-toa que as organizações atuais venham investindo tão fortemente em sistemas de gestão, que possam monitorar, de forma contínua e em tempo real, todos os processos organizacionais. E da mesma forma que o avanço tecnológico permitiu a ampliação dos mecanismos de controle disciplinares, ele também possibilitou às organizações maior controle sobre suas populações. Nunca se fez tamanho uso de processos estatísticos e matemáticos para determinação de padrões e modelos de comportamento. Para se estabelecer a oferta de seguros de saúde e de previdência privada, para se definir o número e as regras dos programas voltados para a qualidade de vida. Qualidade de vida que garante a saúde e a longevidade da “população organizacional”. Porém, não se trata de cuidar do indivíduo como uma mãe cuida de um filho, mas de garantir a maximização da “vida profissional daquela organização”, isto é, da vida daquela “população organizacional”.

Novamente, ficam algumas perguntas: se a organização empresarial é um lugar em que as relações de poder se manifestam como majoração da vida, como se dá a morte nas organizações

empresariais? Como, em um sistema fundamentado em mecanismos de controle que buscam a conservação e a maximização da vida – a vida da “população organizacional” – pode ocorrer a morte? O que seria, ainda, a “morte organizacional”?

### **III.4 A morte nas corporações – o “racismo organizacional”**

Bem, em uma organização empresarial, a morte ou a interrupção da vida seria a demissão. O desligamento de um profissional da empresa em que ele trabalha poderia ser considerado como um processo de “morte organizacional”. Sendo a organização um lugar em que o biopoder se manifesta, como pode haver lugar para a morte? Se nas organizações se exerce um poder sobre a vida, um poder de majoração da vida, o que permite que a demissão, ou melhor, a “morte organizacional” possa ocorrer? Qual o mecanismo que permite inserir a morte em um espaço que visa a conservação, a valorização, a maximização da vida?

Utilizando-se da mesma resposta dada por Foucault para o caso da morte em uma sociedade que maximiza a vida, a morte nas corporações acontece por meio do “racismo organizacional”. Racismo que apresenta basicamente duas funções. A primeira função do racismo seria fragmentar, separar, diferenciar as raças.

Com efeito, que é o racismo? É, primeiro, o meio de introduzir, afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outra, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo biológico de que o poder se incumbiu.<sup>»201</sup>

Sua outra função seria a de possibilitar, ou melhor, a de instigar a guerra entre as raças, não com o intuito de defender um soberano, a pátria ou de conquistar um novo território, mas com o objetivo da limpeza étnica, da purificação. É necessário matar o mais fraco para manter vivo o

---

<sup>201</sup> FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*, 2005, p. 304.

mais forte. A morte passa a ser um fator necessário à vida. Com isso, a morte encontra um caminho possível dentro do biopoder. É, portanto, o racismo que permite que a existência da morte em um sistema de poder que valoriza a vida.

E como se dá o racismo dentro das empresas?

O “racismo organizacional” também apresenta duas funções primordiais. A primeira é realizar uma fragmentação da organização, dividindo-a em grupos ou “raças” que são classificados como superiores e inferiores, de acordo com diversos critérios que podem variar entre desempenho alcançado, competências adquiridas, potencial de crescimento no cargo ou na carreira, tempo de empresa ou, simplesmente, pelo retorno financeiro gerado (volume de receita versus custo de manutenção ou retenção de cada grupo de profissionais).

Para qualificar, estratificar e separar uma população, no caso, a “população organizacional”, as empresas fazem uso de diversos instrumentos e sistemas de controle e gestão do desempenho organizacional.

Um dos mais conhecidos destes instrumentos de classificação e estratificação da “população organizacional” é o *sistema de avaliação de desempenho*, que pode englobar a performance individual ou por equipe, a avaliação por competências (geralmente, a organização estabelece um conjunto de competências e estilos pessoais que os trabalhadores precisam apresentar e desenvolver ao longo da carreira, de acordo com cargo e nível hierárquico) e avaliação de potencial (potencial seria a probabilidade que o profissional apresenta para crescer na empresa, sempre galgando cargos superiores, até chegar ao nível diretivo, por exemplo).

Muitas corporações ainda se utilizam de um modelo comumente chamado de “nine boxes”, em que toda a “população organizacional” é “plotada” em um plano cartesiano, que é dividido em “nove caixas” (daí o nome em inglês), formado por um eixo x que corresponde ao nível de desempenho e um eixo y, que corresponde ao nível de potencial daquele profissional ou conjunto de profissionais. Assim sendo, os funcionários de baixo desempenho e baixo potencial são colocados na “caixa de número 1” (box 1), os de baixo desempenho e médio potencial na “caixa de número 2” (box 2) e assim sucessivamente até aqueles profissionais considerados “estrelas da organização”, profissionais que apresentam alta performance e alto potencial, que são colocados no “caixa de número 9” (box 9). Este tipo de classificação organizacional permite que a empresa

identifique seus talentos, ou seja, pessoas em que vale a pena manter um certo nível de investimento, uma vez que o retorno será garantido e esses profissionais certamente serão aqueles que irão assumir, em curto espaço de tempo, a liderança da organização, como também aqueles profissionais que são “candidatos ao desligamento”, visto que seu desempenho e potencial encontram-se muito abaixo do esperado.

Outro desses instrumentos, e que se encontra geralmente atrelado ao programa de participação nos resultados da empresa – ou também ao sistema de remuneração variável ou bônus – engloba a determinação, sempre no início do “ano produtivo”<sup>202</sup>, de um conjunto de metas que deverão ser alcançadas pelo indivíduo, pela unidade ou área em que ele se encontra ou pela corporação como um todo. Estas metas serão acompanhadas mensalmente por um sistema de gestão de indicadores de desempenho organizacional. Ao final do período (geralmente de 12 meses), é realizada uma avaliação do resultado alcançado, que pode ser um resultado individual, ou do departamento, ou da empresa inteira, ou ainda de uma combinação entre eles. De acordo com este resultado, o profissional recebe uma “recompensa” em forma de bônus ou de múltiplos de salários. Este sistema é aplicado como forma de motivação para que o trabalhador seja estimulado a desempenhar sempre mais e melhor. No entanto, muitas vezes, o que ocorre é um clima de acirrada competição dentro da própria organização, criando uma verdadeira “guerra entre áreas ou departamentos”, que acabam se percebendo como inimigos internos.

A segunda função do “racismo organizacional” é também a guerreira, ou seja, para viver é necessário matar ou então, pelo menos, deixar morrer. A “morte organizacional” como guerra ocorre por meio de processos de desligamentos ou demissões em massa que vêm crescendo desde o seu surgimento, na década de 80 e que, muitas vezes, recebem o nome de *downsizing*.

*Downsizing* é a redução sistemática da força de trabalho por um empregador, através de diversas formas, usualmente em consequência de perdas financeiras, dificuldades de fluxo de

---

<sup>202</sup> Nem todas as empresas têm seu “ano produtivo” coincidente com o “ano calendário”. Algumas delas, multinacionais principalmente, iniciam seu “ano” no mês de agosto, por exemplo, seguindo o cronograma de eventos da matriz.

caixa, ou mudanças tecnológicas. Técnicas incluem o congelamento de contratações, a aposentadoria prematura, transferências e cortes de pessoal.<sup>203</sup>

Comumente, no entanto, *downsizing* é tido como o mesmo que cortes de pessoal.<sup>204</sup>

O *downsizing* ou as demissões em massa geralmente são divulgados como a única alternativa para a continuidade de uma organização ou para o seu crescimento. Demitir alguns para que se salve o todo. Desligar os mais fracos, os de menor desempenho, aqueles que apresentam baixo potencial, para que a corporação se torne mais forte, mais eficiente, mais “purificada”. É a “morte organizacional” – no caso, a demissão – sendo usada como forma de conservação da vida – a conservação da “raça superior”. Segundo Porter<sup>205</sup>, “organizações modernas que lutam para manter-se à tona em um ambiente crescentemente competitivo usam em geral uma dessas estratégias de sobrevivência como reestruturações radicais e enxugamentos de pessoal”.

Pela conjugação das duas funções, fica mais simples de entender porque a demissão em massa se torna aceitável. Afinal, é preciso eliminar o grupo de menor qualidade para que a empresa se torne, como um todo, mais competitiva, mais saudável. A presença da “raça inferior” pode contaminar toda a organização, impedindo seu crescimento, retardando seu ritmo, dificultando sua marcha e, portanto, deve ser eliminada. Mesmo que os critérios para a determinação da qualidade inferior do grupo a ser eliminado não sejam tão objetivos e rígidos como se imagina...

---

<sup>203</sup> APPLEBAUM et al. Apud CALDAS, M. *Demissão. Causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*, 2000, p.27.

<sup>204</sup> CALDAS, M. *Demissão. Causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*, 2000, p.252.

<sup>205</sup> PORTER, M. *Competitive advantage*. New York: Free Press, 1987.

### **III.5 Afinal, a “população organizacional” é um domínio propício para o estudo dos mecanismos de poder?**

Mecanismos e instrumentos de poder que se exercem sobre a vida, tanto individual como coletiva. Relações de poder que não se efetivam mais somente no profissional como indivíduo, no seu “corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos”<sup>206</sup>, mas se fazem exercer muito mais naquele que Foucault denomina “o corpo-espécie, o corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos”, o corpo da população, o “corpo coletivo, formado de muitas cabeças, portador de inúmeros fenômenos e processos”<sup>207</sup>, enfim, aqui podendo ser denominado “o corpo organizacional”. E o “novo operário-padrão” não é mais um profissional com bom desempenho, mas um corpo organizacional que responde dentro dos parâmetros da previsibilidade, da cientificidade, mensurável, regulável, adaptável, “continuamente acessível aos agentes e às técnicas de transformação”<sup>208</sup>. Um racismo disfarçado de processo de enxugamento que permite que a vida organizacional possa ser interrompida e aceita, afinal, a vida e o fortalecimento da organização vale a morte, ou melhor, a demissão de alguns.

Essas são apenas algumas reflexões possíveis, dentro da esfera da “população organizacional”, sobre os mecanismos de poder voltados para a gestão da vida: o biopoder. Não se espera aqui ter esgotado o tema. Certamente, existem muitas outras manifestações a serem investigadas, assim como outros elementos e domínios além da “população organizacional” a serem analisados. No entanto, não há como negar que as corporações empresariais e suas “populações organizacionais” constituem um espaço privilegiado para uma analítica do poder na atualidade.

---

<sup>206</sup> FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*, 2003, pg 131.

<sup>207</sup> FONSECA, M. *Michel Foucault e o direito*, 2002, pg 214.

<sup>208</sup> *Ibid.*, pg 216.

## CONCLUSÃO

O poder soberano “ordena a morte e permite a vida”; pune de forma dramática, apresentando ao maior número possível de pessoas o espetáculo doloroso e exuberante do suplício. A lei imposta pelo soberano é “ampla, total e irrestrita”, deve ser obedecida e seguida por todos; afinal, ela é divina. O rei é, ele mesmo, divino; ele foi escolhido por Deus para governar o povo. Não há dúvidas sobre a localização do poder: está no soberano, que se encontra, por sua vez, na sede do seu reinado, no centro do território que ele ocupa e governa. O povo é apenas um conjunto de súditos obedientes e temerosos do poder absoluto do rei.

A disciplina, que deseja regular tudo, controlar todos os fatos e todos os fenômenos – nada pode lhe escapar ao controle – faz da vida de cada indivíduo um grande “Big Brother”, por meio de seu olhar controlador e vigilante, que não deixa escapar nem o mínimo detalhe, afinal, a disciplina é obcecada pelo detalhe, pela minúcia. O sistema disciplinar atua com o duplo “permitido *versus* proibido”, realizando uma separação binária – e excludente – de tudo, criando um espaço artificial, complementar à realidade, fechado e restrito, ideal para o controle e a correção das ações e do comportamento de cada indivíduo. É o corpo de cada homem que se deseja moldar e adequar a um modelo normal pré-estabelecido. O corpo humano é o local e o objeto de governo do poder disciplinar.

Na biopolítica, o espaço não é apenas um território, nem tampouco um lugar fechado, restrito, limitado e artificial, minuciosamente dividido e continuamente vigiado, mas um meio natural, onde as coisas e os seres devem e precisam circular. O modelo de poder biopolítico opera exatamente na realidade – e com tudo que ele traz de imperfeito, inadequado, anormal – sem tentar mascará-la, omiti-la, ocultá-la. É na efetividade do real, no jogo dos acontecimentos, que o dispositivo de segurança atua. No modelo de normalização da biopolítica, não existe referência prévia, ou melhor, não há uma norma estabelecida *a priori* que determina ou segrega os normais dos anormais. A norma, no caso da biopolítica, é apreendida a posteriori, por meio da observação e análise do real, de seus índices, tendências e curvas de comportamento. Seu objeto de atuação e de gestão é a população e o que ela tem de natural. Uma população que não é formada por um conjunto de pessoas cegamente obedientes nem por “máquinas dóceis ou domesticadas”, mas por

um grupo de indivíduos e suas relações, suas atitudes, seus comportamentos, suas tendências. Nem sempre iguais, nem sempre diferentes, mas humanas, reais, “naturais”. O que se deve gerir ou governar em uma população é justamente essa sua “naturalidade”, o modo como a “vida” se expressa através dela.

Três modelos de poder que apresentam características distintas, porém, de certo modo, também complementares. Modelos que não são exclusivos de uma determinada época ou de um determinado lugar. São modelos que se combinam, se interpenetram e que se sobrepõem. Que nunca se eliminam e jamais são substituídos uns pelos outros. Embora uns se sobressaíam neste ou naquele período histórico, nesta ou naquela determinada sociedade em particular, os outros, ainda que algumas vezes aparentemente ocultos, permanecem sempre latentes, atuando, de forma contundente, nos bastidores do espetáculo da história.

A organização empresarial é um espaço adequado para a análise desse ou daquele mecanismo de poder? Parece que sim. Exatamente da mesma forma que os hospitais, as escolas, as prisões, enfim, do mesmo modo que as outras instituições da nossa sociedade. Não haveria motivo para as empresas ficarem de fora dessa análise. Ao contrário, levando-se em conta que no cerne de toda corporação encontra-se o “motor dos modelos de poder atuais”: a economia, a empresa seria o lugar ideal para a investigação das relações e dos mecanismos e instrumentos de poder na atualidade. Se existe algum espaço que sintetize as condições e o ambiente perfeito para as manifestações das relações de poder em nossa sociedade, este espaço é a corporação empresarial.

E a “população organizacional”? Será que é, de fato, um “corpo-espécie” representativo para uma análise dos mecanismos de poder na atualidade? Ora, se a “população organizacional” não é um bom representante para a investigação das relações de poder, que outro elemento seria? Uma população que é formada por um conjunto de indivíduos tão distintos entre si, com diferentes origens, crenças, formações, culturas, personalidades, históricos de vida, e que são constantemente observados e analisados, em suas atitudes, comportamentos, ações, desempenhos; que devem ser “percebidos em suas diferenças e gerenciados em suas regularidades”. Uma população que ainda permite a convivência de um *poder “quase soberano”* – de um chefe ou presidente que pode contratar ou demitir, isto é, fazer viver ou exigir a morte – com um *poder de olhar constante e controlador*, que visa o aperfeiçoamento do “homem-máquina” para que nada

seja desperdiçado, para que tudo tenha o máximo de retorno, gerando o melhor resultado possível, com um *poder biopolítico*, que “deixa acontecer”, observando e analisando comportamentos, calculando probabilidades, estabelecendo faixas de segurança e “riscos gerenciáveis” e realizando a gestão das “normalidades possíveis”. Que melhor representante se pode ter?

## BIBLIOGRAFIA

BARTHES, R. *Aula*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 1998.

BENTHAM, J. *O Panóptico*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. São Paulo: Autêntica, 2000.

BEVERIDGE, Sir W. *Social insurance and allied service. The Beveridge report in brief*. London: H.M. Stationery Office, 1942.

BOSCHETTI, I. Previdência e assistência – uma unidade de contrários na seguridade Social. In: *Revista Universidade e Sociedade*, n.22, 2000.

BUCHAN, J. *O autêntico Adam Smith*. São Paulo: Rocco, 2008.

CALDAS, M. P. *Demissão: causas, efeitos e alternativas para empresa e indivíduo*. São Paulo: Atlas, 2000.

CLEGG, S.; HARDY C.; NORD W. *Handbook de Estudos Organizacionais I*. Miguel Caldas, Roberto Fachin, Tânia Fischer organizadores da edição brasileira. São Paulo: Atlas, 1999.

CLEGG, S.; HARDY C.; NORD W. *Handbook de Estudos Organizacionais II*. Miguel Caldas, Roberto Fachin, Tânia Fischer organizadores da edição brasileira. São Paulo: Atlas, 1999.

DELEUZE, G. *Foucault*. Trad. Claudia Sant'Anna Martins. Lisboa: Edições 70, 1988.

\_\_\_\_\_. *Conversações: 1972 – 1990*. Trad. Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: ed. 34, 1992.

DEYON, P. *O mercantilismo*. Trad. Teresa Cristina Silveira de Mota. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DROIT, R. *Michel Foucault, entrevistas*. Trad. Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

\_\_\_\_\_. *Critique et Clinique*. Paris: Éditions de Minuit, 1993.

FONSECA, M. A. *Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: EDUC, 1995.

\_\_\_\_\_. *Michel Foucault e o direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

\_\_\_\_\_. “Fazer viver e deixar morrer”: as sociedades modernas e a tipologia de seus poderes. *Revista brasileira de ciências sociais*, vol 15, n.44, 2007.

- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. A governamentalidade. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. Genealogia e poder. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. *As palavras e as coisas*. Trad. Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- \_\_\_\_\_. Qu'est-ce qu'un philosophe? In: \_\_\_\_\_. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994, v.4, p. 679-688.
- \_\_\_\_\_. *Resumo dos cursos do Collège de France: 1970-1984*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Los anormales*. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A ordem do discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.
- \_\_\_\_\_. *História da sexualidade, I. A vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
- \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade, II. O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir*. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2004.
- \_\_\_\_\_. *A hermenêutica do sujeito*. Curso no Collège de France. 1981 – 1982. Trad. Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- \_\_\_\_\_. *O nascimento da clínica*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- \_\_\_\_\_. *História da loucura*. Trad. José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2004.

\_\_\_\_\_. *Sécurité, territoire, population. Cours au Collège de France. 1977 – 1978.* Paris, Gallimard/Seuil, 2004.

\_\_\_\_\_. *Naissance de la biopolitique. Cours au Collège de France. 1978 – 1979.* Paris, Gallimard/Seuil, 2004.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade.* Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. *Ditos & Escritos IV.* Trad. Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FREUD, S. *Civilization and its discontents.* New York: W.W. Norton&Co, (1962).

HATCH, M. *Organization Theory: modern, symbolic and postmodern perspectives.* New York: Oxford, 1997.

HOBBS, T. *Leviatã.* Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

JACKSON, N.; CARTEER, P. Organizational chiaroscuro: throwing light on the concept of corporate governance. *Human Relations*, v. 48, n. 8, 1995.

KEYNES, J. *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda.* Trad. Mário Ribeiro da Cruz. São Paulo: Atlas, 1992.

KNIGHTS, D.; MORGAN, G. Corporate strategy, organizations and subjectivity: a critique. *Organization Studies*, v. 12, n. 2, 1991.

LE BLANC, G. *La pensée Foucault.* Paris: Ellipses, 2006.

LEFLAIVE, X. Organizations as Structures of domination. *Organization Studies*, v. 17, n. 1, 1996

MACHADO, R. *Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault.* Rio de Janeiro: Graal, 1982.

MAIA, A. Sobre a analítica do poder de Foucault. *Tempo Social*, v.6, n.1-2, 1995.

MARSDEN, R. The politics of organizational analysis. *Organization Studies*, v.14, n.1, 1993.

- MC KINLAY, Alan e STARKEY, Ken. Foucault, Management and Organization Theory – From Panopticon to Technologies of Self. London: Sage Publications, 1998.
- MORGAN, G. *Images of organization*. London: Sage, 1986.
- MOTTA, F. C. P. O poder disciplinar nas organizações formais. *Revista de Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, v.21, n.4, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Organização e poder*. São Paulo: Atlas, 1986.
- \_\_\_\_\_; ALCADIPANI, R.; BRESLER, R. O estrangeiro e o mundo organizacional. In: ENEO, 1, 2000, *Anais...*, Curitiba, 2000.
- \_\_\_\_\_; VASCONCELOS, F. *Teoria Geral da Administração*. São Paulo: Thompsons, 2002.
- MELÉNDEZ, G. Homem e estilo em Nietzsche, *Cadernos Nietzsche*, n.11, p. 13-39, São Paulo, 2001.
- MUCHAIL, S. T. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004.
- MUNRO I. Non-disciplinary power and the network society. *Organization*, v.7, n.4, 2000.
- NADLER, D.; GERSTEIN, M.; SHAW, R. *Arquitetura Organizacional*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1993.
- NIETZSCHE, F. *Ecce Homo*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Max Limonad, 1986.
- PÀGES, M. et al. *O poder das organizações: a dominação das multinacionais sobre os indivíduos*. São Paulo: Atlas, 1987.
- PELBART, P. P. *Vida Capital*. São Paulo: Iluminuras, 2003.
- PORTER, M. *Competitive advantage*. New York: Free Press, 1987.
- QUESNAY, F. *Quadro econômico dos fisiocratas*. Trad. João G. Vargas. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- RABINOW. P. e DREYFUS, H. *Michel Foucault: Uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e a hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. *Michel Foucault Beyond structuralism and hermeneutics*. Chicago: The University of Chicago, 1983.

REVEL, J. *Le vocabulaire de Foucault*. Paris: Ellipses, 2002.

\_\_\_\_\_. *Expériences de la pensée Michel Foucault*. Paris: Bordas, 2005.

SENEILLART, M. *As artes de governar*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Ed. 34, 2006.

SILVEIRA, R.A. *Michel Foucault, Poder e Análise das Organizações*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

YOUNT, D. *How the quakers invented America*. USA: Ed. Rowna & Littlefield, 2007.